



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — 15\$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se requebam 3 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$		80\$
A 2.ª série	130\$		70\$
A 3.ª série	120\$		70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 43 425:

Regula a cobrança das receitas e fixa as despesas do Estado para o ano económico de 1961.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 43 425

INTRODUÇÃO

1. O orçamento para 1961 — elaborado no quadro de novas e acrescidas preocupações — mantém-se, em todos os seus aspectos, dentro das constantes que, desde o início da obra de regeneração financeira, inflexivelmente têm norteado a sua apresentação como plano fundamental da actividade financeira do Estado.

Projecta-se no presente orçamento um substancial acréscimo de encargos, que reflecte, por um lado, as determinantes irremovíveis da conjuntura actual e, por outro, as sempre crescentes responsabilidades do Estado na vida da Nação. Mas para este vultoso aumento de despesas foi possível mais uma vez encontrar cobertura nos recursos normais, o que é afirmação segura da eficiência dos princípios e da permanência e fidelidade na sua execução, que, sem perder de vista a indispensável ascensão da grei, têm agora objectivos ainda mais altos de defesa e consolidação da própria unidade nacional.

A expressão numérica final dos valores globais com que se encerra este orçamento, e a que adiante se fará referência, se não deixou de ter presente aqueles fins, procura, no entanto, ser o reflexo seguro da marcha previsível dos indicadores gerais da economia nacional, das incidências de ordem externa que nela se repercutirão, do grau de utilização das suas potencialidades e do esforço de progresso em que o País está decididamente empenhado.

Mas os superiores interesses da Nação e o significado dos valores sagrados que se pretende pôr em causa

nesta hora impõem que se não desperdicem meios e se não malbaratem recursos em aplicações que se situem fora do vasto âmbito em que se enquadram aqueles objectivos.

Por isso, se o êxito da execução orçamental depende, até certo ponto, do modo como evoluírem aquelas variáveis, não depende menos também da firme disciplina e da activa e constante vigilância com que se acompanharem os gastos, evitando despesas supérfluas, encargos dispensáveis, ou que não figurem na primeira linha da ordem de prioridades.

2. No relatório da proposta da lei de autorização das receitas e despesas para 1961 — hoje convertida na Lei n.º 2106, de 21 de Dezembro —, fez-se uma apreciação tão desenvolvida quanto possível e adequada da evolução recente verificada na actividade económica internacional e nacional e, bem assim, das principais linhas do seu comportamento que se espera venham a condicionar a gestão financeira de 1961. Por isso, e neste lugar, somente haverá que produzir agora breve comentário de actualização aos indicadores então utilizados, atendendo-se, em especial, às alterações que possam ter-se registado nas tendências que no relatório da proposta se esboçaram.

3. Segundo os últimos elementos disponíveis, a evolução económica do conjunto dos países da Europa Ocidental continuou a processar-se de forma satisfatória, embora se tenha verificado ligeiro decréscimo da taxa de expansão da produção industrial, motivado, em alguns casos, pelo facto de os sistemas se terem aproximado dos limites de capacidade de produção e, noutros, devido a medidas tomadas pelos Poderes Públicos destinadas a refrear as pressões da procura, a fim de evitar o aparecimento de tensões inflacionistas. Acresce ainda, por outro lado, que as exportações deixaram de ser, para a maior parte dos países europeus, um factor de expansão, dado que se registou um decréscimo generalizado nas vendas aos Estados Unidos (particularmente sensível no caso dos automóveis), enquanto as trocas intereuropeias aumentaram a um ritmo menos rápido que em 1959 e as exportações para terceiros países não sofreram alterações dignas de nota.

Em parte devido à quase estabilidade geral dos preços, verificou-se na maioria dos países da Europa Oci-

dental um certo abrandamento na procura de mercadorias para formação de *stocks*, a qual tinha sido no princípio do ano o principal factor de intensificação da produção. No entanto, a procura de bens de consumo, apoiada no aumento persistente do rendimento dos particulares, continuou a expandir-se.

No domínio da política monetária as medidas restritivas tomadas por vários países da Europa Ocidental foram, na generalidade, mantidas ou agravadas, se bem que não tenham perdido a sua característica de moderação. Devem, no entanto, salientar-se os recentes reajustamentos das taxas de juro praticados em alguns países europeus, nomeadamente na França, na Inglaterra e na Alemanha, e a que não foram estranhas as dificuldades a que tem estado submetida a economia norte-americana.

4. A recente evolução da actividade económica dos Estados Unidos da América parece vir confirmar, de um modo geral, a previsão feita no último relatório da proposta da Lei de Meios. Efectivamente, como consequência em grande parte da insuficiência da procura, a actividade produtiva tem vindo a diminuir, ainda que de forma moderada, verificando-se mesmo em algumas indústrias, nomeadamente na siderurgia e ainda na construção civil, taxas de utilização da capacidade produtiva ou de ocupação particularmente baixas.

Apesar da expansão verificada nas exportações e das medidas de ordem monetária adoptadas para estimular a actividade económica, a procura tem vindo a acusar menor dinamismo, não só no que se refere ao consumo privado, mas também, e principalmente, no que respeita à formação e reconstituição de *stocks*.

A este comportamento da procura não deve ser estranha a quase estabilidade que se tem registado, por um lado, nos níveis de salários e de emprego — motivada pela estagnação da produção — e, por outro, nos índices de preços.

Por seu turno, a formação bruta de capital fixo das empresas mantém-se também estacionária, tendo-se mesmo verificado a intervenção dos Poderes Públicos para pôr termo ao acentuado decréscimo do ritmo de construção de habitações.

Um factor positivo a considerar parece dever ser, no entanto, a circunstância de ter diminuído, ou mesmo cessado, a drenagem de ouro de que desde há alguns anos a economia norte-americana vinha sofrendo, e que fez reduzir as suas reservas a valores inferiores a 18 000 milhões de dólares. Os dados publicados, e referentes às últimas semanas, dão conta, pela primeira vez, de saldos favoráveis, que, embora reduzidos, podem querer traduzir uma viragem naquela tendência desfavorável.

5. No que se refere à recente evolução da conjuntura metropolitana, afigura-se que os elementos de informação neste momento disponíveis confirmam de igual modo as principais conclusões e perspectivas apontadas no relatório da proposta da Lei de Meios.

Efectivamente, as últimas estimativas da produção agrícola não se afastam de forma significativa das anteriormente apresentadas, que bem enunciam os desfavoráveis resultados da actividade agro-pecuária em 1960.

O índice da produção industrial portuguesa para o mês de Julho do corrente ano registou um acréscimo de cerca de 5 por cento em relação ao seu homólogo de 1959, inferior, no entanto, ao ritmo da expansão alcançado no 1.º semestre — 7 por cento. Este ritmo foi, contudo, retomado no mês de Agosto, cujo índice de produção acusou menor incidência dos factores estacionais do que no ano anterior. A expansão da produção industrial nestes dois meses ficou a dever-se exclusiva-

mente às indústrias transformadoras, já que as indústrias extractivas registaram, em ambos os meses, produções inferiores às de 1959.

No que se refere ao sector terciário, os últimos elementos disponíveis parecem vir, de um modo geral, confirmar o comportamento favorável já observado nos indicadores deste sector durante os primeiros meses de 1960, excepção feita à tonelada-quilómetro de mercadorias transportadas por caminho de ferro e aos passageiros-quilómetro dos transportes por camionagem.

6. Os apuramentos, embora provisórios, dos resultados alcançados na execução do II Plano de Fomento durante os três primeiros trimestres do ano em curso denotam avanço, não só em relação aos dados relativos ao 1.º semestre, publicados no relatório da proposta de lei, como também quando comparados com os do período homólogo do ano anterior. Com efeito, até 30 de Setembro os financiamentos atingiam cerca de 2 329 000 contos, contra 1 510 000 contos no final do 1.º semestre. Posteriormente àquela data, intensificou-se o ritmo dos financiamentos devido à realização de importantes operações, que razões de ordem técnica fizeram avolumar no 4.º trimestre.

7. O índice geral de preços por grosso, calculado pelo Instituto Nacional de Estatística para a cidade de Lisboa, que nos dois primeiros trimestres de 1960 tinha atingido em média 119 pontos, baixou no 3.º trimestre para 117 pontos, devendo atribuir-se aos produtos metropolitanos a contracção verificada. Os preços no consumidor, por sua vez, não se afastaram significativamente do comportamento já anteriormente registado. Importa também referir que os últimos elementos disponíveis sobre os índices ponderados de salários continuam a evidenciar acréscimos sobre os valores verificados no ano anterior, pelo que, como se disse no citado relatório, as variações sofridas pelos preços no consumidor não devem ter prejudicado o poder de compra da população trabalhadora.

8. Também, no que se refere ao comportamento do sistema bancário, os últimos elementos disponíveis não vêm afectar significativamente as conclusões enunciadas no relatório da proposta da Lei de Meios, continuando a não evidenciar quaisquer tensões dignas de relevo.

Por outro lado, a balança de pagamentos da zona escudo apresentava no final do 1.º semestre do ano em curso um saldo negativo de 629 000 contos, em contraste com o verificado em igual data de 1959, que ascendia a mais de 244 000 contos. Muito embora as transacções correntes e as operações não identificáveis tenham acusado saldos ligeiramente inferiores aos observados em período homólogo do ano anterior, foram principalmente as operações de capital, em especial as operações a longo prazo do sector público e bancário, que, pelo facto de o seu saldo ter passado de mais 503 000 contos em 1959 para menos 329 000 contos no ano corrente, determinaram a contracção do saldo geral. Convém, no entanto, notar que esta alteração do resultado final das referidas operações se deve fundamentalmente ao processo de liquidação das dívidas bilaterais apuradas aquando da extinção da U. E. P. em relação à maioria dos países da O. E. C. E. Assim, a diferença em causa situa-se quase integralmente nos países membros desta organização, porquanto os movimentos das zonas «Estados Unidos da América e Canadá» e «resto do Mundo» não se afastaram significativamente dos observados em 1959.

Os números provisórios da balança de pagamentos referentes a 30 de Novembro permitem, no entanto,

concluir que o saldo negativo atrás indicado estava já consideravelmente reduzido, embora seja duvidoso que até final do ano se dê a sua reabsorção total.

O agravamento do saldo negativo da balança comercial, que nos oito primeiros meses era de cerca de 11 por cento, decresceu para 8,8 por cento no final de Outubro, melhoria determinada unicamente por um crescimento das exportações mais intenso que o registado nas importações. Ainda em comparação com igual período do ano transacto, verificou-se, por outro lado, que o decréscimo do saldo positivo do comércio com o ultramar era sensivelmente menos acentuado nos dez primeiros meses deste ano do que no período Janeiro-Agosto, ao passo que o *deficit* das transacções comerciais com o estrangeiro não acusou qualquer alteração em relação à evolução evidenciada nos oito primeiros meses de 1960.

Em resumo, parece poder concluir-se que a expansão da actividade económica prosseguiu, sem sobressaltos, de acordo com as determinantes já referidas no relatório da proposta da Lei de Meios.

9. Assinalam-se como factos merecedores de relevo e posteriores ao relatório da proposta da Lei de Meios a concretização dos actos legais e jurídicos necessários à admissão de Portugal nos organismos decorrentes dos acordos de Bretton Woods, a que já se fizera alusão no citado relatório, e o lançamento da 1.^a emissão de promissórias do fomento nacional, no regime instituído pelo Decreto-Lei n.º 42 946, de 27 de Abril de 1960, no montante de 500 000 contos, e cujo produto se destina, na íntegra, a aplicações de carácter reprodutivo nas províncias de Angola e Moçambique.

10. A conta provisória do mês de Outubro confirma, pelos seus resultados, recentemente publicados, a regularidade e a segurança com que se tem processado a actividade financeira do Estado, não só quanto à evolução das previsões iniciais, como ainda pelo que evidencia de activa gestão dos dinheiros públicos.

11. Foi na presença dos indicadores sobre a conjuntura económica interna e externa que se elaborou a proposta da Lei de Meios, que se apuraram os recursos em estimativa ponderada, mas realista, e se somaram os encargos para o ano de 1961.

Tarefa esta dura e ingente, pois exigiu longo e pormenorizado exame de todas as propostas apresentadas — quantas vezes reveladoras de aspirações legítimas —, mas, perante a intransponível limitação dos recursos e no imperativo de não cercear meios para aquilo que era de urgência imediata e prioritário, houve que sacrificar algumas pretensões sobre cujos méritos nenhuma dúvida se suscitava.

Assim, o Orçamento Geral do Estado para 1961 revela um acréscimo de encargos de 1 292 800 contos sobre o de 1960.

É o mais elevado que se tem registado.

O seu desdobramento, pelos sectores ordinário e extraordinário, consta do seguinte quadro:

Designação	Ordinárias		Extraordinárias		Totais	
	1960	1961	1960	1961	1960	1961
Receitas	7 819,5	8 238,4	2 670,3	3 549,5	10 489,8	11 787,9
Despesas	7 736,8	8 126,9	2 751,3	3 654	10 488,1	11 780,9
Saldo . . .	+ 82,7	+ 111,5	— 81	— 104,5	+ 1,7	+ 7

A despesa ordinária teve um crescimento que se pode considerar regular — 390 100 contos —, ao passo que à

despesa extraordinária cabe a responsabilidade do vultoso agravamento de 902 700 contos, do qual se destinam mais 857 000 contos a despesas de defesa.

12. São grandes as responsabilidades que se tomam no que respeita a recursos extraordinários, pois, apesar de imperiosas despesas de defesa nacional e segurança, não se travou o progresso das dotações para a educação e assistência, nem se afectou o ritmo normal da execução do Plano de Fomento e ainda se assumiu o encargo de 89 600 contos com o resgate do porto e caminho de ferro de Mormugão.

É o desenvolvimento económico e social do País — que proporcionará mais empregos e melhoria das condições de vida — que o exige, e, por isso, este orçamento reflecte com singular nitidez o esforço que se fez no sentido de que os avultados gastos de defesa não comprometessem o nosso labor, sereno mas persistente, na consecução daqueles objectivos.

I

Previsão da receita ordinária

1. Ultrapassam, pela primeira vez, a ordem dos 8 milhões de contos as receitas ordinárias para 1961. É o mais elevado total de previsões até agora alcançado.

Efectivamente, atingindo 8 238 377 contos, as receitas ordinárias acusam um progresso de 418 871 contos, correspondente a 5,4 por cento sobre as receitas orçamentadas inicialmente no plano que está prestes a chegar ao termo da sua execução.

Mantém-se, assim, a evolução ascensional das estimativas, ininterruptamente verificada depois de 1933–1934, podendo, no quadro que a seguir se insere, observar-se a amplitude e variações registadas nos últimos dez anos:

Receitas ordinárias orçamentadas
(Milhares de contos)

Anos económicos	Receitas orçamentadas	Diferenças para mais
1951	4 700,3	—
1952	4 748,5	48,2
1953	5 120,8	372,3
1954	5 327,8	207
1955	5 602	274,2
1956	5 885,5	283,5
1957	6 303,2	417,7
1958	6 774,5	471,3
1959	7 278,4	503,9
1960	7 819,5	541,1
1961	8 238,4	418,9

A soma das diferenças entre os valores orçamentados nas sucessivas gerências de 1951 a 1961 ascende a 3 538 100 contos, mas foi no segundo quinquénio que a expansão das receitas mais se acentuou, visto pertencerem-lhe cerca de dois terços daquela importância ou, mais exactamente, 2 352 900 contos. A média anual que se apura neste período é de 470 600 contos, ligeiramente superior, portanto, aos 418 900 contos que se previram no orçamento de 1961.

De pouco serviria este contínuo aumento das estimativas se as cobranças não viessem posteriormente confirmá-lo.

Salvo factos imprevisíveis, espera-se que em 1961 esteja garantida a cobertura das estimativas. Os números das contas já encerradas constituem, por si só, indicação segura de que é razoável confiar nos resultados finais.

Entre os 8 238 400 contos previstos e as cobranças que estes elementos permitem antever termos, como habitualmente, uma indispensável margem de garantia para segurança da execução orçamental que dificilmente se poderá considerar exagerada.

2. No quadro seguinte apresenta-se a distribuição das importâncias avaliadas por cada capítulo de receita e indicam-se para maior facilidade de apreciação as diferenças em relação aos correspondentes valores de 1960:

Receitas ordinárias por capítulos
(Milhares de contos)

Capítulos	1961	1960	Diferenças	
			Para mais	Para menos
I) Impostos directos	2 673,5	2 557,5	116	-
II) Impostos indirectos . . .	2 685,7	2 549,2	136,5	-
III) Indústrias	483,1	445	38,1	-
IV) Taxas	369,7	356,3	13,4	-
V) Domínio privado	581,9	556,1	25,8	-
VI) Rendimentos de capitais	122,2	107,2	15	-
VII) Reembolsos e reposições	837,2	788,2	49	-
VIII) Consignações de receita	485,1	460	25,1	-
	8 238,4	7 819,5	418,9	-
			+ 418,9	

Os impostos — directos, indirectos e especiais — somam 5 842 300 contos, correspondentes a 71 por cento do total dos rendimentos ordinários orçamentados, passando aquela importância para 6 211 900 contos e a percentagem para 75,4 se se juntarem as previsões das taxas, para assim se obter o valor que traduz o conjunto da actividade fiscal do Estado.

Os 418 900 contos que a mais se apuram sobre o ano anterior estão repartidos pelas oito classes, visto que todas elas se apresentam valorizadas, embora sejam os impostos directos e indirectos aqueles que, como de costume, proporcionaram mais substanciais aumentos.

Os rendimentos de capitais e as indústrias em regime tributário especial subiram 14 e 8,6 por cento, respectivamente, pertencendo-lhes as maiores percentagens no progresso verificado.

Dado que nenhum dos outros capítulos se desenvolveu especialmente, a composição dos réditos também quase nada se alterou, como se pode ver pelo seguinte quadro, onde as receitas se apresentam expressas em percentagens apuradas com base no valor total das previsões:

Receita ordinária por capítulos
(Percentagens)

Capítulos	1961	1960	Diferenças
I) Impostos directos	32,4	32,7	- 0,3
II) Impostos indirectos	32,6	32,6	-
III) Indústrias	5,9	5,7	+ 0,2
IV) Taxas	4,5	4,5	-
V) Domínio privado	7,1	7,1	-
VI) Rendimentos de capitais	1,5	1,4	+ 0,1
VII) Reembolsos e reposições	10,1	10,1	-
VIII) Consignações de receita	5,9	5,9	-
	100	100	

Nota-se, portanto, que em cinco classes não houve qualquer modificação, sendo os impostos directos que compensaram a ligeira melhoria na posição relativa dos dois referidos capítulos de «Rendimentos» e «Indústrias . . .».

3. Não se prevêem rendimentos inferiores aos de 1960 em qualquer das rubricas abrangidas nos «Impostos directos». Todas aquelas que têm marcada influência no volume das receitas apresentam aumentos.

O maior deles pertence aos direitos de transmissão, que subiram 45 000 contos, cabendo dois terços desta importância ao imposto sobre as sucessões e doações e um terço à sisa. A subida é ainda uma consequência da publicação do código aprovado pelo Decreto-Lei n.º 41 969, de 24 de Novembro de 1958.

Foi ainda possível prever um acréscimo de 20 000 contos à contribuição industrial e 10 000 contos ao imposto complementar, em ambos os casos tão-somente por a evolução das cobranças se mostrar nitidamente favorável.

Tem de acentuar-se que, tal como no ano anterior, também agora se não contou com quaisquer aumentos efectivos de receita que poderão advir da promulgação das anunciadas reformas do regime de liquidação e cobrança das contribuições e alguns impostos. O que a mais se espera cobrar não resulta, portanto, de agravamentos tributários, mas sim de um movimento natural da matéria colectável.

4. A melhoria dos «Impostos indirectos» está assim distribuída pelos dois grandes agrupamentos em que se decompõem:

Receitas cobradas pelas alfândegas:

	Contos	
Exportação	— 4 700	
Importação	+ 90 000	+ 85 300
Selos e estampilhas:		
Estampilhas fiscais . . .	+ 20 000	
Imposto do selo	+ 30 000	
Selo especial	+ 1 300	+ 51 300
		136 600

Na parte das receitas provenientes da importação, se se excluírem 30 000 contos, que dizem respeito à taxa de salvação nacional, ficam 60 000 contos para os restantes, nestes se compreendendo 10 000 contos do tabaco estrangeiro e 50 000 contos de vários «géneros e mercadorias».

Perante os acordos internacionais de cooperação e desarmamento aduaneiro a que Portugal recentemente aderiu, escusado será salientar que este acréscimo não se reveste de qualquer significado particular.

O selo e a estampilha continuam a progredir em correspondência com o desenvolvimento da actividade económica, o que permitiu novo ajustamento das previsões.

5. Reflectindo na sua generalidade movimentos ligados à evolução favorável da actividade industrial, houve um acréscimo em todos os impostos que incidem sobre as «Indústrias em regime tributário especial». O mais pronunciado foi de 20 000 contos, no fabrico de tabacos, seguindo-se o de 8000 contos, na camionagem.

Merecem ainda ser referidos o imposto de fabricação e consumo sobre a cerveja, com mais 3000 contos, o imposto sobre a indústria da pesca, que subiu 2300 contos,

e os impostos sobre prémios de seguro, minas e espectáculos e divertimentos públicos, cada um com mais 1000 contos.

6. São de pequeno valor, e desta vez em menor número, as alterações que se introduziram no capítulo das «Taxas — Rendimentos de diversos serviços».

A mais importante foi de 5640 contos e teve lugar na rubrica dos emolumentos das alfândegas e da Guarda Fiscal, integrada nos «Serviços alfandegários», cujo grupo é também o que acusa a maior subida — 6240 contos.

Nesta classe cresceram-se ainda, nos «Serviços administrativos», 2000 contos ao produto dos adicionais sobre as taxas de licença cobradas nas câmaras municipais e, nos «Serviços judiciais e de registo», 1500 contos ao imposto de justiça crime e multas criminais.

Nenhuma outra diferença atingiu importância superior a um milhar de contos, ficando praticamente na mesma o somatório dos grupos onde se enquadram as receitas de fomento, instrução, militares e sanitárias.

7. A diferença positiva no capítulo do «Domínio privado, empresas e indústrias do Estado — Participação de lucros» conta-se que venha a atingir um valor global de 25 800 contos, assim apurado:

	Contos
Domínio privado	+ 2 420
Indústrias do Estado — Receitas brutas	+ 14 390
Participação de lucros	+ 8 990

Para a valorização do primeiro destes grupos contribuem em medida equivalente as receitas calculadas com base nos planos de exploração das propriedades e terrenos sob administração da Junta de Colonização Interna e os que se espera arrecadar pela rubrica de «Censos, foros, pensões, juros, laudémios e rendas».

Nas «Indústrias do Estado — Receitas brutas» orçamentaram-se mais 6000 e 6720 contos, respectivamente no porto de Lisboa e nos portos do Douro e Leixões. Como, porém, em relação a estes organismos com autonomia se faz corresponder igual aumento na despesa, deve a soma das referidas importâncias ser abatida ao valor da melhoria do grupo, que dessa maneira passa a ser de 1670 contos, dos quais a maior parte — 1000 contos — diz respeito aos «Serviços florestais e aquícolas».

Em resultado desta correcção o progresso que efectivamente se espera alcançar neste capítulo terá de considerar-se reduzido para 13 080 contos.

8. A subida registada no grupo das «Participações de lucros» deve-se sobretudo ao desenvolvimento das lotarias, cujos rendimentos se cresceram de 10 000 contos, aumento este mínimo em relação ao esforço que se fez para melhorar as dotações consignadas à assistência, e que já teve em conta a perda de receitas a favor da assistência pública nalgumas províncias ultramarinas dos lucros resultantes da venda local de lotaria.

Está também prevista a entrega de mais 2000 contos a efectuar pela Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, mas, por outro lado, abatem-se importâncias que somam aproximadamente 3000 contos, entre elas a de 2000 contos em virtude de uma possível menor expansão dos resultados favoráveis da actual gerência dos correios, telégrafos e telefones.

9. A previsão dos «Rendimentos de capitais, acções e obrigações de bancos e companhias» retomou o sen-

tido ascensional que tinha interrompido no ano em curso. Com a subida de 15 000 contos atinge o valor de 122 230 contos, que passa a ser o maior até agora calculado.

Esta progressividade resulta fundamentalmente do robustecimento da posição do Estado como accionista e obrigacionista para satisfação de despesas previstas no II Plano de Fomento.

10. Dos aumentos registados nos «Reembolsos e reposições» e nas «Consignações de receita» só uma pequena parte dos primeiros pode considerar-se disponibilidade para novos encargos, porquanto quase sempre se trata de alterações que exprimem movimentos semelhantes na despesa.

Não parece haver interesse em fazer qualquer referência a diferenças com directa compensação, que podem ser apreciadas com minúcia nos mapas I e II publicados em anexo, onde se comparam as receitas dos oito capítulos.

II

Despesa ordinária

1. Dentro de um quadro financeiro de particulares e inadiáveis exigências, pôde destinar-se ao natural aumento da despesa ordinária uma parcela considerável das mais-valias apuradas na receita.

Assim, prevê-se um aumento de despesa ordinária em quase todos os sectores da Administração:

(Milhares de contos)

Designação	Orçamento		Diferenças
	1961	1960	
Dívida pública	925,7	863,3	+ 62,4
Encargos gerais da Nação:			
a) Presidência da República, Presidência do Conselho, Representação Nacional e verbas comuns	148,2	159,9	— 11,7
b) Departamento da Presidência	29	30,9	— 1,9
c) Departamento da Defesa	31,2	20,2	+ 11
d) Subsecretariado de Estado da Aeronáutica	375	339,6	+ 35,4
e) Tribunal de Contas, Junta do Crédito Público e pensões e reformas	391,3	375,3	+ 16
Encargos próprios dos Ministérios:			
Finanças	481,8	484,3	— 2,5
Interior	535,2	508	+ 27,2
Justiça	195,3	194,2	+ 1,1
Exército	867,5	851	+ 16,5
Marinha	591,3	568,6	+ 22,7
Negócios Estrangeiros	163,7	156,4	+ 7,3
Obras Públicas	631,7	586,4	+ 45,3
Ultramar	87,9	84,2	+ 3,7
Educação Nacional	1 015	957,9	+ 57,1
Economia	375,6	355	+ 20,6
Comunicações	571	538,3	+ 32,7
Corporações	57,2	48,2	+ 9
Saúde e Assistência	653,3	615,1	+ 38,2
	8 126,9	7 736,8	+ 390,1

2. Na sua totalidade, a despesa ordinária de 1961 atinge mais 390 100 contos do que em 1960. Ultrapassa-se assim a cifra dos 8 milhões: 8 126 900 contos.

Todos os grupos de despesa do quadro anterior acusam aumentos, excepto as duas primeiras alíneas dos encargos gerais da Nação e os encargos próprios do Ministério das Finanças.

Para melhor apreciação do modo como são repartidos os aumentos de despesa e verificação dos que, na realidade, afectam directamente os rendimentos do Estado convém individualizar as despesas que têm contrapartida em receitas próprias dos serviços.

É o que se faz no quadro seguinte, no qual se isolam as despesas com compensação em receita dos outros encargos. Aquelas não suscitam problemas sérios de tesouraria, dado que só se podem realizar na medida em que se arrecadam as respectivas receitas. Os outros encargos, pelo contrário, são novos meios financeiros cedidos aos serviços e constituem ónus efectivo do Tesouro.

Diferenças na despesa ordinária

(Milhares de contos)

Designação	Despesas com compensação em receita	Outros encargos	Total
Dívida pública.	+ 14,7	+ 47,7	+ 62,4
Encargos gerais da Nação:			
a) Presidência da República, Presidência do Conselho, Representação Nacional e verbas comuns	+ 2,8	— 14,5	— 11,7
b) Departamento da Presidência	—	— 1,9	— 1,9
c) Departamento da Defesa	—	+ 11	+ 11
d) Subsecretariado de Estado da Aeronáutica	—	+ 35,4	+ 35,4
e) Tribunal de Contas, Junta do Crédito Público e pensões	—	+ 16	+ 16
Encargos próprios dos Ministérios:			
Finanças	— 3,6	+ 1,1	— 2,5
Interior	+ 0,2	+ 27	+ 27,2
Justiça	—	+ 1,1	+ 1,1
Exército	—	+ 16,5	+ 16,5
Marinha	— 0,3	+ 23	+ 22,7
Negócios Estrangeiros	—	+ 7,3	+ 7,3
Obras Públicas	+ 27	+ 18,3	+ 45,3
Ultramar	—	+ 3,7	+ 3,7
Educação Nacional	—	+ 57,1	+ 57,1
Economia	+ 10,6	+ 10	+ 20,6
Comunicações	+ 19	+ 13,7	+ 32,7
Corporações	—	+ 9	+ 9
Saúde e Assistência	+ 1,8	+ 36,4	+ 38,2
	+ 72,2	+ 317,9	+ 390,1

3. Esta melhor discriminação dos aumentos de encargos, constante do quadro anterior, permite uma mais perfeita apreciação dos sectores onde se processa um efectivo acréscimo de despesa.

Nestes salienta-se, em especial, o Ministério da Educação Nacional, cujo orçamento ordinário, com o aumento agora concedido, ultrapassa pela primeira vez a cifra de 1 milhão de contos, e segue-se-lhe logo o Ministério da Saúde e Assistência, como, aliás, já vem sucedendo nos últimos anos, o que confirma o cuidado e o interesse que o Governo está dedicando à solução dos problemas destes sectores essenciais.

Nos parágrafos seguintes far-se-á uma pormenorização mais completa das variações positivas e negativas que afectam todas as rubricas do quadro.

4. Na dívida pública a subida total de encargos é da ordem dos 62 400 contos, dos quais quase 15 000 contos têm contrapartida em receita.

Esta última importância provém, fundamentalmente, de juros correspondentes: aos novos empréstimos realizados em execução do II Plano de Fomento destinados ao desenvolvimento da marinha mercante e da indústria da pesca, em parte compensados com diminuições relativas a amortizações efectuadas em emissões anteriores (4400 contos); ao primeiro pagamento de juros da dívida em dólares e primeira amortização do empréstimo de 3,4 milhões de dólares, contraído ao abrigo do Plano Marshall (6150 contos); ao início da amortização do empréstimo de renovação e apetrechamento da pesca, de 1958 (4200 contos), e, finalmente, amortização de parte do empréstimo concedido ao porto de Lisboa, que, nos termos legais, reverte a favor do Fundo de amortização da dívida pública (2000 contos). A diminuição de 1600 contos proveniente de ter terminado a amortização, em florins, do empréstimo realizado ao abrigo do Plano Marshall coloca a diferença positiva na ordem dos 15 000 contos já referidos.

Quanto aos outros encargos, a diferença encontra justificação nos juros a que dão lugar os novos certificados de dívida pública, de 4 por cento, emitidos para utilização de capitais disponíveis das caixas de previdência (20 000 contos); nos juros do novo empréstimo lançado por ocasião do 5.º centenário da morte do infante D. Henrique (17 500 contos), e nos encargos resultantes do maior montante de títulos apresentados à conversão em rendas vitalícias e que se julgou conveniente aceitar (15 900 contos). Da transformação em rendas e integração de títulos no Fundo de amortização resulta uma redução nos juros da dívida consolidada de 2200 contos, e nos juros da dívida amortizável nota-se o decréscimo de 4400 contos, em consequência da anulação de títulos, realizada segundo os respectivos planos de amortização. Assim se explica, com outras pequenas oscilações, o aumento verificado, de 47 700 contos.

5. O primeiro agrupamento de despesas, subordinado ao título «Encargos gerais da Nação», apresenta uma redução em «Outros encargos» da ordem dos 14 500 contos.

Com efeito, considerando-se encerradas, em 1960, as comemorações relativas ao 5.º centenário da morte do infante D. Henrique, é possível abater a quantia de 20 000 contos, posto que apenas estão por liquidar algumas despesas. Esta diminuição compensa vários aumentos, entre os quais têm maior expressão o de 700 contos para subsídios aos Deputados à Assembleia Nacional e Procuradores à Câmara Corporativa e o de 3100 contos destinado a ampliar a actividade das Casas de Portugal no estrangeiro, em sequência da orientação que se tem seguido, no sentido de tornar melhor conhecidos os produtos de origem nacional e as possibilidades turísticas do País.

Em resultado do fomento do turismo também nas despesas com compensação em receita se inscrevem mais 2000 contos para o respectivo Fundo.

6. Deixando para apreciar em conjunto com os restantes serviços militares os departamentos da mesma natureza integrados nos «Encargos gerais da Nação», deve salientar-se ainda neste agrupamento o acréscimo

de 16 000 contos no capítulo das «Pensões e reformas», no qual está incluído o montante necessário para fazer face aos encargos que vão surgir com a melhoria a conceder nas pensões de preço de sangue e outras, em conformidade com a Lei de Meios.

7. Os principais aumentos registados nas despesas militares têm origem especialmente na criação de serviços, ampliação de quadros, imposta pelas circunstâncias, e completamento de outros quadros já fixados em lei anterior. Abrangem-se aqui o Departamento da Defesa, o Subsecretariado de Estado da Aeronáutica, os Ministérios do Exército e da Marinha e ainda as forças enquadradas no Ministério do Interior.

Como natural consequência, houve que reforçar, na medida necessária, as dotações destinadas a gratificações, alimentação, fardamento, abono de família e outras afins.

Entretanto, podem ser especificadas algumas verbas cuja fixação não obedece àqueles requisitos.

Assim, no *Departamento da Defesa* incluem-se mais 8200 contos, a título de subsídio aos Serviços Sociais das Forças Armadas, e no Subsecretariado de Estado da Aeronáutica há um agravamento de 5500 contos, por maior dispêndio em sobresselentes e combustível.

Fora da linha geral já definida, merecerão referência, no Ministério da Marinha, as melhorias de 9000 e 3500 contos, respectivamente para pensões de reserva e reparação de navios.

Por último, no Ministério do Interior, poderão evidenciar-se mais 1050 contos concedidos à Polícia de Segurança Pública para ocorrer aos encargos dos seus serviços de saúde, com a nova estrutura que recente diploma lhe conferiu. E, embora não ligado exclusivamente às forças de segurança deste Ministério, salienta-se o encargo de mais 5500 contos com o abono de família.

8. O aumento mais importante no *Ministério das Obras Públicas* localiza-se no campo das despesas com compensação em receita.

Os correios, telégrafos e telefones, prosseguindo no seu programa de expansão das redes telefónicas e postais, acrescentam 5000 contos à construção de novos edifícios, e o porto de Lisboa 2000 contos para o mesmo efeito, tendo em conta a estação fluvial da Trafaria e a ampliação da estação marítima de Alcântara. Por seu turno, a Misericórdia de Lisboa dota a sua verba de edifícios, com vista à construção do Centro de Medicina Física e de Reabilitação, em Alcoitão, com uma quantia superior em 12 000 contos à deste ano.

Em novas instalações para os serviços públicos abatem-se 10 000 contos nas despesas a cargo do Porto de Lisboa e 3000 contos nas relativas ao Palácio do Ultramar, a cargo das províncias ultramarinas, de conformidade com os planos estudados. Estas deduções contrabalançam em parte acréscimos de 4000 contos para o Museu do Ultramar e 2750 contos para o edifício do Instituto Superior de Estudos Ultramarinos, também a cargo das províncias ultramarinas. Há ainda subida de encargos, com contrapartida em receita, no valor de 4000 contos, para as novas instalações da Estação Agronómica Nacional e 3200 contos, com a Escola Náutica Infante D. Henrique, cuja construção será suportada pela Junta Nacional da Marinha Mercante, em participação com o Tesouro, nos termos do Decreto-Lei n.º 43 245, de 18 de Outubro de 1960.

O restante encontra-se muito dividido.

Nos «Outros encargos», ou seja na parte que constitui efectivo dispêndio para o Tesouro, apontam-se como mais expressivos os seguintes aumentos: 2000 con-

tos para construção de sanatórios e outros estabelecimentos, para alargamento dos meios de combate à tuberculose; 1500 contos no Estádio Nacional, para obras nas instalações desportivas, e 4500 contos, para início de diversas construções e prosseguimento de outras, a realizar no País.

As verbas de conservação de edifícios foram também acrescidas, anotando-se 3500 contos na ampliação e conservação de liceus e 5000 contos para diversos edifícios, e outras de menor importância.

9. No *Ministério da Educação Nacional* o aumento global, só em dotações de pessoal, cifra-se em 48 000 contos. Destes, perto de 7000 contos projectam-se no novo orçamento por efeito de disposições legais já existentes, como seja o caso de diuturnidades a professores dos diversos graus de ensino ou de providências recentemente adoptadas, como seja a integração do Museu José Malhoa no Ministério e a criação da Escola Prática de Agricultura de Mirandela, bem como da Escola Prática da Régua, ou ainda devido a aumento no número de unidades em exercício, que é o caso dos serviços docentes do ensino primário, cuja verba de pessoal dos quadros se reforçou com 5000 contos.

Os restantes 41 000 contos repartem-se por quase todas as dotações de pessoal contratado não pertencente aos quadros, facultando-se assim ao Ministério meios financeiros que lhe permitirão ampliar a sua acção no desenvolvimento do ensino em todos os seus graus. Para este montante contribui a verba referente aos liceus, com 7500 contos, e a relativa às escolas técnicas elementares, comerciais e industriais, com 25 000 contos.

Espera-se assim ter contribuído de modo eficaz para a resolução de alguns dos problemas instantes do Ministério da Educação Nacional.

Aliás, nas outras zonas de despesa melhoraram-se também, o mais possível, as respectivas dotações, podendo citar-se 2000 contos mais ainda em pessoal, para auxiliares de limpeza das escolas primárias, 1400 contos para subsídios à investigação científica e às relações culturais, outros 1400 contos para cursos complementares, de aprendizagem e aperfeiçoamento agrícola, e a contribuição de mais 1300 contos para caixas e cantinas escolares.

Como é lógico em grupo de despesa tão vasto, muitos outros ajustamentos se encontram dispersos por todo o orçamento.

10. Para instalação de novos centros de informações no estrangeiro, desenvolvimento da acção de propaganda comercial e estudo e prospecção de mercados externos eleva-se de 10 000 contos a dotação referente ao Fundo de Fomento de Exportação inscrita no *Ministério da Economia*. Como, nos termos legais, ao Fundo pertencem as receitas arrecadadas por efeito da sua acção, aquele excesso reflecte-se nas despesas com compensação em receita do Ministério. Na mesma coluna se regista mais um aumento de 400 contos, destinado ao Instituto Nacional de Investigação Industrial, para o desenvolvimento da actividade do organismo.

Nos «Outros encargos» a subida é também, no final, da ordem dos 10 000 contos, parte dos quais são repercussão no novo orçamento do preenchimento de lugares de pessoal já autorizados anteriormente, consoante reformas dos serviços agrícolas, pecuários e florestais e aquícolas, ao que acresce neste último o alargamento de quadros, devido à criação das Circunscrições Florestais da Horta e de Angra do Heroísmo. Conta-se igualmente com mais 2500 contos para incrementar as obras das novas instalações da Estação Agronómica Nacional,

cujo quantitativo, portanto, se transferirá oportunamente para o Ministério das Obras Públicas, e eleva-se em 2000 contos a verba atribuída à Comissão Técnica de Cooperação Económica Externa, pela necessidade de intensificar a participação portuguesa em várias organizações internacionais de carácter económico.

11. No *Ministério das Comunicações* são ainda as verbas com contrapartida em receita que acusam maior volume de despesa.

Quanto aos encargos dessa natureza, dividem-se eles pelo Fundo Especial de Transportes Terrestres, Administração-Geral do Porto de Lisboa e Administração dos Portos do Douro e Leixões, em importâncias quase iguais de 6000 contos cada, e devem-se, em qualquer caso, a mais-valia das receitas desses organismos.

Nas outras despesas os principais acréscimos repartiram-se pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres e pela da Aeronáutica Civil e serviços seus dependentes.

Na primeira, com o fim de intensificar a sua eficiência, foram concedidas maiores dotações para pessoal, compreendendo uma ampliação do quadro da Polícia de Viação e Trânsito com 40 agentes, o que se traduziu num encargo superior a 900 contos, além de outros 900 contos para ajudas de custo e 400 contos para aquisição de viaturas com motor, a fim de permitir maior mobilidade e eficiência àquela Polícia. Na segunda há que considerar, em especial, 7500 contos mais para cobrir, mediante subsídio, nos termos legais, o *deficit* de exploração dos Transportes Aéreos Portugueses.

Em contrapartida, verifica-se a diferença para menos de 4000 contos, proveniente da eliminação da verba da aquisição de um avião, que compensa outros encargos, entre os quais se evidencia o de 2000 contos destinado ao novo aeroporto da Madeira (Porto Santo) para início da sua exploração regular.

12. A política de saúde e assistência que o Governo tem prosseguido avoluma ano após ano as dotações que se incluem neste sector da despesa. Não há desvio desta tendência no ano de 1961, apesar das pressões financeiras já atrás referidas.

Com efeito, ao *Ministério da Saúde e Assistência* é atribuída uma das maiores parcelas na repartição das mais-valias previstas nas receitas gerais do Estado. São mais de 38 000 contos que se acrescentam aos já quantiosos meios financeiros de que dispõe aquele Ministério.

Quase todas as rubricas foram beneficiadas, sendo especialmente de realçar os acréscimos de 6650 contos para estabelecimentos hospitalares, 7000 contos para assistência à maternidade e na primeira infância, 13 500 contos para a luta contra a tuberculose, 3000 contos para assistência a alienados e, entre outras, as melhorias nas dotações destinadas a assistência na idade escolar e na juventude, na invalidez, aos leprosos e nas doenças reumatismais e cardiovasculares.

13. Nos restantes Ministérios processaram-se, evidentemente, várias alterações nas respectivas verbas, no desejo de estabelecer o correcto ajustamento às necessidades dos serviços e dos programas que terão de executar, mas as diferenças positivas e negativas não são de molde a justificar um comentário especial para cada caso. A expressão final das diferenças traduz-se geralmente num aumento, que particularmente se concentra em verbas de pessoal, em consequência de reformas recém-promulgadas, como o Decreto-Lei n.º 43 384, de 7 de Dezembro corrente, relativo aos tribunais do contencioso das contribuições e impostos, no

Ministério das Finanças, e a reorganização dos tribunais do trabalho, no Ministério das Corporações e Previdência Social.

14. Distribuiu-se por todos os Ministérios, e do modo que no presente momento melhor parece servir os interesses gerais do País, o máximo que se pôde avaliar. O plano financeiro delineado terá de ser seguido no próximo ano com redobrada atenção, em virtude do grande volume que atinge a despesa extraordinária.

Insiste-se, por consequência, em que os serviços, compenetrados da gravidade do momento que se atravessa, se adaptem na sua actividade às possibilidades que se lhes faculta e se enquadrem quanto às suas despesas nos quantitativos fixados, esforçando-se por colherem deles o máximo rendimento. A austeridade na vida do Estado não será apenas condição da política financeira em 1961, mas verdadeiro imperativo nacional; porém, é condição indispensável para que a austeridade se não converta em pesado sacrifício aceitá-la compreensiva e resolutamente.

III

Despesa extraordinária

1. Comparando os valores atingidos pela despesa extraordinária nos últimos cinco anos, verifica-se, salvo no que se refere ao ano de 1957, um crescimento anual apreciável, como a seguir se mostra:

	Milhares de contos
1956	1 854
1957	1 799,4
1958	2 046,5
1959	2 286,2
1960	2 751,3
1961	3 654

Os números anteriores evidenciam também, por um lado, que a despesa extraordinária alcança, como já se acentuou, no ano que se avizinha a mais alta expressão e, por outro, que o acréscimo em relação ao ano que está prestes a findar é o mais elevado: 902 700 contos.

2. O total orçamentado para 1961 distribui-se pelos diferentes Ministérios, como a seguir se indica:

(Milhares de contos)

Ministérios	Orçamento		Diferenças	
	1961	1960	Para mais	Para menos
Encargos gerais da Nação	1 656,9	799,8	857,1	—
Finanças	261	222	39	—
Interior	15	12,5	2,5	—
Marinha	1,5	3	—	1,5
Obras Públicas	1 086,9	1 053,8	33,1	—
Ultramar	207,6	137,5	70,1	—
Educação Nacional	5	15	—	10
Economia	287,3	294,1	—	6,8
Comunicações	111,8	212,1	—	100,3
Corporações	1	1,5	—	0,5
Saúde e Assistência	20	—	20	—
	3 654	2 751,3	1 021,8	119,1
			+ 902,7	

3. Considerando os grandes agrupamentos da despesa extraordinária, o respectivo total apresenta a seguinte discriminação:

(Milhares de contos)

Grupos	Orçamento		Diferenças
	1961	1960	
Plano de Fomento	1 251,8	1 264,7	— 12,9
Outros investimentos	731,6	675,1	+ 56,5
Defesa nacional e segurança pública	1 670,6	811,5	+ 859,1
	3 654	2 751,3	+ 902,7

Deste quadro ressalta a pesada incidência que, por força das circunstâncias, as despesas com a defesa nacional vão ter no orçamento para 1961. Todavia, nem por isso será afectado o ritmo de execução dos empreendimentos, designadamente os que o Plano de Fomento abrange, posto que a reduzida diferença para menos que se observa neste grupo não assume significado especial, uma vez que resulta do programa de investimentos, tal como foi aprovado pelo Conselho Económico para o próximo ano e que é consequência do escalonamento inicial pelos seis anos de vigência do Plano e dos ajustamentos que entretanto se mostraram convenientes. E de salientar o aumento de 56 500 contos verificado no grupo «Outros investimentos», não obstante o esforço financeiro exigido pela atribuição de mais de 1 milhão e meio de contos à rubrica «Defesa nacional e segurança pública».

4. Os encargos previstos no II Plano de Fomento respeitam aos Ministérios adiante indicados e atingem em cada um deles as importâncias seguintes:

(Milhares de contos)

Ministérios	Orçamento		Diferenças	
	1961	1960	Para mais	Para menos
Finanças	200	160	40	—
Obras Públicas	540,7	483,5	57,2	—
Ultramar	115	125,5	—	10,5
Economia	285,2	283,9	1,3	—
Comunicações	110,9	211,8	—	100,9
	1 251,8	1 264,7	98,5	111,4
			— 12,9	

Como se esclareceu nos dois relatórios anteriores, o orçamento é, na parte que respeita ao Plano de Fomento, a simples concretização da linha de rumo previamente traçada e, portanto, já conhecida. Por isso mesmo, parece que bastará agora salientar as verbas mais significativas e, simultaneamente, indicar as principais variações que o quadro anterior reflecte.

No *Ministério das Finanças* avulta a dotação de 200 000 contos (mais 40 000 contos que em 1960) para a tomada de acções e obrigações, cujo produto se destina à execução de empreendimentos previstos com essa cobertura no Plano de Fomento.

No *Ministério das Obras Públicas* estão incluídos: 143 600 contos para o plano de rega do Alentejo; 105 000 contos para construção e reparação de estradas rurais; 40 000 contos para abastecimento de água às populações; 89 200 contos para melhoramentos em portos marítimos; 30 000 contos para a ponte sobre o Tejo, e 112 300 contos para a construção de escolas técnicas.

O aumento verificado neste Ministério é resultante de várias oscilações para mais e para menos, das quais a mais expressiva é o acréscimo de 65 000 contos na dotação destinada às obras de rega do Alentejo.

Quanto ao *Ministério do Ultramar*, há a referir a verba de 115 000 contos destinada a subsídios para desenvolvimento económico das províncias ultramarinas de Cabo Verde, Macau e Timor.

O *Ministério da Economia* inclui: 97 150 contos para o povoamento florestal do continente e ilhas adjacentes; 35 000 contos para reorganização agrária; 24 820 contos para defesa sanitária das plantas e dos animais; 25 000 contos para melhoramentos agrícolas, e 30 000 contos para a distribuição de electricidade.

Finalmente, o *Ministério das Comunicações* fica a dispor de 76 450 contos para aeroportos.

5. Os encargos do grupo «Outros investimentos» apresentam o seguinte desdobramento:

(Milhares de contos)

Ministérios	Orçamento		Diferenças	
	1961	1960	Para mais	Para menos
Encargos gerais da Nação	2,2	2,8	—	0,6
Finanças	60	60	—	—
Marinha	1,5	3	—	1,5
Obras Públicas	546,3	570,3	—	24
Ultramar	92,6	12	80,6	—
Educação Nacional	5	15	—	10
Economia	2,2	10,2	—	8
Comunicações	0,8	0,3	0,5	—
Corporações	1	1,5	—	0,5
Saúde e Assistência	20	—	20	—
	731,6	675,1	101,1	44,6
			+ 56,5	

Este quadro revela a orientação que se teve no sentido de obter algumas reduções em investimentos menos urgentes para compensar, em parte, posições preferenciais.

Estas últimas localizam-se nos *Ministérios do Ultramar* e da *Saúde e Assistência*.

No primeiro há a assinalar a inclusão de uma nova verba de 89 600 contos para resgate do porto e caminho de ferro de Mormugão, visto que está previsto para Março do próximo ano o termo do contrato da concessão da respectiva exploração.

No *Ministério da Saúde e Assistência* aparece a primeira inscrição de uma verba de 20 000 contos para iniciar a execução do que foi proposto pelo Governo e autorizado pela Lei de Meios: o plano de reapetrechamento dos hospitais, destinado a dar-lhes novas possibilidades para o cumprimento eficiente da sua missão assistencial.

A diminuição de 24 000 contos verificada no Ministério das Obras Públicas é o resultado último de diversas alterações, positivas umas, negativas outras.

Salienta-se, entre elas, as reduções de 9600 contos na verba destinada às comemorações henriquinas, de 5500 contos na dotação para a construção de «Pousadas» e as melhorias de 5000 contos em cada uma das rubricas destinadas a liceus e a escolas primárias e na verba atribuída ao abastecimento de água aos aglomerados urbanos.

A redução de 10 000 contos registada no *Ministério da Educação Nacional* respeita à verba destinada ao reapetrechamento dos estabelecimentos de ensino técnico secundário e superior. Todavia, o reapetrechamento não diminuirá de ritmo, porquanto o respectivo conselho administrativo disporá, no início de 1961, de meios não utilizados que, somados aos 5000 contos inscritos, totalizarão uma importância superior à inscrita em 1960.

Quanto ao Ministério da Economia, a diferença para menos é consequente de ajustamentos parcelares de menor significado.

As restantes oscilações que o quadro acusa não merecem alusão especial.

6. Por último, o núcleo das despesas com a «Defesa nacional e segurança pública» apresenta a discriminação que o quadro abaixo patenteia:

(Milhares de contos)

Ministérios	Orçamento		Diferenças	
	1961	1960	Para mais	Para menos
Encargos gerais da Nação :				
1) Defesa nacional :				
a) Despesas militares em harmonia com compromissos tomados internacionalmente	260	260	—	—
b) Adiantamentos e encomendas <i>offshore</i>	20	20	—	—
c) Infra-estruturas comuns da N. A. T. O.	274,6	237	37,6	—
d) Forças militares extraordinárias no ultramar . . .	950	280	670	—
e) Construção de navios escoltas oceânicos	100	—	100	—
f) Base aérea n.º 11	50	—	50	—
Finanças	1	2	—	1
Interior	15	12,5	2,5	—
	1 670,6	811,5	860,1	1
			+ 859,1	

Como já se referiu, é este o conjunto de despesas que apresenta variação de maior amplitude — cerca de 860 000 contos de agravamento. Deste total, 37 600 contos não têm qualquer reflexo no equilíbrio orçamental, em virtude de a correspondente dotação, destinada a infra-estruturas comuns da N. A. T. O., ser, nos termos legais, compensada por receita equivalente.

O aumento mais importante é o de 670 000 contos que nos é imposto pela presente conjuntura, seguindo-se-lhe os novos encargos de 100 000 e 50 000 contos para a construção de navios escoltas oceânicos e para a base aérea n.º 11, respectivamente.

Os acréscimos relativos ao Ministério do Interior e a redução no das Finanças referem-se, respectivamente, ao rearmamento e equipamento da Guarda Nacional Republicana e ao reapetrechamento da Guarda Fiscal.

A finalizar, acentua-se que a manutenção da verba de 260 000 contos para «Despesas militares em harmonia com compromissos tomados internacionalmente» corresponde à concretização da autorização inserta na lei de autorização das receitas e despesas para o próximo ano.

7. Em presença do volume que no ano de 1961 atinge as despesas extraordinárias e da natureza destas, estaria indicado recorrer substancialmente aos recursos ordinários para cobertura de encargos extraordinários, nomeadamente no que diz respeito a despesas desta natureza não reprodutivas.

As solicitações da despesa ordinária, como se viu, não permitem destinar mais do que 104 500 contos à cobertura dos encargos extraordinários, e isto mesmo em rigorosa observância de disposições legais que determinam tal procedimento.

Este total é distribuído do seguinte modo:

	Contos
Novos cais do porto da Beira	28 000
Instituto Calouste Gulbenkian	6 500
Plano de melhoramentos à cidade do Porto	10 000
Viação rural (Plano de Fomento)	35 000
Reapetrechamento dos estabelecimentos de ensino	5 000
Reapetrechamento hospitalar	20 000
	104 500

8. Na escolha de coberturas das restantes despesas extraordinárias o critério que se seguiu foi o seguinte: *receita de amoedação e saldos de contas* para encargos extraordinários não reprodutivos; *empréstimos e produtos da venda de títulos* para despesas extraordinárias reprodutivas.

Dentro desta linha de orientação, são as seguintes as contrapartidas que ficam previstas para o somatório das despesas extraordinárias:

	Milhares de contos
Receitas de amoedação	109,3
Saldos de anos findos	280
Empréstimos e produto de venda de títulos	2 356,8
Produto da emissão de títulos (Decreto-Lei n.º 42 946)	300
Reembolso dos adiantamentos e subsídios para execução de encomendas em regime de <i>offshore</i>	20
Reembolso das participações para despesas com infra-estruturas comuns N. A. T. O.	274,6
Reembolso do valor dos autofinanciamentos	56,3
Plano Marshall (fundo de contrapartida)	2,2
Produto da liquidação dos valores dos T. A. P.	0,3
Reembolsos em conta da participação referida no Decreto-Lei n.º 43 398, de 15 de Dezembro de 1960	100
Outros recursos extraordinários	50
	3 549,5
Receitas ordinárias	104,5
	3 654

9. A ordem preferencial seguida na elaboração do orçamento para 1961 fica patente no seguinte agrupamento numérico:

Despesas públicas — Administração central

(Milhares de contos)

Designação	Despesa ordinária				Despesa extraordinária				Total			
	1960	1961	Diferenças		1960	1961	Diferenças		1960	1961	Diferenças	
			Para mais	Para menos			Para mais	Para menos			Para mais	Para menos
A) Dívida pública	863	926	63	—	—	—	—	—	863	926	63	—
B) Órgãos superiores do Estado	106	103	—	3	—	—	—	—	106	103	—	3
C) Serviços de defesa militar e segurança	2 161	2 253	92	—	814	1 672	858	—	2 976	3 925	950	—
D) Serviços de administração civil	4 606	4 845	239	—	1 937	1 982	45	—	6 543	6 827	284	—
1) Funcionamento dos serviços	3 227	3 377	150	—	—	—	—	—	3 227	3 377	150	—
2) Investimentos	1 379	1 468	89	—	1 937	1 982	45	—	3 316	3 450	134	—
Totais	7 736	8 127	394	3	2 751	3 654	903	—	10 488	11 781	1 297	3
			+ 391				+ 903				+ 1 294	

Verifica-se que a defesa militar e a segurança absorveram 73,42 por cento do aumento.

Ao funcionamento dos serviços coube 11,59 por cento e aos investimentos 10,35 por cento.

Parece ficar comprovado o esforço que se fez no sentido de acautelar a manutenção do ritmo dos investimentos e da eficiência dos serviços, apesar da substancial comparticipação para despesas de defesa e segurança.

NOTA FINAL

1. As premissas do desenvolvimento da actividade económica durante o próximo exercício financeiro foram as condições básicas em que assentou a estruturação do presente orçamento. A este respeito já na proposta da Lei de Meios se teve ocasião de evidenciar os factores de ordem interna e externa que se afiguram decisivos para a evolução da economia nacional nos tempos que se avizinham.

Mau grado o desfavorável ano agrícola e as consequências que dele advirão para os rendimentos disponíveis de parte apreciável da população portuguesa e para os seus níveis de consumo, prevê-se que em 1961 prossiga a expansão do produto nacional a taxa sensivelmente idêntica à verificada no ano corrente, para o que decerto concorrerá o crescente desenvolvimento dos sectores secundários e terciários, impulsionados pelos investimentos a realizar no quadro do II Plano de Fomento e de que o orçamento é um suporte essencial.

Espera-se, além disso, que no decorrer do próximo ano alguns dos grandes empreendimentos industriais em montagem (siderurgia, petroquímica e adubos azotados) iniciem a sua marcha, e não serão decerto de desprezar os *efeitos derivados* que deles resultarão para o conjunto do circuito económico.

Também as perspectivas abertas no campo da utilização do crédito externo, quer no âmbito do Banco Mundial, quer em outros esquemas de financiamentos, criarão novas possibilidades de expansão da economia nacional, num plano de vasta articulação entre a metrópole e o ultramar.

Serão, pois, maiores as possibilidades de ocupação da mão-de-obra portuguesa, pela criação de um volume

adicional de novos e mais regulares empregos, correspondentes a actividades que se desenvolverão no âmbito de recentes iniciativas.

Mas o Governo terá de permanecer atento à manutenção da estabilidade financeira interna, como condição fundamental do crescimento económico. A revisão de sistemas de preços e de níveis de remunerações não poderá assim perder de vista a sua adaptação às condições estruturais da produtividade e às reais e sãs possibilidades da economia, sob pena de se perderem os objectivos de mais justa distribuição da riqueza social.

Em 1961 teremos, pois, de contar com a incidência destas linhas de força na economia nacional, e delas decorrerão tensões particularmente delicadas para as finanças públicas, ampliadas pela exigência imperiosa da manutenção da integridade da Nação e da colaboração na defesa do Mundo Livre.

2. «O nosso conceito de comunidade internacional é alimentado de realidades, isto é, de possibilidades, e sobretudo inspirado no desejo de sermos o mais possível úteis, prestando o nosso concurso. Ora o primeiro dever que se nos impõe é precisamente constituirmos para esse efeito um factor construtivo, e não um elemento de mau contágio ou destruição. A ordem que estabelecemos, o equilíbrio da nossa vida, a nossa ânsia de progresso, o nosso desejo de paz connosco e com os outros, o nosso amor ao trabalho, as nossas realizações, embora modestas, até o nosso exemplo, são contribuição apreciável para o bem de todos. E só exigimos em troca que os que não podem ou não querem salvar-se se abstenham de tentar impor-nos as suas doutrinas de perdição».

Estas palavras, escritas há 23 anos, em documento oficial do Ministério das Finanças, guardam uma actualidade de tal modo flagrante que dispensam comentários e são de uma singular oportunidade na hora presente, já que as reflexões que possam agora determinar em cada um de nós talvez mereçam que nelas atentemos de novo, como se perscrutássemos o seu profundo sentido pela primeira vez.

O Ministro das Finanças, *António Manuel Pinto Barbosa*.

I
RECEITAS

Resumo comparativo das receitas ordinárias segundo os orçamentos de 1961 e 1960

	Orçamento para 1961	Orçamento para 1960	Diferenças em 1961	
			Para mais	Para menos
Receitas ordinárias:				
Impostos directos gerais	2 673 500 000\$	2 557 500 000\$	116 000 000\$	-\$-
Impostos indirectos.	2 685 745 000\$	2 549 235 000\$	136 510 000\$	-\$-
Indústrias em regime tributário especial	483 100 000\$	444 950 000\$	38 150 000\$	-\$-
Taxas—Rendimentos de diversos serviços	369 665 000\$	356 347 000\$	13 318 000\$	-\$-
Domínio privado, empresas e indústrias do Estado— Participação de lucros	581 860 500\$	556 060 500\$	25 800 000\$	-\$-
Rendimentos de capitais, acções e obrigações de bancos e companhias	122 230 000\$	107 230 000\$	15 000 000\$	-\$-
Reembolsos e reposições	837 146 367\$	788 176 660\$	48 969 707\$	-\$-
Consignações de receita.	485 129 800\$	460 006 380\$	25 123 420\$	-\$-
Total da receita ordinária	8 238 376 667\$	7 819 505 540\$	418 871 127\$	-\$-
			+ 418 871 127\$	

II
Alterações nas principais receitas
(Em contos)

I
Impostos directos gerais

	1961	1960	+	-
Industrial	810 000	790 000	20 000	-
Profissional	105 000	100 000	5 000	-
Predial	410 000	404 000	6 000	-
Aplicação de capitais	210 000	180 000	30 000	-
Complementar	460 000	450 000	10 000	-
Sucessões e doações	400 000	370 000	30 000	-
Sisa	250 000	235 000	15 000	-
Trânsito	14 000	14 000	-	-
Juros da mora.	13 000	13 000	-	-
Imposto de rendimento	1 100	1 100	-	-
Outros rendimentos	400	400	-	-
	2 673 500	2 557 500	116 000	-
			+ 116 000	

II
Impostos indirectos

	1961	1960	+	-
Exportação de vinho	1 245	1 035	210	-
Exportação de vários géneros	40 000	45 000	-	5 000
Importação de cereais	2 000	2 000	-	-
Importação de tabaco estrangeiro	260 000	250 000	10 000	-
Importação de vários géneros	1 250 000	1 200 000	50 000	-
Estampilhas.	270 000	250 000	20 000	-
Imposto do selo sobre especialidades farmacêuticas	4 500	4 200	300	-
Imposto do selo sobre os produtos de perfumaria e de toucador	8 000	7 000	1 000	-
Imposto do selo	400 000	370 000	30 000	-
Taxa de salvação nacional	450 000	420 000	30 000	-
	2 685 745	2 549 235	141 510	5 000
			+ 136 510	

III

Impostos especiais

	1961	1960	+	-
Alcoois e aguardentes	2 400	2 050	350	-
Prémios de seguro	34 000	33 000	1 000	-
Imposto sobre minas	7 000	6 000	1 000	-
Indústria da pesca	67 300	65 000	2 300	-
Fabrico de fósforos	18 500	18 000	500	-
Fabrico de tabacos	220 000	200 000	20 000	-
Imposto do fabrico de câmaras-de-ar e protectores	2 600	2 200	400	-
Venda de tabacos	10 700	10 500	200	-
Ferroviário	5 600	5 200	400	-
Camionagem	76 000	68 000	8 000	-
Espectáculos públicos	24 000	23 000	1 000	-
Cerveja	15 000	12 000	3 000	-
	483 100	444 950	38 150	-
			+ 38 150	

IV

Taxas—Rendimentos de diversos serviços

	1961	1960	+	-
Serviços administrativos	189 050	185 425	3 625	-
Serviços alfandegários	83 350	77 110	6 240	-
Serviços de fomento	44 440	44 640	-	200
Serviços de instrução	14 140	13 110	1 030	-
Serviços judiciais	27 715	25 115	2 600	-
Serviços militares	10 415	10 427	-	12
Serviços sanitários	555	520	35	-
	369 665	356 347	13 530	212
			+ 13 318	

V

Domínio privado—Participação de lucros

	1961	1960	+	-
Domínio privado	66 040	63 620	2 420	-
Indústrias do Estado	290 380	275 990	14 390	-
Participação de lucros	225 440	216 450	8 990	-
	581 860	556 060	25 800	-
			+ 25 800	

VI

Rendimentos de capitais

	1961	1960	+	-
Dividendos de acções	50 000	45 000	5 000	-
Juros de obrigações	39 900	31 750	8 150	-
Juros de antecipação de meios concedidos ao Fundo de Fomento Nacional	29 830	27 980	1 850	-
Juros de diversas proveniências	2 500	2 500	-	-
	122 230	107 230	15 000	-
			+ 15 000	

VII

Reembolsos e reposições

	1961	1960	+	-
Encargos da dívida do ultramar	43 110	19 470	23 640	-
Encargos de vários empréstimos	43 600	52 680	-	9 080
Garantia de juros dos caminhos de ferro	-	1 000	-	1 000
Recenseamento geral da população	3 000	3 000	-	-
Reembolso do custo do papel para valores selados	2 200	2 100	100	-
Reembolso de despesas com a coloração de óleos minerais para iluminação	800	800	-	-
Reembolso do empréstimo concedido à província ultramarina de Moçambique (juros)	14 073	14 556	-	483
Reembolso de juros do empréstimo concedido à República da Turquia nos termos do Decreto-Lei n.º 42 318, de 16 de Junho de 1959	826	826	-	-
Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído pela província ultramarina de Moçambique, nos termos do Decreto-Lei n.º 39 526, de 3 de Fevereiro de 1954	12 861	13 183	-	322
Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído pela província ultramarina de S. Tomé e Príncipe, nos termos do Decreto-Lei n.º 39 648, de 12 de Maio de 1954	6 116	6 269	-	153
Reembolso de despesas feitas com a aquisição de metais para amoeदार	7 650	12 700	-	5 050
Reembolsos pelo Fundo de Fomento Nacional	19 285	19 260	25	-
Reembolso de juros e amortização dos subsídios concedidos à província ultramarina de Moçambique, nos termos do Decreto-Lei n.º 42 155, de 24 de Fevereiro de 1959	3 185	2 205	980	-
Reembolso, pelo Banco de Fomento Nacional, dos encargos dos empréstimos contraídos ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 37 792 e 38 413, respectivamente de 24 de Março de 1950 e 8 de Setembro de 1951	47 737	47 747	-	10
Reembolso do empréstimo contraído com a Economic Co-Operation Administration	7 089	3 571	3 518	-
Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído com o Export-Import Bank para a construção e apetrechamento do caminho de ferro do Limpopo	19 457	19 727	-	270
Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído com o Export-Import Bank, destinado à construção de instalações para armazenamento de produtos agrícolas	1 348	-	1 348	-
Reembolso de juros e amortização do empréstimo para o Fundo de Renovação da Marinha Mercante	65 434	63 369	2 065	-
Reembolso de juros e amortização dos empréstimos para o Fundo de Renovação e de Apetrechamento da Indústria da Pesca	39 205	32 663	6 542	-
Reembolso do custo do material adquirido para reapetrechamento do caminho de ferro da Beira	7 847	7 847	-	-
Reembolso de parte das despesas de serviços do Ministério das Corporações e Previdência Social	1 610	1 548	62	-
Reembolso de despesas com a sustentação de reclusos	700	800	-	100
Reembolso das importâncias entregues pelo Ministério da Marinha ao Arsenal do Alfeite	82 260	82 919	-	659
Reembolso de despesas com a alimentação dos oficiais, sargentos e praças da Armada	4 500	4 500	-	-
Reembolso do custo de materiais fornecidos pela Direcção do Serviço de Abastecimentos do Ministério da Marinha	20 500	20 500	-	-
Reembolso das dotações concedidas à Direcção do Serviço de Abastecimentos do Ministério da Marinha para aquisição de géneros e artigos de fardamento	24 300	24 200	100	-
Reembolso das despesas com a construção, conservação, reparação e melhoramento de edifícios	129 055	107 285	21 770	-
Reembolso das importâncias abonadas para a construção de casas económicas	82 500	82 500	-	-
Reembolso das importâncias despendidas com a reparação, conservação e melhoramento de casas económicas	1 000	1 000	-	-
Reembolso, pelo Comissariado do Desemprego, de parte das despesas com a reparação periódica de edifícios para escolas primárias	1 000	2 000	-	1 000
Reembolso pelas câmaras municipais de parte das despesas com a construção e conservação periódica de edifícios para escolas primárias de harmonia com o Plano dos Centenários	15 700	15 000	1 700	-
Reembolso pelas câmaras municipais de parte das despesas com a construção e grande reparação ou reforma de cadeias comarcas	1 160	1 150	10	-
Reembolso de despesas realizadas de conta de particulares	11 320	10 820	500	-
Reembolso nos termos do Regulamento dos Serviços Hidráulicos, de 19 de Dezembro de 1892	750	750	-	-
Reembolso do valor da contribuição voluntária dos particulares na execução de obras de hidráulica	1 500	1 500	-	-
Reembolso do adiantamento concedido para trabalhos na Lezíria Grande de Vila Franca de Xira	512	1 400	-	888
Reembolso de despesas com trabalhos de prospecção ou pesquisa mineiras	500	1 499	-	999
Reembolso dos subsídios concedidos a Minas de Vila Cova, S. A. R. L.	470	806	-	336
Reembolso das despesas efectuadas com a construção do aeroporto de Lisboa	1 002	1 340	-	338
Reembolso das despesas com os serviços de urbanização	19 430	18 627	803	-
Reembolso de rendas de casa das escolas primárias da cidade de Lisboa	850	850	-	-
Casas de Portugal	5 865	5 192	673	-
Reembolso das despesas com o combate às epifítias e outras pragas florestais imprevistas	800	800	-	-
Reembolso dos valores entregues a colonos pela Junta de Colonização Interna	900	900	-	-
Reembolso das despesas realizadas com a Comissão de Coordenação Económica	2 330	2 010	320	-
Reembolso das despesas com a Junta Central de Portos (J. C. P.)	2 180	2 180	-	-
Vencimentos liquidados a funcionários públicos (Excesso de)	3 000	7 000	1 000	-
Reposições não abatidas	40 000	35 000	5 000	-
Outros rendimentos	30 629	31 127	-	498
	837 146	788 176	70 156	21 186
			+ 48 970	

VIII

Consignações de receita

	1961	1960	+	-
Despesas com obras de assistência	61 485	59 635	1 850	-
Despesas com funcionalismo	24 105	23 331	774	-
Despesas com o património do Estado	6 390	6 382	8	-
Despesas militares	68	63	5	-
Despesas com os serviços de justiça	10	10	-	-
Despesas com publicações	565	405	160	-
Fundos especiais para fomento	335 520	315 420	20 100	-
Fundos em títulos da dívida pública	27 477	25 500	1 977	-
Portos (juntas autónomas)	29 510	29 260	250	-
	485 130	460 006	25 124	-
			+ 25 124	

III

DESPESAS

Resumo comparativo, por Ministérios, das somas fixadas nos orçamentos para os anos económicos de 1961 e 1960

	Orçamento para 1961	Orçamento para 1960	Diferenças em 1961	
			Para mais	Para menos
Despesas:				
<i>Ordinárias:</i>				
Dívida pública	925 684 024\$10	863 347 012\$	62 337 012\$10	-\$-
Presidência da República, Presidência do Conselho e Representação Nacional	583 381 678\$60	550 580 877\$	32 800 801\$60	-\$-
Tribunal de Contas, Junta do Crédito Público e pensões e reformas	391 299 851\$20	375 280 640\$80	16 019 210\$40	-\$-
<i>Serviços próprios dos Ministérios:</i>				
Finanças	481 631 651\$70	484 294 778\$90	-\$-	2 463 127\$20
Interior	535 208 828\$	508 035 192\$	27 173 636\$	-\$-
Justiça	195 328 272\$60	194 240 943\$20	1 087 329\$40	-\$-
Exército	867 470 085\$90	851 019 209\$50	16 450 876\$40	-\$-
Marinha	591 269 452\$	568 618 225\$80	22 651 226\$20	-\$-
Negócios Estrangeiros	163 701 614\$80	156 448 142\$	7 253 472\$80	-\$-
Obras Públicas	631 697 433\$	586 366 614\$	45 330 819\$	-\$-
Ultramar	87 881 814\$80	84 178 534\$80	3 703 280\$	-\$-
Educação Nacional	1 014 999 793\$60	957 867 178\$10	57 132 615\$50	-\$-
Economia	375 568 854\$	354 962 180\$	20 606 674\$	-\$-
Comunicações	571 026 748\$	538 277 074\$	32 749 674\$	-\$-
Corporações e Previdência Social	57 225 945\$	48 217 100\$	9 008 845\$	-\$-
Saúde e Assistência	653 329 518\$	615 097 898\$	38 231 620\$	-\$-
	8 126 905 565\$30	7 736 831 600\$10	392 537 092\$40	2 463 127\$20
			+ 390 073 965\$20	
<i>Extraordinárias:</i>				
Departamento da Defesa	1 656 873 000\$	799 772 000\$	857 101 000\$	-\$-
Ministério das Finanças	261 000 000\$	222 000 000\$	39 000 000\$	-\$-
Ministério do Interior	15 000 000\$	12 500 000\$	2 500 000\$	-\$-
Ministério da Marinha	1 517 000\$	3 000 000\$	-\$-	1 483 000\$
Ministério das Obras Públicas	1 086 950 000\$	1 053 900 000\$	33 050 000\$	-\$-
Ministério do Ultramar	207 600 000\$	137 500 000\$	70 100 000\$	-\$-
Ministério da Educação Nacional	5 000 000\$	15 000 000\$	-\$-	10 000 000\$
Ministério da Economia	287 330 000\$	294 090 000\$	-\$-	6 760 000\$
Ministério das Comunicações	111 766 000\$	212 086 000\$	-\$-	100 320 000\$
Ministério das Corporações e Previdência Social	1 000 000\$	1 500 000\$	-\$-	500 000\$
Ministério da Saúde e Assistência	20 000 000\$	-\$-	20 000 000\$	-\$-
	3 654 036 000\$	2 751 348 000\$	1 021 751 000\$	119 063 000\$
			+ 902 688 000\$	
<i>Total das despesas</i>	11 780 941 565\$30	10 488 179 600\$10	+ 1 292 761 965\$20	

IV

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1961 e 1960

ENCARGOS GERAIS DA NAÇÃO

(Presidência da República, Presidência do Conselho e Representação Nacional)

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1961	Orçamento para 1960	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Presidência da República	3 136 234\$	3 494 702\$	-\$-	358 468\$
2.º	Presidência do Conselho	40 942 900\$	61 426 808\$	-\$-	20 483 908\$
3.º	Representação Nacional	9 449 611\$	7 913 900\$	1 535 711\$	-\$-
4.º	Secretariado Nacional da Informação, Cultura Popular e Turismo	88 060 264\$	80 782 074\$40	7 278 189\$60	-\$-
5.º	Instituto Nacional de Estatística	28 196 300\$	30 219 250\$	-\$-	2 022 950\$
6.º	Gabinete do Ministro da Defesa Nacional	31 234 172\$60	20 195 427\$60	11 038 745\$	-\$-
7.º	Subsecretariado de Estado da Aeronáutica	374 962 197\$	339 598 715\$	35 363 482\$	-\$-
8.º	Abono de família aos funcionários	4 350 000\$	3 900 000\$	450 000\$	-\$-
9.º	Acidentes em serviço	50 000\$	50 000\$	-\$-	-\$-
10.º	Despesas de anos económicos findos	3 000 000\$	3 000 000\$	-\$-	-\$-
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	583 381 678\$60	550 580 877\$	55 666 127\$60	22 865 326\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 32 800 801\$60	
	Despesa extraordinária				
11.º	Defesa nacional	1 654 650 000\$	797 000 000\$	857 650 000\$	-\$-
12.º	Outros investimentos	2 223 000\$	2 772 000\$	-\$-	549 000\$
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	1 656 873 000\$	799 772 000\$	857 650 000\$	549 000\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 857 101 000\$	
	<i>Total da despesa</i>	2 240 254 678\$60	1 350 352 877\$		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1961</i>			+ 889 901 801\$60	

V

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1961 e 1960**

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1961	Orçamento para 1960	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
	Encargos gerais				
1.º	Encargos da dívida pública	925 684 024\$10	863 347 012\$8	62 337 012\$10	-\$-
				+ 62 337 012\$10	
2.º	Tribunal de Contas	5 289 851\$20	5 769 340\$80		479 489\$60
3.º	Junta do Crédito Público	4 543 000\$	4 173 800\$	369 200\$	-\$-
4.º	Pensões e reformas	381 467 000\$	365 337 500\$	16 129 500\$	-\$-
		391 299 851\$20	375 280 640\$80	16 498 700\$	479 489\$60
				+ 16 019 210\$40	
	Serviço próprio do Ministério	1 316 983 875\$30	1 238 627 652\$80	+ 78 356 222\$50	
5.º	Gabinete do Ministro	6 497 289\$60	6 277 289\$60	220 000\$	-\$-
6.º	Intendência-Geral do Orçamento	38 600 000\$	52 000 000\$	-\$-	13 400 000\$
7.º	Direcção-Geral da Fazenda Pública	51 926 031\$70	51 204 762\$70	721 269\$	-\$-
8.º	Direcção-Geral da Contabilidade Pública	15 743 410\$	15 636 000\$	107 410\$	-\$-
9.º	Serviço de contribuições	99 536 538\$80	93 791 543\$80	5 744 995\$	-\$-
10.º	Inspecção-Geral de Finanças	12 196 254\$40	12 178 254\$40	18 000\$	-\$-
11.º	Serviço das alfândegas	82 217 763\$40	81 259 609\$40	958 154\$	-\$-
12.º	Guarda Fiscal	107 857 839\$	104 377 649\$20	3 480 189\$80	-\$-
13.º	Inspecção-Geral de Crédito e Seguros	3 917 200\$	3 793 180\$	124 020\$	-\$-
14.º	Casa da Moeda	31 546 245\$	33 995 810\$	-\$-	2 449 565\$
15.º	Instituto Geográfico e Cadastral	9 243 079\$80	9 230 679\$80	12 400\$	-\$-
16.º	Abono de família aos funcionários	20 000 000\$	19 000 000\$	1 000 000\$	-\$-
17.º	Acidentes em serviço	50 000\$	50 000\$	-\$-	-\$-
18.º	Despesas de anos económicos findos	2 500 000\$	1 500 000\$	1 000 000\$	-\$-
		481 831 651\$70	484 294 778\$90	13 386 437\$80	15 849 565\$
				- 2 463 127\$20	
	Soma da despesa ordinária . . .	1 798 815 527\$	1 722 922 431\$70	+ 75 893 095\$30	
	Diferença para mais				
	Despesa extraordinária				
19.º	II Plano de Fomento	200 000 000\$	160 000 000\$	40 000 000\$	-\$-
20.º	Outros investimentos	60 000 000\$	60 000 000\$	-\$-	-\$-
21.º	Segurança pública	1 000 000\$	2 000 000\$	-\$-	1 000 000\$
	Soma da despesa extraordinária	261 000 000\$	222 000 000\$	40 000 000\$	1 000 000\$
	Diferença para mais			+ 39 000 000\$	
	Total da despesa do Ministério . .	2 059 815 527\$	1 944 922 431\$70		
	Diferença para mais no orçamento de 1961			+ 114 893 095\$30	

VI

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1961 e 1960

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1961	Orçamento para 1960	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	33 199 100\$	25 177 100\$	8 022 000\$	—\$—
2.º	Secretaria-Geral	1 692 050\$	1 568 450\$	123 600\$	—\$—
3.º	Administração política e civil	29 939 200\$	29 697 200\$	242 000\$	—\$—
4.º	Imprensa Nacional de Lisboa.	24 681 058\$	24 545 448\$	135 610\$	—\$—
5.º	Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública	189 014 862\$	181 493 294\$	7 521 568\$	—\$—
6.º	Polícia Internacional e de Defesa do Estado	33 924 480\$	30 950 800\$	2 973 680\$	—\$—
7.º	Guarda Nacional Republicana	173 882 178\$	171 237 300\$	2 644 878\$	—\$—
8.º	Junta da Emigração	8 325 900\$	8 315 600\$	10 300\$	—\$—
9.º	Abono de família aos funcionários	40 000 000\$	34 500 000\$	5 500 000\$	—\$—
10.º	Acidentes em serviço	150 000\$	150 000\$	—\$—	—\$—
11.º	Despesas de anos económicos findos	400 000\$	400 000\$	—\$—	—\$—
	<i>Soma da despesa ordinária . .</i>	535 208 828\$	508 035 192\$	27 173 636\$	—\$—
	<i>Diferença para mais</i>			+ 27 173 636\$	
	Despesa extraordinária				
12.º	Segurança pública:				
	Despesas com o rearmamento e reequipamento da Polícia de Segurança Pública e da Guarda Nacional Republicana	15 000 000\$	12 500 000\$	+ 2 500 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	550 208 828\$	520 535 192\$		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1961</i>			+ 29 673 636\$	

VII

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1961 e 1960

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1961	Orçamento para 1960	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	1 078 560\$	1 049 300\$	29 260\$	-\$-
2.º	Conselhos superiores e institutos de criminologia	1 933 300\$	1 942 300\$	-\$-	9 000\$
3.º	Direcção-Geral da Justiça	61 330 608\$	60 855 178\$	475 430\$	-\$-
4.º	Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	85 120 201\$	85 183 329\$	-\$-	63 128\$
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Jurisdicionais de Menores	26 984 287\$40	26 840 420\$	143 867\$40	-\$-
6.º	Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	10 098 866\$20	10 079 866\$20	19 000\$	-\$-
7.º	Serviços médico-legais	3 332 450\$	3 290 550\$	41 900\$	-\$-
8.º	Abono de família aos funcionários	4 600 000\$	4 400 000\$	200 000\$	-\$-
9.º	Acidentes em serviço	100 000\$	100 000\$	-\$-	-\$-
10.º	Despesas de anos económicos findos	750 000\$	500 000\$	250 000\$	-\$-
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	195 328 272\$60	194 240 943\$20	1 159 457\$40	72 128\$
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1961</i>			+ 1 087 329\$40	

VIII

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1961 e 1960**

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1961	Orçamento para 1960	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	4 095 221\$20	3 279 800\$	815 421\$20	-\$-
2.º	Estado-Maior do Exército	9 427 450\$	9 765 928\$	-\$-	338 478\$
3.º	Serviços de instrução	165 145 949\$	150 224 147\$80	14 921 801\$20	-\$-
4.º	Serviços do ajudante-general	3 986 516\$	3 811 420\$90	175 095\$10	-\$-
5.º	Serviços do quartel-mestre	68 813 339\$	69 475 641\$70	-\$-	662 302\$70
6.º	Regiões militares e comandos territoriais independentes. .	790 960\$	1 002 560\$	-\$-	211 600\$
7.º	Órgãos hospitalares	5 771 090\$	5 761 883\$60	9 206\$40	-\$-
8.º	Encargos gerais do Ministério	567 984 612\$70	564 863 867\$20	3 120 745\$50	-\$-
9.º	Forças eventualmente constituídas	25 914 948\$	28 343 960\$30	-\$-	2 429 012\$30
10.º	Abono de família aos funcionários	12 500 000\$	11 450 000\$	1 050 000\$	-\$-
11.º	Acidentes em serviço	40 000\$	40 000\$	-\$-	-\$-
12.º	Despesas de anos económicos findos	3 000 000\$	3 000 000\$	-\$-	-\$-
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	<u>867 470 085\$90</u>	<u>851 019 209\$50</u>	<u>20 092 269\$40</u>	<u>3 641 393\$</u>
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1961</i>			+ 16 450 876\$40	

IX

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos para os anos económicos de 1961 e 1960

MINISTÉRIO DA MARINHA

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1961	Orçamento para 1960	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	3 768 750\$	4 020 850\$	-\$-	252 100\$
2.º	Estado-Maior da Armada	521 200\$	518 200\$	3 000\$	-\$-
3.º	Superintendência dos Serviços da Armada	429 607 412\$	408 041 830\$80	21 565 581\$20	-\$-
4.º	Inspecção da Marinha	122 000\$	31 600\$	90 400\$	-\$-
5.º	Direcção-Geral da Marinha	55 081 590\$	53 897 255\$	1 184 335\$	-\$-
6.º	Base Naval de Lisboa	6 758 500\$	7 339 500\$	-\$-	581 000\$
7.º	Arsenal do Alfeite	82 260 000\$	82 918 990\$	-\$-	658 990\$
8.º	Abono de família aos funcionários	12 100 000\$	10 800 000\$	1 300 000\$	-\$-
9.º	Acidentes em serviço	50 000\$	50 000\$	-\$-	-\$-
10.º	Despesas de anos económicos findos	1 000 000\$	1 000 000\$	-\$-	-\$-
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	591 269 452\$	568 618 225\$80	24 143 316\$20	1 492 090\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 22 651 226\$20	
	Despesa extraordinária				
11.º	Outros investimentos—Farolagem do continente e ilhas adjacentes	1 517 000\$	3 000 000\$	-\$-	1 483 000\$
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	1 517 000\$	3 000 000\$	-\$-	1 483 000\$
	<i>Diferença para menos</i>			— 1 483 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	592 786 452\$	571 618 225\$80		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1961</i>			+ 21 168 226\$20	

Nota.— Das somas fixadas, estão sujeitas a reembolso as seguintes, conforme a previsão constante do orçamento das receitas no capítulo 7.º e artigos:

168.º	82 260 000\$
169.º	4 500 000\$
170.º	20 500 000\$
171.º	24 300 000\$
	<u>131 560 000\$</u>

Sendo, portanto:

Soma da despesa ordinária efectiva	459 709 452\$
Total da despesa efectiva do Ministério	<u>461 226 452\$</u>

X

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1961 e 1960

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1961	Orçamento para 1960	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	1 437 850\$	1 157 050\$	280 800\$	—\$—
2.º	Secretaria-Geral	24 723 200\$	25 249 600\$	—\$—	526 400\$
3.º	Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna	96 816 764\$80	89 866 692\$	6 950 072\$80	—\$—
4.º	Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares . . .	38 873 800\$	38 354 800\$	519 000\$	—\$—
5.º	Abono de família aos funcionários	300 000\$	270 000\$	30 000\$	—\$—
6.º	Acidentes em serviço	50 000\$	50 000\$	—\$—	—\$—
7.º	Despesas de anos económicos findos	1 500 000\$	1 500 000\$	—\$—	—\$—
	<i>Total da despesa do Ministério. .</i>	163 701 614\$80	156 448 142\$	7 779 872\$80	526 400\$
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1961</i>			+ 7 253 472\$80	

XI

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1961 e 1960**

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1961	Orçamento para 1960	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	1 169 200\$	1 162 560\$	6 640\$	-\$
2.º	Secretaria-Geral.	3 041 660\$	3 026 420\$	15 240\$	-\$
3.º	Conselho Superior de Obras Públicas	2 646 490\$	2 600 490\$	46 000\$	-\$
4.º	Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	342 078 590\$	302 107 590\$	39 971 000\$	-\$
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos	65 350 034\$	62 382 000\$	2 968 034\$	-\$
6.º	Junta Autónoma de Estradas.	170 900 000\$	170 900 000\$	-\$	-\$
7.º	Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização.	19 884 757\$	19 076 762\$	807 995\$	-\$
8.º	Laboratório Nacional de Engenharia Civil.	22 526 702\$	21 110 792\$	1 415 910\$	-\$
9.º	Abono de família aos funcionários	3 500 000\$	3 400 000\$	100 000\$	-\$
10.º	Acidentes em serviço	100 000\$	100 000\$	-\$	-\$
11.º	Despesas de anos económicos findos	500 000\$	500 000\$	-\$	-\$
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	631 697 433\$	586 366 614\$	45 330 819\$	-\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 45 330 819\$	
	Despesa extraordinária				
12.º	II Plano de Fomento.	(a) 540 700 000\$	483 550 000\$	57 150 000\$	-\$
13.º	Outros investimentos:				
	Aproveitamento hidráulico das bacias hidrográficas	6 000 000\$	10 000 000\$	-\$	4 000 000\$
	Liceus	15 000 000\$	10 000 000\$	5 000 000\$	-\$
	Edifícios escolares.	105 000 000\$	100 000 000\$	5 000 000\$	-\$
	Edifícios públicos	18 000 000\$	20 500 000\$	-\$	2 500 000\$
	Melhoramentos rurais	8 000 000\$	8 000 000\$	-\$	-\$
	Construções prisionais	6 475 000\$	7 000 000\$	-\$	525 000\$
	Rede de estradas da Madeira	3 750 000\$	3 750 000\$	-\$	-\$
	Rede de estradas dos Açores	-\$	12 500 000\$	-\$	12 500 000\$
	Cidades Universitárias	25 000 000\$	38 100 000\$	-\$	13 100 000\$
	Casas para alojamento de famílias pobres	1 000 000\$	1 000 000\$	-\$	-\$
	Plano de melhoramentos de 1956 para a cidade do Porto	(b) 12 000 000\$	16 000 000\$	-\$	4 000 000\$
	Rede de estradas do continente.	267 500 000\$	267 500 000\$	-\$	-\$
	Construções hospitalares no País	16 000 000\$	20 000 000\$	-\$	4 000 000\$
	Pousadas	10 000 000\$	15 500 000\$	-\$	5 500 000\$
	Comemorações do 5.º centenário da morte do infante D. Henrique.	3 000 000\$	12 600 000\$	-\$	9 600 000\$
	Instalações do Serviço de Fomento Mineiro	1 815 000\$	2 000 000\$	-\$	185 000\$
	Planos gerais de abastecimentos de água dos distritos insulares	3 210 000\$	1 900 000\$	1 310 000\$	-\$
	Novas instalações para a marinha de guerra	2 500 000\$	2 500 000\$	-\$	-\$
	Novas instalações para o exército	21 000 000\$	-\$	21 000 000\$	-\$
	Reconstrução da ilha do Faial	-\$	4 000 000\$	-\$	4 000 000\$
	Escola Agrícola e Industrial de Grândola	500 000\$	500 000\$	-\$	-\$
	Instituto Calouste Gulbenkian	6 500 000\$	8 000 000\$	-\$	1 500 000\$
	Saneamento da Costa do Sol	9 000 000\$	9 000 000\$	-\$	-\$
	Abastecimento de água com distribuição domiciliária	5 000 000\$	-\$	5 000 000\$	-\$
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	1 086 950 000\$	1 053 900 000\$	94 460 000\$	61 410 000\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 33 050 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	1 718 647 433\$	1 640 266 614\$		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1961</i>			+ 78 380 819\$	

(a) Inclui 23 800 000\$ de autofinanciamento.

(b) Inclui 10 000 000\$ reembolsáveis.

XII

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1961 e 1960

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1961	Orçamento para 1960	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	4 130 875\$	4 203 075\$	-\$-	72 200\$
2.º	Secretaria-Geral	4 284 340\$	4 196 460\$	87 880\$	-\$-
3.º	Direcção-Geral de Administração Política e Civil	5 518 200\$	6 223 600\$	-\$-	705 400\$
4.º	Inspecção Superior de Administração Ultramarina	1 116 200\$	1 107 700\$	8 500\$	-\$-
5.º	Direcção-Geral de Fazenda	9 809 332\$20	9 805 332\$20	4 000\$	-\$-
6.º	Direcção-Geral de Economia	13 472 000\$	9 900 900\$	3 571 100\$	-\$-
7.º	Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações	10 630 617\$60	13 313 517\$60	-\$-	2 682 900\$
8.º	Direcção-Geral do Ensino	17 127 500\$	16 424 500\$	703 000\$	-\$-
-	Serviços de justiça	-\$-	576 200\$	-\$-	576 200\$
9.º	Direcção-Geral de Justiça do Ultramar	769 000\$	-\$-	769 000\$	-\$-
-	Serviços de saúde	-\$-	231 000\$	-\$-	231 000\$
10.º	Direcção-Geral de Saúde e Assistência do Ultramar	1 632 200\$	-\$-	1 632 200\$	-\$-
11.º	Serviços aduaneiros	784 900\$	789 200\$	-\$-	4 300\$
12.º	Organismos consultivos	1 656 000\$	1 651 000\$	5 000\$	-\$-
13.º	Organismos dependentes	16 250 650\$	15 056 050\$	1 194 600\$	-\$-
14.º	Abono de família aos funcionários	400 000\$	400 000\$	\$-	-\$-
15.º	Acidentes em serviço	50 000\$	50 000\$	-\$-	-\$-
16.º	Despesas de anos económicos findos	250 000\$	250 000\$	-\$-	-\$-
	<i>Soma da despesa ordinária. . .</i>	87 881 814\$80	84 178 534\$80	7 975 280\$	4 272 000\$
	<i>Diferença para mais.</i>			+ 3 703 280\$	
	Despesa extraordinária				
17.º	II Plano de Fomento	115 000 000\$	125 500 000\$	-\$-	10 500 000\$
18.º	Outros investimentos	92 600 000\$	12 000 000\$	80 600 000\$	-\$-
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	207 600 000\$	137 500 000\$	80 600 000\$	10 500 000\$
	<i>Diferença para mais.</i>			+ 70 100 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	295 481 814\$80	221 678 534\$80	88 575 280\$	14 772 000\$
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1961</i>			+ 73 803 280\$	

XIII

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1961 e 1960

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1961	Orçamento para 1960	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	936 000\$	934 000\$	2 000\$	-\$-
2.º	Secretaria-Geral.	54 187 220\$	51 123 694\$	3 063 526\$	-\$-
3.º	Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes	182 130 767\$	176 280 030\$	5 850 737\$	-\$-
4.º	Direcção-Geral do Ensino Liceal	110 054 685\$	102 295 680\$	7 759 005\$	-\$-
5.º	Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional	180 261 819\$	149 005 142\$	31 256 677\$	-\$-
6.º	Direcção-Geral do Ensino Primário	461 215 807\$60	452 338 737\$10	8 877 070\$50	-\$-
7.º	Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar	9 113 495\$	9 789 895\$	-\$-	676 400\$
8.º	Abono de família aos funcionários	15 000 000\$	14 000 000\$	1 000 000\$	-\$-
9.º	Acidentes em serviço	100 000\$	100 000\$	-\$-	-\$-
10.º	Despesas de anos económicos findos	2 000 000\$	2 000 000\$	-\$-	-\$-
	<i>Soma da despesa ordinária . .</i>	<i>1 014 999 793\$60</i>	<i>957 867 178\$10</i>	<i>57 809 015\$50</i>	<i>676 400\$</i>
	<i>Diferença para mais</i>	<i>.</i>	<i>.</i>	<i>+ 57 132 615\$50</i>	
	Despesa extraordinária				
11.º	Outros investimentos	5 000 000\$	15 000 000\$	— 10 000 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	<i>1 019 999 793\$60</i>	<i>972 867 178\$10</i>		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1961.</i>			<i>+ 47 132 615\$50</i>	

XIV

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1961 e 1960

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretarias de Estado da Agricultura, do Comércio e da Indústria

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1961	Orçamento para 1960	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	794 200\$	743 945\$	50 255\$	—\$—
2.º	Secretaria-Geral	112 090\$	113 530\$	—\$—	1 440\$
	Secretaria de Estado da Agricultura				
3.º	Gabinete do Secretário de Estado.	867 900\$	607 077\$	260 823\$	—\$—
4.º	Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas	85 494 179\$	81 535 702\$	3 958 477\$	—\$—
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Pecuários	53 642 810\$	52 494 860\$	1 147 950\$	—\$—
6.º	Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas	43 305 235\$	40 939 010\$	2 366 225\$	—\$—
7.º	Junta de Colonização Interna.	8 350 740\$	8 330 740\$	20 000\$	—\$—
	Secretaria de Estado do Comércio				
8.º	Gabinete do Secretário de Estado.	86 998 300\$	76 978 400\$	10 019 900\$	—\$—
9.º	Direcção-Geral do Comércio	7 310 929\$	7 307 229\$	3 700\$	—\$—
10.º	Intendência-Geral dos Abastecimentos	19 189 800\$	19 298 000\$	—\$—	108 200\$
11.º	Comissão Técnica de Cooperação Económica Externa	9 000 000\$	7 000 000\$	2 000 000\$	—\$—
	Secretaria de Estado da Indústria				
12.º	Gabinete do Secretário de Estado.	784 750\$	786 177\$	—\$—	1 427\$
13.º	Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais	11 837 800\$	11 831 876\$	5 924\$	—\$—
14.º	Direcção-Geral dos Serviços Industriais	12 206 100\$	12 083 000\$	123 100\$	—\$—
15.º	Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos	5 201 628\$	5 199 628\$	2 000\$	—\$—
16.º	Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos	7 955 150\$	7 947 850\$	7 300\$	—\$—
17.º	Direcção-Geral dos Combustíveis.	7 061 183\$	7 023 876\$	37 307\$	—\$—
18.º	Comissão dos Explosivos	890 000\$	870 000\$	20 000\$	—\$—
19.º	Instituto Nacional de Investigação Industrial.	8 416 060\$	8 021 280\$	394 780\$	—\$—
20.º	Abono de família aos funcionários	5 700 000\$	5 400 000\$	300 000\$	—\$—
21.º	Acidentes em serviço	150 000\$	150 000\$	—\$—	—\$—
22.º	Despesas de anos económicos findos	300 000\$	300 000\$	—\$—	—\$—
	<i>Soma da despesa ordinária. . .</i>	<u>375 568 854\$</u>	<u>354 962 180\$</u>	<u>20 717 741\$</u>	<u>111 067\$</u>
	<i>Diferença para mais.</i>			<u>+ 20 606 674\$</u>	
	Despesa extraordinária				
23.º	II Plano de Fomento	285 170 000\$	283 890 000\$	1 280 000\$	—\$—
24.º	Outros investimentos	2 160 000\$	10 200 000\$	—\$—	8 040 000\$
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	<u>287 330 000\$</u>	<u>294 090 000\$</u>	<u>1 280 000\$</u>	<u>8 040 000\$</u>
	<i>Diferença para menos</i>			<u>— 6 760 000\$</u>	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	<u>662 898 854\$</u>	<u>649 052 180\$</u>		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1961</i>			<u>+ 13 846 674\$</u>	

XV

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1961 e 1960**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Capítulos	• Designação da despesa	Orçamento para 1961	Orçamento para 1960	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	733 900\$	726 400\$	7 500\$	—\$—
2.º	Secretaria-Geral.	788 280\$	701 030\$	87 250\$	—\$—
3.º	Direcção-Geral de Transportes Terrestres	(a) 215 628 980\$	(b) 207 081 260\$	(c) 8 547 720\$	—\$—
4.º	Aeronáutica civil	100 631 508\$	89 799 884\$	10 831 624\$	—\$—
5.º	Serviço Meteorológico Nacional	14 423 580\$	14 318 000\$	105 580\$	—\$—
6.º	Administração-Geral do Porto de Lisboa (d).	135 000 000\$	129 000 000\$	6 000 000\$	—\$—
7.º	Administração dos Portos do Douro e Leixões (d)	67 950 500\$	61 230 500\$	6 720 000\$	—\$—
8.º	Junta Central de Portos (d)	2 180 000\$	2 180 000\$	—\$—	—\$—
9.º	Juntas autónomas dos portos (d)	29 510 000\$	29 260 000\$	250 000\$	—\$—
10.º	Abono de família aos funcionários	3 850 000\$	3 650 000\$	200 000\$	—\$—
11.º	Acidentes em serviço	80 000\$	80 000\$	—\$—	—\$—
12.º	Despesas de anos económicos findos	250 000\$	250 000\$	—\$—	—\$—
	<i>Soma da despesa ordinária . . .</i>	571 026 748\$	538 277 074\$	32 749 674\$	—\$—
	<i>Diferença para mais</i>			+ 32 749 674\$	
	Despesa extraordinária				
13.º	II Plano de Fomento	110 950 000\$	211 800 000\$	—\$—	100 850 000\$
14.º	Outros investimentos	816 000\$	286 000\$	530 000\$	—\$—
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	111 766 000\$	212 086 000\$	530 000\$	100 850 000\$
	<i>Diferença para menos</i>			— 100 320 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério . .</i>	682 792 748\$	750 363 074\$		
	<i>Diferença para menos no orçamento de 1961</i>			— 67 570 326\$	

(a) Inclui 182 000 000\$ do Fundo Especial de Transportes Terrestres, com contrapartida em receita.

(b) Inclui 176 000 000\$ do Fundo Especial de Transportes Terrestres, com contrapartida em receita.

(c) Desta importância, 6 000 000\$ têm contrapartida no aumento da previsão de receitas do Fundo Especial de Transportes Terrestres.

(d) As despesas destes serviços têm contrapartida em receita.

XVI

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1961 e 1960

MINISTÉRIO DAS CORPORAÇÕES E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1961	Orçamento para 1960	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	6 105 500\$	6 115 700\$	-\$-	10 200\$
2.º	Secretaria-Geral.	10 223 575\$	10 697 650\$	-\$-	474 075\$
3.º	Conselho Superior da Previdência e da Habitação Económica	356 800\$	356 300\$	500\$	-\$-
4.º	Magistratura do Trabalho	19 500 470\$	11 002 150\$	8 498 320\$	-\$-
5.º	Direcção-Geral do Trabalho e Corporações	14 138 100\$	13 355 000\$	783 100\$	-\$-
6.º	Direcção-Geral da Previdência e Habitações Económicas. .	5 391 500\$	5 380 300\$	11 200\$	-\$-
7.º	Abono de família aos funcionários	1 200 000\$	1 000 000\$	200 000\$	-\$-
8.º	Acidentes em serviço	60 000\$	60 000\$	-\$-	-\$-
9.º	Despesas de anos económicos findos	250 000\$	250 000\$	-\$-	-\$-
	<i>Soma da despesa ordinária . . .</i>	57 225 945\$	48 217 100\$	9 493 120\$	484 275\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 9 008 845\$	
	Despesa extraordinária				
10.º	Outros investimentos	1 000 000\$	1 500 000\$	—	500 000\$
	<i>Total da despesa do Ministério. .</i>	58 225 945\$	49 717 100\$		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1961</i>			+ 8 508 845\$	

XVII

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1961 e 1960**

MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1961	Orçamento para 1960	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	1 068 800\$	1 064 800\$	4 000\$	-\$-
2.º	Conselho Coordenador	360 000\$	360 000\$	-\$-	-\$-
3.º	Serviços de saúde pública	49 520 518\$	47 767 498\$	1 753 020\$	-\$-
4.º	Serviços de assistência pública	601 570 200\$	565 095 600\$	36 474 600\$	-\$-
5.º	Abono de família aos funcionários	700 000\$	700 000\$	-\$-	-\$-
6.º	Acidentes em serviço	10 000\$	10 000\$	-\$-	-\$-
7.º	Despesas de anos económicos findos	100 000\$	100 000\$	-\$-	-\$-
	<i>Soma a despesa ordinária . . .</i>	653 329 518\$	615 097 898\$	38 231 620\$	-\$-
	<i>Diferença para mais</i>			+ 38 231 620\$	
	Despesa extraordinária				
8.º	Outros investimentos:				
	Para reapetrechamento dos estabelecimentos hospitalares	20 000 000\$	-\$-	+ 20 000 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	673 329 518\$	615 097 898\$		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1961</i>			+ 58 231 620\$	

RESUMO, POR MINISTÉRIOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

Designação	Dívida pública	Pensões e reformas, exceptuando as classes inactivas do Exército e da Armada	Despesas da 1.ª classe				
			Despesas com o pessoal				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
			Remunerações certas ao pessoal em exercício				
			Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária							
Dívida pública	925 684 024\$10	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Presidência da República, Presidência do Conselho e Representação Nacional	-\$-	-\$-	105 157 345\$	16 520 000\$	34 255 116\$	155 932 461\$	4 500 000\$
Tribunal de Contas e Junta do Crédito Público	-\$-	-\$-	7 859 400\$	-\$-	1 169 100\$	9 028 500\$	-\$-
Pensões e reformas, exceptuando as classes inactivas do Exército e da Armada	-\$-	381 467 000\$	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Serviços próprios dos Ministérios:							
Finanças	-\$-	-\$-	233 233 865\$	522 536\$	35 241 408\$20	268 997 809\$20	4 147 708\$80
Interior	-\$-	-\$-	347 686 029\$	-\$-	6 391 790\$	354 077 819\$	65 000\$
Justiça	-\$-	-\$-	109 088 490\$	-\$-	3 386 145\$	112 474 635\$	240 000\$
Exército	-\$-	-\$-	295 323 603\$	31 548 113\$	18 448 060\$	345 319 776\$	98 273 914\$
Marinha	-\$-	-\$-	209 528 580\$	11 181 260\$	42 193 648\$	262 903 488\$	32 132 000\$
Negócios Estrangeiros	-\$-	-\$-	51 871 600\$	360 000\$	24 360 400\$	76 592 000\$	1 448 000\$
Obras Públicas	-\$-	-\$-	71 318 400\$	-\$-	67 637 874\$	138 956 274\$	-\$-
Ultramar	-\$-	-\$-	27 882 000\$	-\$-	996 100\$	28 878 100\$	-\$-
Educação Nacional.	-\$-	-\$-	697 379 729\$	174 296\$	128 046 820\$	825 600 845\$	121 044\$
Economia	-\$-	-\$-	134 930 400\$	579 600\$	23 058 257\$	158 568 257\$	-\$-
Comunicações	-\$-	-\$-	42 892 200\$	360 000\$	18 788 240\$	62 040 440\$	-\$-
Corporações e Previdência Social	-\$-	-\$-	37 587 000\$	-\$-	-\$-	37 587 000\$	-\$-
Saúde e Assistência	-\$-	-\$-	17 932 200\$	-\$-	6 221 300\$	24 153 500\$	-\$-
Soma da despesa ordinária . . .	925 684 024\$10	381 467 000\$	2 389 670 841\$	61 245 805\$	410 194 258\$20	2 861 110 904\$20	140 927 666\$80
Despesa extraordinária							
Departamento da Defesa	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Ministério das Finanças	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Ministério do Interior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Ministério da Marinha	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Ministério das Obras Públicas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Ministério do Ultramar	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Ministério da Educação Nacional	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Ministério da Economia	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Ministério das Comunicações	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Ministério das Corporações e Previdência Social	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Ministério da Saúde e Assistência	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma da despesa extraordinária	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Total da despesa dos Ministérios	925 684 024\$10	381 467 000\$	2 389 670 841\$	61 245 805\$	410 194 258\$20	2 861 110 904\$20	140 927 666\$80

VIII

DE 1961, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

		Despesas da 2.ª classe — Despesas com o material				Despesas da 3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	925 684 024\$10
88 171 616\$60	248 604 077\$60	4 500 000\$	21 143 000\$	132 349 030\$	157 992 030\$	173 785 571\$	3 000 000\$	583 381 678\$60
76 741\$20	9 105 241\$20	—\$—	160 900\$	246 000\$	406 900\$	320 710\$	—\$—	9 832 851\$20
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	381 467 000\$
21 329 946\$20	294 475 464\$20	500 000\$	16 430 900\$	29 104 806\$	46 035 706\$	138 820 481\$50	2 500 000\$	481 831 651\$70
36 425 558\$	390 568 377\$	20 000\$	9 283 700\$	25 273 994\$	34 577 694\$	109 662 757\$	400 000\$	535 208 828\$
3 480 733\$	116 195 368\$	100 000\$	1 436 800\$	4 269 280\$	5 806 080\$	72 576 824\$60	750 000\$	195 328 272\$60
158 212 032\$20	601 805 722\$20	80 000\$	28 688 786\$	77 242 750\$	106 011 536\$	156 652 827\$70	3 000 000\$	867 470 085\$90
66 771 940\$	361 807 428\$	4 520 000\$	13 893 000\$	151 824 600\$	170 237 600\$	58 224 424\$	1 000 000\$	591 269 452\$
5 369 150\$	83 409 150\$	2 000 000\$	4 140 000\$	9 141 000\$	15 281 000\$	63 511 464\$80	1 500 000\$	163 701 614\$80
11 479 455\$	150 435 729\$	252 005 060\$	11 417 000\$	166 610 774\$	430 032 834\$	50 728 870\$	500 000\$	631 697 433\$
738 015\$	29 616 115\$	—\$—	1 428 500\$	1 021 950\$	2 450 450\$	55 565 249\$80	250 000\$	87 881 814\$80
25 099 247\$	850 821 136\$	35 000\$	13 221 800\$	23 305 698\$	36 562 498\$	125 616 159\$60	2 000 000\$	1 014 999 793\$60
10 443 393\$	169 011 650\$	1 319 500\$	5 093 500\$	26 932 700\$	33 345 700\$	172 911 504\$	300 000\$	375 568 854\$
98 268 380\$	160 308 820\$	1 012 500\$	6 862 500\$	87 241 300\$	95 116 300\$	315 210 128\$	391 500\$	571 026 748\$
3 637 995\$	41 224 995\$	—\$—	1 434 690\$	1 709 830\$	3 144 520\$	12 606 430\$	250 000\$	57 225 945\$
1 268 150\$	25 421 650\$	8 000\$	1 557 000\$	3 196 000\$	9 761 000\$	618 046 868\$	100 000\$	653 329 518\$
530 772 352\$20	3 532 810 923\$20	266 100 060\$	136 192 076\$	744 469 712\$	1 146 761 848\$	2 124 240 270\$	15 941 500\$	8 126 905 565\$30
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	1 656 873 000\$	—\$—	1 656 873 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	261 000 000\$	—\$—	261 000 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	15 000 000\$	—\$—	15 000 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	1 517 000\$	—\$—	1 517 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	1 086 950 000\$	—\$—	1 086 950 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	207 600 000\$	—\$—	207 600 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	5 000 000\$	—\$—	5 000 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	287 330 000\$	—\$—	257 330 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	111 766 000\$	—\$—	111 766 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	1 000 000\$	—\$—	1 000 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	20 000 000\$	—\$—	20 000 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	3 654 036 000\$	—\$—	3 654 036 000\$
530 772 352\$20	3 532 810 923\$20	266 100 060\$	136 192 076\$	744 469 712\$	1 146 761 848\$	5 778 276 270\$	15 941 500\$	11 780 941 565\$30

X

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

ENCARGOS GE

(Presidência da República, Presidência

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º—Presidência da República.	1 219 200\$	-\$-	401 384\$	1 620 584\$	-\$-
2.º—Presidência do Conselho	6 120 000\$	-\$-	536 000\$	6 656 000\$	-\$-
3.º—Representação Nacional	1 303 200\$	-\$-	78 711\$	1 381 911\$	-\$-
4.º—Secretariado Nacional da Informação, Cultura Popular e Turismo	5 589 600\$	-\$-	7 531 739\$	13 121 339\$	-\$-
5.º—Instituto Nacional de Estatística	4 943 400\$	-\$-	4 260 600\$	9 204 000\$	-\$-
6.º—Gabinete do Ministro da Defesa Nacional	6 947 000\$	-\$-	250 800\$	7 197 800\$	-\$-
7.º—Subsecretariado de Estado da Aeronáutica	79 034 945\$	16 520 000\$	21 195 882\$	116 750 827\$	4 500 000\$
8.º—Abono de família aos funcionários	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
9.º—Acidentes em serviço	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
10.º—Despesas de anos económicos findos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma da despesa ordinária. . .</i>	105 157 345\$	16 520 000\$	34 255 116\$	155 932 461\$	4 500 000\$
Despesa extraordinária					
11.º—Defesa nacional	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
12.º—Outros investimentos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma da despesa extraordinária</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Total da despesa</i>	105 157 345\$	16 520 000\$	34 255 116\$	155 932 461\$	4 500 000\$

IX

DE 1961, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

RAIS DA NAÇÃO

do Conselho e Representação Nacional)

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
213 050\$	1 833 634\$	—\$—	310 000\$	467 000\$	777 000\$	525 600\$	—\$—	3 136 234\$
248 000\$	6 904 000\$	—\$—	105 000\$	371 700\$	476 700\$	33 562 200\$	—\$—	40 942 900\$
166 400\$	1 548 311\$	—\$—	150 000\$	323 100\$	473 100\$	7 428 200\$	—\$—	9 449 611\$
1 846 464\$	14 967 803\$	—\$—	500 000\$	680 000\$	1 180 000\$	71 912 461\$	—\$—	88 060 264\$
219 900\$	9 423 900\$	—\$—	360 000\$	1 169 000\$	1 529 000\$	17 243 400\$	—\$—	28 196 300\$
1 254 842\$60	8 452 642\$60	—\$—	206 000\$	637 530\$	843 530\$	21 938 000\$	—\$—	31 234 172\$60
84 222 960\$	205 473 787\$	4 500 000\$	19 512 000\$	128 700 700\$	152 712 700\$	16 775 710\$	—\$—	374 962 197\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	4 350 000\$	—\$—	4 350 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	50 000\$	—\$—	50 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	3 000 000\$	3 000 000\$
88 171 616\$60	248 604 077\$60	4 500 000\$	21 143 000\$	132 349 030\$	157 992 030\$	173 785 571\$	3 000 000\$	583 381 678\$60
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	1 654 650 000\$	—\$—	1 654 650 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	2 223 000\$	—\$—	2 223 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	1 656 873 000\$	—\$—	1 656 873 000\$
88 171 616\$60	248 604 077\$60	4 500 000\$	21 143 000\$	132 349 030\$	157 992 030\$	1 830 658 571\$	3 000 000\$	2 240 254 678\$60

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO

Designação dos capítulos do orçamento	Dívida pública	Pensões e reformas, exceptuando as classes inactivas do Exército e da Armada	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
			Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
			Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária							
Encargos gerais							
1.º — Encargos da dívida pública	925 684 024\$10	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
2.º — Tribunal de Contas	-\$-	-\$-	3 721 800\$	-\$-	1 169 100\$	4 890 900\$	-\$-
3.º — Junta do Crédito Público	-\$-	-\$-	4 137 600\$	-\$-	-\$-	4 137 600\$	-\$-
4.º — Pensões e reformas	-\$-	381 467 000\$	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
	-\$-	381 467 000\$	7 859 400\$	-\$-	1 169 100\$	9 028 500\$	-\$-
	925 684 024\$10	381 467 000\$	7 859 400\$	-\$-	1 169 100\$	9 028 500\$	-\$-
Serviço próprio do Ministério							
5.º — Gabinete do Ministro	-\$-	-\$-	1 072 800\$	-\$-	-\$-	1 072 800\$	-\$-
6.º — Intendência-Geral do Orçamento	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
7.º — Direcção-Geral da Fazenda Pública	-\$-	-\$-	17 994 225\$	-\$-	9 775 938\$20	27 770 163\$20	102 500\$
8.º — Direcção-Geral da Contabilidade Pública	-\$-	-\$-	13 354 800\$	-\$-	-\$-	13 354 800\$	-\$-
9.º — Serviço de contribuições	-\$-	-\$-	60 881 400\$	-\$-	1 661 000\$	62 542 400\$	882 708\$80
10.º — Inspecção-Geral de Finanças	-\$-	-\$-	6 797 400\$	-\$-	-\$-	6 797 400\$	62 500\$
11.º — Serviço das alfândegas	-\$-	-\$-	33 386 400\$	-\$-	14 219 470\$	47 605 870\$	-\$-
12.º — Guarda Fiscal	-\$-	-\$-	91 509 440\$	522 536\$	90 000\$	92 121 976\$	3 100 000\$
13.º — Inspecção-Geral de Crédito e Seguros	-\$-	-\$-	2 648 400\$	-\$-	-\$-	2 648 400\$	-\$-
14.º — Casa da Moeda	-\$-	-\$-	2 843 400\$	-\$-	5 404 800\$	8 248 200\$	-\$-
15.º — Instituto Geográfico e Cadastral	-\$-	-\$-	2 745 600\$	-\$-	4 090 200\$	6 835 800\$	-\$-
16.º — Abono de família aos funcionários	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
17.º — Acidentes em serviço	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
18.º — Despesas de anos económicos findos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
	-\$-	-\$-	233 233 865\$	522 536\$	35 241 408\$20	268 997 809\$20	4 147 708\$80
<i>Soma da despesa ordinária . . .</i>	925 684 024\$10	381 467 000\$	241 093 265\$	522 536\$	36 410 508\$20	278 026 309\$20	4 147 708\$80
Despesa extraordinária							
19.º — II Plano de Fomento	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
20.º — Outros investimentos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
21.º — Segurança pública	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma da despesa extraordinária</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Total da despesa do Ministerio</i>	925 684 024\$10	381 467 000\$	241 093 265\$	522 536\$	36 410 508\$20	278 026 309\$20	4 147 708\$80

X

DE 1961, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

DAS FINANÇAS

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma	— Pagamento de serviços e diversos encargos		
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	925 684 024\$10
27 141\$20	4 918 041\$20	—\$—	105 900\$	123 000\$	228 900\$	142 910\$	—\$—	5 289 851\$20
49 600\$	4 187 200\$	—\$—	55 000\$	123 000\$	178 000\$	177 800\$	—\$—	4 543 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	381 467 000\$
76 741\$20	9 105 241\$20	—\$—	160 900\$	246 000\$	406 900\$	320 710\$	—\$—	391 299 851\$20
76 741\$20	9 105 241\$20	—\$—	160 900\$	246 000\$	406 900\$	320 710\$	—\$—	1 316 983 875\$30
87 855\$60	1 160 655\$60	—\$—	150 000\$	202 000\$	352 000\$	4 984 634\$	—\$—	6 497 289\$60
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	38 600 000\$	—\$—	38 600 000\$
1 262 473\$	29 135 136\$20	—\$—	4 785 400\$	1 343 348\$	6 128 748\$	16 662 147\$50	—\$—	51 926 031\$70
369 610\$	13 724 410\$	—\$—	500 000\$	765 000\$	1 265 000\$	754 000\$	—\$—	15 743 410\$
3 088 230\$	66 513 338\$80	—\$—	2 351 000\$	4 196 500\$	6 547 500\$	26 475 700\$	—\$—	99 536 538\$80
4 864 154\$40	11 724 054\$40	—\$—	39 500\$	102 300\$	141 800\$	330 400\$	—\$—	12 196 254\$40
3 002 993\$40	50 608 863\$40	—\$—	111 000\$	4 269 300\$	4 380 300\$	27 228 600\$	—\$—	82 217 763\$40
7 039 255\$	102 261 231\$	—\$—	1 278 000\$	2 436 608\$	3 714 608\$	1 882 000\$	—\$—	107 857 839\$
442 300\$	3 090 700\$	—\$—	130 000\$	97 000\$	227 000\$	599 500\$	—\$—	3 917 200\$
195 295\$	8 443 495\$	—\$—	7 000 000\$	15 460 750\$	22 460 750\$	642 000\$	—\$—	31 546 245\$
977 779\$80	7 813 579\$80	500 000\$	86 000\$	232 000\$	818 000\$	611 500\$	—\$—	9 243 079\$80
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	20 000 000\$	—\$—	20 000 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	50 000\$	—\$—	50 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	2 500 000\$	2 500 000\$
21 329 946\$20	294 475 464\$20	500 000\$	16 430 900\$	29 104 806\$	46 035 706\$	138 820 481\$50	2 500 000\$	481 831 651\$70
21 406 687\$40	303 580 705\$40	500 000\$	16 591 800\$	29 350 806\$	46 442 606\$	139 141 191\$50	2 500 000\$	1 798 815 527\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	200 000 000\$	—\$—	200 000 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	60 000 000\$	—\$—	60 000 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	1 000 000\$	—\$—	1 000 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	261 000 000\$	—\$—	261 000 000\$
21 406 687\$40	303 580 705\$40	500 000\$	16 591 800\$	29 350 806\$	46 442 606\$	400 141 191\$50	2 500 000\$	2 059 815 527\$

X

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO
MINISTÉRIO

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal			
	Remunerações certas ao pessoal em exercício			Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária				
1.º — Gabinete do Ministro	499 200\$	—\$-	499 200\$	—\$-
2.º — Secretaria-Geral	966 000\$	108 000\$	1 074 000\$	65 000\$
3.º — Administração política e civil	8 362 800\$	4 500\$	8 367 300\$	—\$-
4.º — Imprensa Nacional de Lisboa	11 424 635\$	196 930\$	11 621 615\$	—\$-
5.º — Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública	167 719 200\$	1 543 000\$	169 262 200\$	—\$-
6.º — Polícia Internacional e de Defesa do Estado	21 010 200\$	1 099 360\$	22 109 560\$	—\$-
7.º — Guarda Nacional Republicana	135 149 144\$	1 050 000\$	136 199 144\$	—\$-
8.º — Junta da Emigração	2 554 800\$	2 390 000\$	4 944 800\$	—\$-
9.º — Abono de família aos funcionários	—\$-	—\$-	—\$-	—\$-
10.º — Acidentes em serviço	—\$-	—\$-	—\$-	—\$-
11.º — Despesas de anos económicos findos	—\$-	—\$-	—\$-	—\$-
Soma da despesa ordinária	347 686 029\$	6 391 790\$	354 077 819\$	65 000\$
Despesa extraordinária				
12.º — Segurança pública	—\$-	—\$-	—\$-	—\$-
Total da despesa do Ministério	347 686 029\$	6 391 790\$	354 077 819\$	65 000\$

XI

DE 1961, DISTRIBUIDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO
DO INTERIOR

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
61 900\$	561 100\$	—\$—	7 000\$	93 000\$	100 000\$	32 538 000\$	—\$—	33 199 100\$
318 050\$	1 457 050\$	—\$—	7 700\$	51 500\$	59 200\$	175 800\$	—\$—	1 692 050\$
859 900\$	9 227 200\$	—\$—	18 000\$	270 000\$	288 000\$	20 424 000\$	—\$—	29 939 200\$
2 630 943\$	14 252 558\$	—\$—	3 000 000\$	6 544 500\$	9 544 500\$	884 000\$	—\$—	24 681 058\$
11 504 925\$	180 767 125\$	—\$—	1 301 000\$	2 958 000\$	4 259 000\$	3 988 737\$	—\$—	189 014 862\$
3 779 380\$	25 888 940\$	—\$—	475 000\$	1 205 000\$	1 680 000\$	6 355 540\$	—\$—	33 924 480\$
15 469 360\$	151 668 504\$	20 000\$	4 400 000\$	13 761 994\$	18 181 994\$	4 031 680\$	—\$—	173 882 178\$
1 801 100\$	6 745 900\$	—\$—	75 000\$	390 000\$	465 000\$	1 115 000\$	—\$—	8 325 900\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	40 000 000\$	—\$—	40 000 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	150 000\$	—\$—	150 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	400 000\$	400 000\$
36 425 558\$	390 568 377\$	20 000\$	9 283 700\$	25 273 994\$	34 577 694\$	109 662 757\$	400 000\$	535 208 828\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	15 000 000\$	—\$—	15 000 000\$
36 425 558\$	390 568 377\$	20 000\$	9 283 700\$	25 273 994\$	34 577 694\$	124 662 757\$	400 000\$	550 208 828\$

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO
MINISTÉRIO

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	506 400\$	-\$-	-\$-	506 400\$	-\$-
2.º — Conselhos superiores e institutos de criminologia	1 722 000\$	-\$-	-\$-	1 722 000\$	-\$-
3.º — Direcção-Geral da Justiça	58 643 400\$	-\$-	303 200\$	58 946 600\$	240 000\$
4.º — Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	26 420 444\$	-\$-	1 780 561\$	28 201 005\$	-\$-
5.º — Direcção-Geral dos Serviços Jurisdicionais de Menores	11 247 246\$	-\$-	990 084\$	12 237 330\$	-\$-
6.º — Direcção-Geral dos Registos e do Notariado . .	8 159 400\$	-\$-	17 400\$	8 176 800\$	-\$-
7.º — Serviços médico-legais	2 389 600\$	-\$-	294 900\$	2 684 500\$	-\$-
8.º — Abono de família aos funcionários	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
9.º — Acidentes em serviço	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
10.º — Despesas de anos económicos findos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Total da despesa do Ministério	109 088 490\$	-\$-	3 386 145\$	112 474 635\$	240 000\$

XII
DE 1961, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO
DA JUSTIÇA

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe —	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma	Pagamento de serviços e diversos encargos		
32 660\$	539 060\$	—\$—	15 000\$	74 500\$	89 500\$	450 000\$	—\$—	1 078 560\$
82 900\$	1 804 900\$	—\$—	18 500\$	43 300\$	61 800\$	66 600\$	—\$—	1 933 300\$
279 408\$	59 466 008\$	—\$—	133 600\$	820 000\$	953 600\$	911 000\$	—\$—	61 330 608\$
2 279 210\$	30 480 215\$	100 000\$	956 700\$	2 298 400\$	3 355 100\$	51 284 886\$	—\$—	85 120 201\$
241 665\$	12 478 995\$	—\$—	200 500\$	484 080\$	684 580\$	13 820 712\$40	—\$—	26 984 287\$40
427 390\$	8 604 190\$	—\$—	44 500\$	298 500\$	343 000\$	1 151 676\$20	—\$—	10 098 866\$20
137 500\$	2 822 000\$	—\$—	68 000\$	250 500\$	318 500\$	191 950\$	—\$—	3 332 450\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	4 600 000\$	—\$—	4 600 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	100 000\$	—\$—	100 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	750 000\$	750 000\$
3 480 733\$	116 195 368\$	100 000\$	1 436 800\$	4 269 280\$	5 806 080\$	72 576 824\$60	750 000\$	195 328 272\$60

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	2 025 600\$	—\$—	—\$—	2 025 600\$	—\$—
2.º — Estado-Maior do Exército	1 155 600\$	—\$—	428 675\$	1 584 275\$	—\$—
3.º — Serviços de instrução	30 737 238\$	78 000\$	10 711 766\$	41 527 004\$	—\$—
4.º — Serviços do ajudante-general	1 912 800\$	37 200\$	544 800\$	2 494 800\$	273 914\$
5.º — Serviços do quartel-mestre	3 174 000\$	—\$—	3 490 015\$	6 664 015\$	—\$—
6.º — Regiões militares e comandos territoriais independentes.	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
7.º — Órgãos hospitalares	774 000\$	—\$—	1 104 804\$	1 878 804\$	—\$—
8.º — Encargos gerais do Ministério	255 544 365\$	19 359 200\$	2 168 000\$	277 071 565\$	98 000 000\$
9.º — Forças eventualmente constituídas	—\$—	12 073 713\$	—\$—	12 073 713\$	—\$—
10.º — Abono de família aos funcionários	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
11.º — Acidentes em serviço	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
12.º — Despesas de anos económicos findos	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Total da despesa do Ministério	295 323 603\$	31 548 113\$	18 448 060\$	345 319 776\$	98 273 914\$

III
DE 1961, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO
DO EXÉRCITO

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma	— Pagamento de serviços e diversos encargos		
19 800\$	2 045 400\$	—\$—	250 000\$	196 400\$	446 400\$	1 603 421\$20	—\$—	4 095 221\$20
3 766 875\$	5 351 150\$	—\$—	390 000\$	1 164 500\$	1 554 500\$	2 521 800\$	—\$—	9 427 450\$
5 600 480\$	47 127 484\$	—\$—	1 086 000\$	3 413 200\$	4 499 200\$	113 519 265\$	—\$—	165 145 949\$
485 652\$	3 254 366\$	—\$—	90 000\$	140 950\$	230 950\$	501 200\$	—\$—	3 986 516\$
118 600\$	6 782 615\$	—\$—	23 480 000\$	29 737 100\$	53 217 100\$	8 813 624\$	—\$—	68 813 339\$
52 200\$	52 200\$	—\$—	—\$—	512 600\$	512 600\$	226 160\$	—\$—	790 960\$
—\$—	1 878 804\$	—\$—	862 786\$	1 012 000\$	1 874 786\$	2 017 500\$	—\$—	5 771 090\$
139 999 190\$20	515 070 755\$20	80 000\$	2 450 000\$	35 881 000\$	38 411 000\$	14 502 857\$50	—\$—	567 984 612\$70
8 169 235\$	20 242 948\$	—\$—	80 000\$	5 185 000\$	5 265 000\$	407 000\$	—\$—	25 914 948\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	12 500 000\$	—\$—	12 500 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	40 000\$	—\$—	40 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	3 000 000\$	3 000 000\$
158 212 032\$20	601 805 722\$20	80 000\$	28 688 786\$	77 242 750\$	106 011 536\$	156 652 827\$70	3 000 000\$	867 470 085\$90

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	432 000\$	—\$—	—\$—	432 000\$	—\$—
2.º — Estado-Maior da Armada	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
3.º — Superintendência dos Serviços da Armada. . .	163 714 568\$	11 181 260\$	906 000\$	175 801 828\$	32 132 000\$
4.º — Inspecção da Marinha	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
5.º — Direcção-Geral da Marinha.	38 765 390\$	—\$—	1 166 500\$	39 931 890\$	—\$—
6.º — Base Naval de Lisboa	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
7.º — Arsenal do Alfeite.	6 616 622\$	—\$—	40 121 148\$	46 737 770\$	—\$—
8.º — Abono de família aos funcionários	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
9.º — Acidentes em serviço	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
10.º — Despesas de anos económicos findos	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Soma da despesa ordinária. . .	209 528 580\$	11 181 260\$	42 193 648\$	262 903 488\$	32 132 000\$
Despesa extraordinária					
11.º — Outros investimentos — Farolagem do continente e ilhas adjacentes	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Soma da despesa extraordinária	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Total da despesa do Ministério	209 528 580\$	11 181 260\$	42 193 648\$	262 903 488\$	32 132 000\$

(a) Compreende 4 500 000\$ a reembolsar conforme o artigo 168.º, capítulo 7.º, do orçamento das receitas.

(b) Compreende 20 500 000\$ a reembolsar conforme o artigo 169.º, capítulo 7.º, do orçamento das receitas.

(c) Compreende 24 300 000\$ a reembolsar conforme o artigo 170.º, capítulo 7.º, do orçamento das receitas.

(d) A reembolsar conforme o artigo 171.º, capítulo 7.º, do orçamento das receitas.

IV
DE 1961, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO
DA MARINHA

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
1 765 650\$	2 197 650\$	—\$—	20 000\$	3 000\$	23 000\$	1 548 100\$	—\$—	3 768 750\$
—\$—	—\$—	—\$—	385 000\$	60 000\$	445 000\$	76 200\$	—\$—	521 200\$
(a) 61 942 660\$	269 876 488\$	4 320 000\$	9 393 000\$	(b) 111 496 600\$	125 209 600\$	(c) 34 521 324\$	—\$—	429 607 412\$
—\$—	—\$—	—\$—	100 000\$	7 000\$	107 000\$	15 000\$	—\$—	122 000\$
2 801 400\$	42 733 290\$	200 000\$	1 990 000\$	3 122 000\$	5 312 000\$	7 036 300\$	—\$—	55 081 590\$
—\$—	—\$—	—\$—	2 005 000\$	1 876 000\$	3 881 000\$	2 877 500\$	—\$—	6 758 500\$
262 230\$	47 000 000\$	—\$—	—\$—	35 260 000\$	35 260 000\$	—\$—	—\$—	(d) 82 260 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	12 100 000\$	—\$—	12 100 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	50 000\$	—\$—	50 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	1 000 000\$	1 000 000\$
66 771 940\$	361 807 428\$	4 520 000\$	13 893 000\$	151 824 600\$	170 237 600\$	58 224 424\$	1 000 000\$	591 269 452\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	1 517 000\$	—\$—	1 517 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	1 517 000\$	—\$—	1 517 000\$
66 771 940\$	361 807 428\$	4 520 000\$	13 893 000\$	151 824 600\$	170 237 600\$	59 741 424\$	1 000 000\$	592 786 452\$

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO DOS NEGÓ

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	1 027 200\$	—\$—	—\$—	1 027 200\$	—\$—
2.º — Secretaria-Geral.	2 482 200\$	—\$—	—\$—	2 482 200\$	—\$—
3.º — Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna	34 945 600\$	360 000\$	12 001 200\$	47 306 800\$	1 448 000\$
4.º — Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares . . .	13 416 600\$	—\$—	12 359 200\$	25 775 800\$	—\$—
5.º — Abono de família aos funcionários	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
6.º — Acidentes em serviço	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
7.º — Despesas de anos económicos findos	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Total da despesa do Ministério. .	51 871 600\$	360 000\$	24 360 400\$	76 592 000\$	1 448 000\$

XV

DE 1961, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

CIOs ESTRANGEIROS

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
24 650\$	1 051 850\$	-\$-	-\$-	85 000\$	85 000\$	301 000\$	-\$-	1 437 850\$
436 000\$	2 918 200\$	-\$-	-\$-	105 000\$	105 000\$	21 700 000\$	-\$-	24 723 200\$
3 428 500\$	52 183 300\$	2 000 000\$	3 790 000\$	6 351 000\$	12 141 000\$	32 492 464\$80	-\$-	96 816 764\$80
1 480 000\$	27 255 800\$	-\$-	350 000\$	2 600 000\$	2 950 000\$	8 668 000\$	-\$-	38 873 800\$
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	300 000\$	-\$-	300 000\$
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	50 000\$	-\$-	50 000\$
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 500 000\$	1 500 000\$
5 369 150\$	83 409 150\$	2 000 000\$	4 140 000\$	9 141 000\$	15 281 000\$	63 511 464\$80	1 500 000\$	163 701 614\$80

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO DAS

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	758 400\$	—\$—	—\$—	758 400\$	—\$—
2.º — Secretaria-Geral.	1 993 800\$	—\$—	34 800\$	2 028 600\$	—\$—
3.º — Conselho Superior de Obras Públicas	2 231 400\$	—\$—	210 600\$	2 442 000\$	—\$—
4.º — Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	9 259 200\$	—\$—	868 000\$	10 127 200\$	—\$—
5.º — Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos	14 056 800\$	—\$—	9 264 040\$	23 320 840\$	—\$—
6.º — Junta Autónoma de Estradas	23 271 000\$	—\$—	53 842 900\$	77 113 900\$	—\$—
7.º — Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização	12 085 800\$	—\$—	2 263 942\$	14 349 742\$	—\$—
8.º — Laboratório Nacional de Engenharia Civil	7 662 000\$	—\$—	1 153 592\$	8 815 592\$	—\$—
9.º — Abono de família aos funcionários	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
10.º — Acidentes em serviço	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
11.º — Despesas de anos económicos findos	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
<i>Soma da despesa ordinária . . .</i>	71 318 400\$	—\$—	67 637 874\$	138 956 274\$	—\$—
Despesa extraordinária					
12.º — II Plano de Fomento	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
13.º — Outros investimentos:					
Aproveitamento hidráulico das bacias hidrográficas	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Liceus	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Edifícios escolares.	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Edifícios públicos	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Melhoramentos rurais	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Construções prisionais	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Rede de estradas da Madeira	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Cidades Universitárias	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Casas para alojamento de famílias pobres	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Plano de melhoramentos de 1956 para a cidade do Porto	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Rede de estradas do continente	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Construções hospitalares no País	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Pousadas	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Comemorações do 5.º centenário da morte do infante D. Henrique	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Instalações do Serviço de Fomento Mineiro	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Planos gerais de abastecimentos de água dos distritos insulares	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Novas instalações para a marinha de guerra.	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Novas instalações para o exército	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Escola Agrícola e Industrial de Grândola	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Instituto Calouste Gulbenkian	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Saneamento da Costa do Sol.	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Abastecimento de água com distribuição domiciliária	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
<i>Soma da despesa extraordinária</i>	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
<i>Total da despesa do Ministério</i>	71 318 400\$	—\$—	67 637 874\$	138 956 274\$	—\$—

VI

DE 1961, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

OBRAS PÚBLICAS

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
57 300\$	815 700\$	—\$	20 000\$	198 000\$	218 000\$	135 500\$	—\$	1 169 200\$
444 510\$	2 473 110\$	—\$	36 000\$	91 000\$	127 000\$	441 550\$	—\$	3 041 660\$
92 190\$	2 534 190\$	—\$	15 000\$	43 500\$	58 500\$	53 800\$	—\$	2 646 490\$
982 330\$	11 109 530\$	232 335 060\$	40 000\$	93 838 000\$	326 263 060\$	4 706 000\$	—\$	342 078 590\$
1 377 800\$	24 698 640\$	13 450 000\$	1 770 000\$	11 538 474\$	26 808 474\$	13 842 920\$	—\$	65 350 034\$
7 049 600\$	84 163 500\$	5 410 000\$	4 971 000\$	60 139 800\$	70 520 800\$	16 215 700\$	—\$	170 900 000\$
1 412 615\$	15 762 357\$	600 000\$	150 000\$	247 000\$	997 000\$	3 125 400\$	—\$	19 884 757\$
63 110\$	8 878 702\$	210 000\$	4 415 000\$	415 000\$	5 040 000\$	8 608 000\$	—\$	22 526 702\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	3 500 000\$	—\$	3 500 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	100 000\$	—\$	100 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	500 000\$	500 000\$
11 479 455\$	150 435 729\$	252 005 060\$	11 417 000\$	166 610 774\$	430 032 834\$	50 728 870\$	500 000\$	631 697 433\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	540 700 000\$	—\$	540 700 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	6 000 000\$	—\$	6 000 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	15 000 000\$	—\$	15 000 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	105 000 000\$	—\$	105 000 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	18 000 000\$	—\$	18 000 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	8 000 000\$	—\$	8 000 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	6 475 000\$	—\$	6 475 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	3 750 000\$	—\$	3 750 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	25 000 000\$	—\$	25 000 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	1 000 000\$	—\$	1 000 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	12 000 000\$	—\$	12 000 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	267 500 000\$	—\$	267 000 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	16 000 000\$	—\$	16 000 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	10 000 000\$	—\$	10 000 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	3 000 000\$	—\$	3 000 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	1 815 000\$	—\$	1 815 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	3 210 000\$	—\$	3 210 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	2 500 000\$	—\$	2 500 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	21 000 000\$	—\$	21 000 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	500 000\$	—\$	500 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	6 500 000\$	—\$	6 500 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	9 000 000\$	—\$	9 000 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	5 000 000\$	—\$	5 000 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	1 086 950 000\$	—\$	1 086 950 000\$
11 479 455\$	150 435 729\$	252 005 060\$	11 417 000\$	166 610 774\$	430 032 834\$	1 137 678 870\$	500 000\$	1 718 647 433\$

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	1 628 400\$	—\$—	—\$—	1 628 400\$	—\$—
2.º — Secretaria-Geral.	1 155 600\$	—\$—	—\$—	1 155 600\$	—\$—
3.º — Direcção-Geral de Administração Política e Civil	3 948 000\$	—\$—	75 000\$	4 023 000\$	—\$—
4.º — Inspecção Superior de Administração Ultramarina	1 081 200\$	—\$—	—\$—	1 081 200\$	—\$—
5.º — Direcção-Geral de Fazenda	2 362 800\$	—\$—	—\$—	2 362 800\$	—\$—
6.º — Direcção-Geral de Economia	2 253 600\$	—\$—	—\$—	2 253 600\$	—\$—
7.º — Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações.	6 902 400\$	—\$—	—\$—	6 902 400\$	—\$—
8.º — Direcção-Geral do Ensino	1 020 000\$	—\$—	—\$—	1 020 000\$	—\$—
9.º — Direcção-Geral de Justiça do Ultramar	678 000\$	—\$—	—\$—	678 000\$	—\$—
10.º — Direcção Geral de Saúde e Assistência do Ultramar	1 075 200\$	—\$—	—\$—	1 075 200\$	—\$—
11.º — Serviços aduaneiros	664 800\$	—\$—	—\$—	664 800\$	—\$—
12.º — Organismos consultivos	1 506 000\$	—\$—	—\$—	1 506 000\$	—\$—
13.º — Organismos dependentes.	3 606 000\$	—\$—	921 100\$	4 527 100\$	—\$—
14.º — Abono de família aos funcionários	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
15.º — Acidentes em serviço	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
16.º — Despesas de anos económicos findos	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
<i>Soma da despesa ordinária . . .</i>	27 882 000\$	—\$—	996 100\$	28 878 100\$	—\$—
Despesa extraordinária					
17.º — II Plano de Fomento	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
18.º — Outros investimentos	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
<i>Soma da despesa extraordinária</i>	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
<i>Total da despesa do Ministério . .</i>	27 882 000\$	—\$—	996 100\$	28 878 100\$	—\$—

VII

DE 1961, DISTRIBUIDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO
DO ULTRAMAR

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
49 125\$	1 677 525\$	-\$-	66 500\$	196 000\$	262 500\$	2 190 850\$	-\$-	4 130 875\$
123 040\$	1 278 640\$	-\$-	12 000\$	150 500\$	162 500\$	2 843 200\$	-\$-	4 284 340\$
80 000\$	4 103 000\$	-\$-	170 000\$	98 000\$	268 000\$	1 147 200\$	-\$-	5 518 200\$
-\$-	1 081 200\$	-\$-	10 000\$	22 500\$	32 500\$	2 500\$	-\$-	1 116 200\$
-\$-	2 362 800\$	-\$-	35 000\$	75 000\$	110 000\$	7 336 532\$20	-\$-	9 809 332\$20
-\$-	2 253 600\$	-\$-	100 000\$	58 000\$	158 000\$	11 060 400\$	-\$-	13 472 000\$
14 000\$	6 916 400\$	-\$-	225 000\$	182 000\$	407 000\$	3 307 217\$60	-\$-	10 630 617\$60
3 500\$	1 023 500\$	-\$-	50 000\$	26 500\$	76 500\$	16 027 500\$	-\$-	17 127 500\$
-\$-	678 000\$	-\$-	70 000\$	18 000\$	88 000\$	3 000\$	-\$-	769 000\$
144 000\$	1 219 200\$	-\$-	300 000\$	44 000\$	344 000\$	69 000\$	-\$-	1 632 200\$
-\$-	664 800\$	-\$-	15 000\$	23 000\$	38 000\$	82 100\$	-\$-	784 900\$
100 000\$	1 606 000\$	-\$-	23 000\$	20 500\$	43 500\$	6 500\$	-\$-	1 656 000\$
224 350\$	4 751 450\$	-\$-	352 000\$	107 950\$	459 950\$	11 039 250\$	-\$-	16 250 650\$
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	400 000\$	-\$-	400 000\$
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	50 000\$	-\$-	50 000\$
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	250 000\$	250 000\$
738 015\$	29 616 115\$	-\$-	1 428 500\$	1 021 950\$	2 450 450\$	55 565 249\$80	250 000\$	87 881 814\$80
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	115 000 000\$	-\$-	115 000 000\$
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	92 600 000\$	-\$-	92 600 000\$
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	207 600 000\$	-\$-	207 600 000\$
738 015\$	29 616 115\$	-\$-	1 428 500\$	1 021 950\$	2 450 450\$	263 165 249\$80	250 000\$	295 481 814\$80

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO
MINISTÉRIO DA EDU

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	756 000\$	—\$—	—\$—	756 000\$	—\$—
2.º — Secretaria-Geral.	3 096 600\$	—\$—	142 010\$	3 238 610\$	—\$—
3.º — Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes	98 471 272\$	—\$—	17 953 435\$	116 424 707\$	—\$—
4.º — Direcção-Geral do Ensino Liceal	68 682 000\$	—\$—	35 000 000\$	103 682 000\$	—\$—
5.º — Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional	101 555 400\$	26 696\$	54 459 005\$	156 041 101\$	—\$—
6.º — Direcção-Geral do Ensino Primário.	418 672 057\$	147 600\$	19 268 600\$	438 088 257\$	121 044\$
7.º — Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar.	6 146 400\$	—\$—	1 223 770\$	7 370 170\$	—\$—
8.º — Abono de família aos funcionários	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
9.º — Acidentes em serviço	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
10.º — Despesas de anos económicos findos	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Soma da despesa ordinária. . .	697 379 729\$	174 296\$	128 046 820\$	825 600 845\$	121 044\$
Despesa extraordinária					
11.º — Outros investimentos	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Total da despesa do Ministério	697 379 729\$	174 296\$	128 046 820\$	825 600 845\$	121 044\$

VIII

DE 1961, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

CAÇÃO NACIONAL

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
15 000\$	771 000\$	—\$—	11 000\$	128 000\$	139 000\$	26 000\$	—\$—	936 000\$
602 760\$	3 841 370\$	—\$—	95 000\$	519 000\$	614 000\$	49 731 850\$	—\$—	54 187 220\$
10 806 757\$	127 231 464\$	35 000\$	9 149 300\$	12 857 758\$	22 042 058\$	32 857 245\$	—\$—	182 130 767\$
640 750\$	104 322 750\$	—\$—	995 000\$	1 671 800\$	2 666 800\$	3 065 135\$	—\$—	110 054 685\$
5 294 605\$	161 335 706\$	—\$—	2 369 000\$	6 046 750\$	8 415 750\$	10 510 363\$	—\$—	180 261 819\$
7 603 750\$	445 813 051\$	—\$—	462 500\$	1 545 390\$	2 007 890\$	13 394 866\$60	—\$—	461 215 807\$60
135 625\$	7 505 795\$	—\$—	140 000\$	537 000\$	677 000\$	930 700\$	—\$—	9 113 495\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	15 000 000\$	—\$—	15 000 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	100 000\$	—\$—	100 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	2 000 000\$	2 000 000\$
25 099 247\$	850 821 136\$	35 000\$	13 221 800\$	23 305 698\$	36 562 498\$	125 616 159\$60	2 000 000\$	1 014 999 793\$60
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	5 000 000\$	—\$—	5 000 000\$
25 099 247\$	850 821 136\$	35 000\$	13 221 800\$	23 305 698\$	36 562 498\$	130 616 159\$60	2 000 000\$	1 019 999 793\$60

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO

Secretarias de Estado da Agricul

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	427 200\$	—\$—	—\$—	427 200\$	—\$—
2.º — Secretaria-Geral	50 400\$	—\$—	36 000\$	86 400\$	—\$—
Secretaria de Estado da Agricultura					
3.º — Gabinete do Secretário de Estado	348 000\$	—\$—	—\$—	348 000\$	—\$—
4.º — Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas	41 812 200\$	13 800\$	5 905 059\$	47 731 059\$	—\$—
5.º — Direcção-Geral dos Serviços Pecuários	24 484 400\$	565 800\$	4 168 220\$	29 218 420\$	—\$—
6.º — Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas	19 245 400\$	—\$—	3 624 830\$	22 870 230\$	—\$—
7.º — Junta de Colonização Interna	6 162 000\$	—\$—	—\$—	6 162 000\$	—\$—
Secretaria de Estado do Comércio					
8.º — Gabinete do Secretário de Estado	3 462 600\$	—\$—	2 018 400\$	5 481 000\$	—\$—
9.º — Direcção-Geral do Comércio	2 406 000\$	—\$—	3 396 600\$	5 802 600\$	—\$—
10.º — Intendência-Geral dos Abastecimentos	3 583 200\$	—\$—	1 999 200\$	5 582 400\$	—\$—
11.º — Comissão Técnica de Cooperação Económica Externa	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Secretaria de Estado da Indústria					
12.º — Gabinete do Secretário de Estado	426 000\$	—\$—	—\$—	426 000\$	—\$—
13.º — Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais	8 700 000\$	—\$—	31 200\$	8 731 200\$	—\$—
14.º — Direcção-Geral dos Serviços Industriais	7 842 600\$	—\$—	—\$—	7 842 600\$	—\$—
15.º — Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos	2 326 200\$	—\$—	563 100\$	2 889 300\$	—\$—
16.º — Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos	5 833 200\$	—\$—	150 600\$	5 983 800\$	—\$—
17.º — Direcção-Geral dos Combustíveis	4 051 200\$	—\$—	242 568\$	4 293 768\$	—\$—
18.º — Comissão dos Explosivos	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
19.º — Instituto Nacional de Investigação Industrial	3 769 800\$	—\$—	922 480\$	4 692 280\$	—\$—
20.º — Abono de família aos funcionários	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
21.º — Acidentes em serviço	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
22.º — Despesas de anos económicos findos	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Soma da despesa ordinária. . .	134 930 400\$	579 600\$	23 058 257\$	158 568 257\$	—\$—
Despesa extraordinária					
23.º — II Plano de Fomento	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
24.º — Outros investimentos	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Soma da despesa extraordinária	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Total da despesa do Ministério	134 930 400\$	579 600\$	23 058 257\$	158 568 257\$	—\$—

IX

DE 1961, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

DA ECONOMIA

tura, do Comércio e da Indústria

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
42 000\$	469 200\$	—\$—	100 000\$	98 750\$	198 750\$	126 250\$	—\$—	794 200\$
3 090\$	89 490\$	—\$—	2 000\$	16 000\$	18 000\$	4 600\$	—\$—	112 090\$
35 000\$	383 000\$	—\$—	25 000\$	116 750\$	141 750\$	343 150\$	—\$—	867 900\$
3 835 120\$	51 566 179\$	—\$—	970 000\$	4 694 000\$	5 664 000\$	28 264 000\$	—\$—	85 494 179\$
849 500\$	30 067 920\$	89 500\$	1 790 000\$	3 564 250\$	5 443 750\$	18 131 140\$	—\$—	53 642 810\$
1 398 705\$	24 268 935\$	1 100 000\$	640 000\$	15 100 000\$	16 840 000\$	2 196 300\$	—\$—	43 305 235\$
717 740\$	6 879 740\$	—\$—	35 000\$	837 000\$	872 000\$	599 000\$	—\$—	8 350 740\$
551 400\$	6 032 400\$	—\$—	75 000\$	279 500\$	354 500\$	80 611 400\$	—\$—	86 998 300\$
88 565\$	5 891 165\$	—\$—	66 500\$	396 200\$	462 700\$	957 064\$	—\$—	7 310 929\$
44 200\$	5 626 600\$	—\$—	40 000\$	100 000\$	140 000\$	13 423 200\$	—\$—	19 189 800\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	9 000 000\$	—\$—	9 000 000\$
95 500\$	521 500\$	—\$—	25 000\$	113 750\$	143 750\$	119 500\$	—\$—	784 750\$
768 600\$	9 499 800\$	—\$—	300 000\$	596 500\$	896 500\$	1 441 500\$	—\$—	11 837 800\$
377 100\$	8 219 700\$	—\$—	80 000\$	251 000\$	331 000\$	3 655 400\$	—\$—	12 206 100\$
858 728\$	3 748 028\$	90 000\$	145 000\$	183 000\$	418 000\$	1 035 600\$	—\$—	5 201 628\$
262 750\$	6 246 550\$	—\$—	500 000\$	186 000\$	686 000\$	1 022 600\$	—\$—	7 955 150\$
441 615\$	4 735 383\$	40 000\$	300 000\$	395 000\$	735 000\$	1 590 800\$	—\$—	7 061 183\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	890 000\$	—\$—	890 000\$
73 780\$	4 766 060\$	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	3 650 000\$	—\$—	8 416 060\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	5 700 000\$	—\$—	5 700 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	150 000\$	—\$—	150 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	300 000\$	300 000\$
10 443 393\$	169 011 650\$	1 319 500\$	5 093 500\$	26 932 700\$	33 345 700\$	172 911 504\$	300 000\$	375 568 854\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	285 170 000\$	—\$—	285 170 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	2 160 000\$	—\$—	2 160 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	287 330 000\$	—\$—	287 330 000\$
10 443 393\$	169 011 650\$	1 319 500\$	5 093 500\$	26 932 700\$	33 345 700\$	460 241 504\$	300 000\$	662 898 854\$

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO DAS

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	494 400\$	—\$—	—\$—	494 400\$	—\$—
2.º — Secretaria-Geral	469 200\$	—\$—	140 400\$	609 600\$	—\$—
3.º — Direcção-Geral de Transportes Terrestres	9 312 600\$	360 000\$	11 848 800\$	21 521 400\$	—\$—
4.º — Aeronáutica civil	25 021 800\$	—\$—	5 703 560\$	30 725 360\$	—\$—
5.º — Serviço Meteorológico Nacional	7 594 200\$	—\$—	1 095 480\$	8 689 680\$	—\$—
6.º — Administração-Geral do Porto de Lisboa (h)	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
7.º — Administração dos Portos do Douro e Leixões (h)	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
8.º — Junta Central de Portos (h)	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
9.º — Juntas autónomas dos portos (h)	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
10.º — Abono de família aos funcionários	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
11.º — Acidentes em serviço	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
12.º — Despesas de anos económicos findos	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Soma da despesa ordinária	42 892 200\$	360 000\$	18 788 240\$	62 040 440\$	—\$—
Despesa extraordinária					
13.º — II Plano de Fomento	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
14.º — Outros investimentos	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Soma da despesa extraordinária	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Total da despesa do Ministério	42 892 200\$	360 000\$	18 788 240\$	62 040 440\$	—\$—

(a) Inclui a importância de 50 000 000\$, correspondente à totalidade das «Despesas com o material» do Fundo Especial de Transportes Terrestres, cuja discriminação é

(b) Inclui a importância de 151 994 000\$, correspondente à totalidade das despesas de «Pagamento de serviços e diversos encargos» do Fundo Especial de Transportes Ter

(c) Despesa constante do orçamento privativo de aplicação de receitas próprias do Fundo Especial de Transportes Terrestres.

(d) Inclui a importância de 5 984 340\$, correspondente à totalidade das «Despesas com o pessoal» do aeroporto de Lisboa, cuja discriminação é feita em orçamento privativo

(e) Inclui a importância de 5 442 000\$, correspondente à totalidade das «Despesas com o material» do aeroporto de Lisboa, cuja discriminação é feita em orçamento privativo

(f) Inclui a importância de 8 522 660\$, correspondente à totalidade das despesas de «Pagamento de serviços e diversos encargos» e de «Acidentes em serviço» do aeroporto

(g) Despesa constante do orçamento privativo de aplicação de receitas próprias do aeroporto de Lisboa.

(h) As despesas destes serviços têm contrapartida em receita.

(i) Importância correspondente à totalidade das despesas da respectiva classe, cuja discriminação é feita em orçamento privativo.

(j) Importância correspondente à totalidade das despesas de «Pagamento de serviços e diversos encargos» e de «Acidentes em serviço», cuja discriminação é feita em

X

DE 1961, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

COMUNICAÇÕES

		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
47 500\$	541 900\$	—\$—	30 000\$	80 500\$	110 500\$	81 500\$	—\$—	733 900\$
95 930\$	705 530\$	—\$—	5 500\$	29 500\$	35 000\$	47 750\$	—\$—	788 280\$
5 524 580\$	27 045 980\$	—\$—	1 750 000\$	(a) 33 305 000\$	35 055 000\$	(b) 153 522 000\$	(c) 6 000\$	215 628 980\$
(d) 12 598 570\$	43 323 930\$	1 012 500\$	4 477 000\$	(e) 13 288 100\$	18 777 600\$	(f) 38 493 978\$	(g) 36 000\$	100 631 508\$
1 230 300\$	9 919 980\$	—\$—	600 000\$	2 565 000\$	3 165 000\$	1 338 600\$	—\$—	14 423 580\$
(i) 57 673 380\$	57 673 380\$	—\$—	—\$—	(i) 20 912 000\$	20 912 000\$	(j) 56 379 620\$	35 000\$	135 000 000\$
(i) 19 614 120\$	19 614 120\$	—\$—	—\$—	(i) 16 747 700\$	16 747 700\$	(j) 31 528 680\$	60 000\$	67 950 500\$
(i) 1 484 000\$	1 484 000\$	—\$—	—\$—	(i) 313 500\$	313 500\$	(j) 378 000\$	4 500\$	2 180 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	29 510 000\$	—\$—	29 510 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	3 850 000\$	—\$—	3 850 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	80 000\$	—\$—	80 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	250 000\$	250 000\$
98 268 380\$	160 308 820\$	1 012 500\$	6 862 500\$	87 241 300\$	95 116 300\$	315 210 128\$	391 500\$	571 026 748\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	110 950 000\$	—\$—	110 950 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	816 000\$	—\$—	816 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	111 766 000\$	—\$—	111 766 000\$
98 268 380\$	160 308 820\$	1 012 500\$	6 862 500\$	87 241 300\$	95 116 300\$	426 976 128\$	391 500\$	682 792 748\$

feita em orçamento privativo de aplicação das receitas próprias.
restres, cuja discriminação é feita em orçamento privativo de aplicação das receitas próprias.

de aplicação das receitas próprias.
de aplicação das receitas próprias.
de Lisboa, cuja discriminação é feita em orçamento privativo de aplicação das receitas próprias, e a de 2 000 000\$, correspondente às despesas de todas as classes dos aeroportos da Madeira.

orçamento privativo de aplicação das receitas próprias

XX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO
MINISTÉRIO DAS CORPORA

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o		
	Remunerações certas ao pessoal em exercício		
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma
Despesa ordinária			
1.º — Gabinete do Ministro	548 400\$	—\$—	548 400\$
2.º — Secretaria-Geral.	6 681 000\$	—\$—	6 681 000\$
3.º — Conselho Superior da Previdência e da Habitação Económica	152 400\$	—\$—	152 400\$
4.º — Magistratura do Trabalho	15 447 000\$	—\$—	15 447 000\$
5.º — Direcção-Geral do Trabalho e Corporações	10 630 200\$	—\$—	10 630 200\$
6.º — Direcção-Geral da Previdência e Habitações Económicas	4 128 000\$	—\$—	4 128 000\$
7.º — Abono de família aos funcionários	—\$—	—\$—	—\$—
8.º — Acidentes em serviço	—\$—	—\$—	—\$—
9.º — Despesas de anos económicos findos	—\$—	—\$—	—\$—
Soma da despesa ordinária.	37 587 000\$	—\$—	37 587 000\$
Despesa extraordinária			
10.º — Outros investimentos	—\$—	—\$—	—\$—
Total da despesa do Ministério	37 587 000\$	—\$—	37 587 000\$

XI

DE 1961, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

ÇÕES E PREVIDÊNCIA SOCIAL

pessoal		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
54 100\$	602 500\$	—\$—	30 000\$	118 000\$	148 000\$	5 355 000\$	—\$—	6 105 500\$
330 695\$	7 011 695\$	—\$—	310 000\$	600 000\$	910 000\$	2 301 880\$	—\$—	10 223 575\$
88 000\$	240 400\$	—\$—	10 000\$	14 000\$	24 000\$	92 400\$	—\$—	356 800\$
141 000\$	15 588 000\$	—\$—	784 690\$	594 830\$	1 379 520\$	2 532 950\$	—\$—	19 500 470\$
2 364 700\$	12 994 900\$	—\$—	110 000\$	251 000\$	361 000\$	782 200\$	—\$—	14 138 100\$
659 500\$	4 787 500\$	—\$—	190 000\$	132 000\$	322 000\$	282 000\$	—\$—	5 391 500\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	1 200 000\$	—\$—	1 200 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	60 000\$	—\$—	60 000\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	250 000\$	250 000\$
3 637 995\$	41 224 995\$	—\$—	1 434 690\$	1 709 830\$	3 144 520\$	12 606 430\$	250 000\$	57 225 945\$
—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	1 000 000\$	—\$—	1 000 000\$
3 637 995\$	41 224 995\$	—\$—	1 434 690\$	1 709 830\$	3 144 520\$	13 606 430\$	250 000\$	58 225 945\$

XXX

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal			
	Remunerações certas ao pessoal em exercício			Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária				
1.º — Gabinete do Ministro	630 000\$	135 000\$	765 000\$	—\$—
2.º — Conselho Coordenador	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
3.º — Serviços de saúde pública	14 247 600\$	5 838 500\$	20 086 100\$	—\$—
4.º — Serviços de assistência pública	3 054 600\$	247 800\$	3 302 400\$	—\$—
5.º — Abono de família aos funcionários	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
6.º — Acidentes em serviço	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
7.º — Despesas de anos económicos findos	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
<i>Soma a despesa ordinária</i>	17 932 200\$	6 221 300\$	24 153 500\$	—\$—
Despesa extraordinária				
8.º — Outros investimentos	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
<i>Total da despesa do Ministério . . .</i>	17 932 200\$	6 221 300\$	24 153 500\$	—\$—

II

DE 1961, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO
E ASSISTÊNCIA

		2.ª classe-- Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
45 500\$	810 500\$	-\$-	40 000\$	115 000\$	155 000\$	103 300\$	-\$-	1 068 800\$
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	360 000\$	-\$-	360 000\$
783 350\$	20 869 450\$	8 000\$	1 417 000\$	7 909 500\$	9 334 500\$	19 316 568\$	-\$-	49 520 518\$
439 300\$	3 741 700\$	-\$-	100 000\$	171 500\$	271 500\$	597 557 000\$	-\$-	601 570 200\$
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	700 000\$	-\$-	700 000\$
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	10 000\$	-\$-	10 000\$
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	100 000\$	100 000\$
1 268 150\$	25 421 650\$	8 000\$	1 557 000\$	8 196 000\$	9 761 000\$	618 046 868\$	100 000\$	653 329 518\$
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	20 000 000\$	-\$-	20 000 000\$
1 268 150\$	25 421 650\$	8 000\$	1 557 000\$	8 196 000\$	9 761 000\$	638 046 868\$	100 000\$	673 329 518\$

XX

Resumo comparativo, por classificações, das somas fixadas

(Em milhares

Classificação das despesas	Despesa ordinária	
	1960	1961
A) Dívida pública	863 347	925 684
B) Órgãos superiores do Estado	106 273	103 469
I) Presidência da República	3 495	3 136
II) Governo	94 864	90 883
III) Representação Nacional	7 914	9 450
C) Serviços de defesa militar e segurança	2 160 946	2 253 064
I) Defesa	1 772 147	1 850 125
a) Comum	15 300	18 374
b) Exército	851 473	867 924
c) Marinha	568 745	591 846
d) Aeronáutica	336 629	371 981
II) Segurança	388 799	402 939
D) Serviços de administração civil	4 606 266	4 844 689
1) Funcionamento dos serviços	3 226 977	3 376 380
I) De administração geral	1 393 155	1 434 602
a) Pensões e reformas	365 338	381 467
b) Financeiros	491 184	482 815
c) De justiça	189 568	200 336
d) Administração política interna	130 675	141 897
e) Administração central do ultramar	44 329	46 127
f) Relações exteriores	131 425	140 273
g) Obras públicas	40 636	41 687
II) Sociais	121 258	123 601
a) Assistência	81 764	83 575
b) Trabalho e previdência	39 494	40 026
III) Culturais	890 011	944 129
a) Comuns	26 831	27 050
b) Instrução	826 009	879 838
c) Educação física, saúde e desporto	9 790	8 511
d) Fomento	27 381	28 730
IV) Económicos	822 553	874 048
a) Comuns	177 133	192 410
b) Agrícola, pecuária e silvicultura	162 690	168 132
c) Pesca	-	-
d) Indústria	58 679	61 179
e) Transportes e comunicações	416 744	445 016
f) Comércio	7 307	7 311
2) Investimento	1 379 289	1 468 309
I) Com fim social	751 598	809 821
a) Na assistência	630 901	685 716
b) No trabalho e previdência	94 147	97 505
c) Melhoramentos da vida local	26 550	26 600
II) Com fim cultural	114 543	133 339
a) Na instrução	30 319	40 410
b) Na educação física e desportos	2 353	3 103
c) Para fomento	81 871	89 826
III) Com fim económico	423 688	427 352
a) Agrícola, pecuária e silvicultura	29 326	35 077
b) Pesca	22 500	14 700
c) Indústria	36 480	36 080
d) Transportes e comunicações	335 382	341 495
e) Comércio	-	-
IV) Para funcionamento dos serviços	89 460	97 797
TOTAL DOS MINISTÉRIOS	7 736 832	8 126 906

XIII

nos orçamentos para os anos económicos de 1961 e 1960

de escudos)

Somos dos Ministérios				Diferenças em 1961		
Despesa extraordinária		Totais		Despesa ordinária	Despesa extraordinária	Total
1960	1961	1960	1961			
-	-	863 347	925 684	+ 62 337	-	+ 62 337
-	-	106 273	103 469	- 2 804	-	- 2 804
-	-	3 495	3 136	- 359	-	- 359
-	-	94 864	90 883	- 3 981	-	- 3 981
-	-	7 914	9 450	+ 1 536	-	+ 1 536
814 500	1 672 167	2 975 446	3 925 231	+ 92 118	+ 857 667	+ 949 785
800 000	1 656 167	2 572 147	3 506 292	+ 77 978	+ 856 167	+ 934 145
797 000	1 654 650	812 300	1 673 024	+ 3 074	+ 857 650	+ 860 724
-	-	851 473	867 924	+ 16 451	-	+ 16 451
3 000	1 517	571 745	593 363	+ 23 101	- 1 483	+ 21 618
-	-	336 629	371 981	+ 35 352	-	+ 35 352
14 500	16 000	403 299	418 939	+ 14 140	+ 1 500	+ 15 640
1 936 848	1 981 869	6 543 114	6 826 558	+ 238 423	+ 45 021	+ 283 444
-	-	3 226 977	3 376 380	+ 149 403	-	+ 149 403
-	-	1 393 155	1 434 602	+ 41 447	-	+ 41 447
-	-	365 338	381 467	+ 16 129	-	+ 16 129
-	-	491 184	482 815	- 8 369	-	- 8 369
-	-	189 568	200 336	+ 10 768	-	+ 10 768
-	-	130 675	141 897	+ 11 222	-	+ 11 222
-	-	44 329	46 127	+ 1 798	-	+ 1 798
-	-	131 425	140 273	+ 8 848	-	+ 8 848
-	-	40 636	41 687	+ 1 051	-	+ 1 051
-	-	121 258	123 601	+ 2 343	-	+ 2 343
-	-	81 764	83 575	+ 1 811	-	+ 1 811
-	-	39 494	40 026	+ 532	-	+ 532
-	-	890 011	944 129	+ 54 118	-	+ 54 118
-	-	26 831	27 050	+ 219	-	+ 219
-	-	826 009	879 838	+ 53 829	-	+ 53 829
-	-	9 790	8 511	- 1 279	-	- 1 279
-	-	27 381	28 730	+ 1 349	-	+ 1 349
-	-	822 553	874 048	+ 51 495	-	+ 51 495
-	-	177 133	192 410	+ 15 277	-	+ 15 277
-	-	162 690	168 132	+ 5 442	-	+ 5 442
-	-	-	-	-	-	-
-	-	58 679	61 179	+ 2 500	-	+ 2 500
-	-	416 744	445 016	+ 28 272	-	+ 28 272
-	-	7 307	7 311	+ 4	-	+ 4
1 936 848	1 981 869	3 316 137	3 450 178	+ 89 020	+ 45 021	+ 134 041
131 500	149 210	883 098	959 031	+ 58 223	+ 17 910	+ 76 133
22 100	38 000	653 001	723 716	+ 54 815	+ 16 100	+ 70 915
16 500	14 000	110 647	111 505	+ 3 358	- 2 500	+ 858
92 900	97 210	119 450	123 810	+ 50	+ 4 310	+ 4 360
293 200	278 300	407 743	411 639	+ 18 796	- 14 900	+ 3 896
266 600	262 800	296 919	303 210	+ 10 091	- 3 800	+ 6 291
-	-	2 353	3 103	+ 750	-	+ 750
26 600	15 500	108 471	105 326	+ 7 955	- 11 100	- 3 145
1 391 748	1 429 569	1 815 436	1 856 921	+ 3 664	+ 37 821	+ 41 485
387 890	415 780	417 216	450 857	+ 5 751	+ 27 890	+ 33 641
-	-	22 500	14 700	- 7 800	-	- 7 800
249 772	288 973	286 252	325 053	- 400	+ 39 201	+ 38 801
754 086	724 816	1 089 468	1 066 311	+ 6 113	- 29 270	- 23 157
-	-	-	-	-	-	-
120 400	124 790	209 860	222 587	+ 8 337	+ 4 190	+ 12 527
2 751 348	3 654 036	10 488 180	11 780 942	+ 390 074	+ 902 688	+ 1 292 762

Em execução da Lei n.º 2106, de 21 de Dezembro de 1960;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

I

Equilíbrio financeiro

Artigo 1.º Os impostos directos e indirectos e os mais rendimentos e recursos do Estado no ano de 1961 são avaliados em 11 787 912 667\$, sendo 8 238 376 667\$ de receitas ordinárias e 3 549 536 000\$ de receitas extraordinárias, conforme o mapa n.º 1 que faz parte do presente decreto.

Art. 2.º São fixadas as despesas ordinárias e extraordinárias do Estado na metrópole para o ano de 1961 na quantia de 11 780 941 565\$30, sendo as ordinárias de 8 126 905 565\$30 e as extraordinárias de 3 654 036 000\$, conforme o mapa n.º 2 que faz parte do presente decreto.

Art. 3.º As receitas dos serviços autónomos, constantes do mapa n.º 3 que faz parte do presente decreto, são avaliadas no ano de 1961 na quantia total de 2 704 207 000\$ e em igual importância são fixadas as despesas dos mesmos serviços.

II

Réditos fiscais

Art. 4.º Continua suspensa no ano económico de 1961, e enquanto as condições do Tesouro o permitirem, a cobrança do imposto de salvação pública, criado pelo Decreto n.º 15 466, de 14 de Maio de 1928, e que era arrecadado em harmonia com o disposto no Decreto n.º 30 255, de 6 de Janeiro de 1940.

Art. 5.º Serão cobrados durante o ano económico de 1961 os seguintes adicionais:

1.º 50 por cento à taxa do imposto de fabricação e consumo sobre a cerveja fabricada no continente da República e nas ilhas adjacentes destinada ao consumo do País. Este adicional é devido mesmo que as fábricas já tenham pago anteriormente o imposto por avença, ou parte dele, em relação ao 1.º semestre do ano de 1961; \$20 por litro sobre a cerveja importada do estrangeiro para consumo no País, devendo a liquidação e cobrança deste adicional efectuar-se no acto do despacho de importação;

2.º 15 por cento sobre as colectas da contribuição predial rústica e percentagens cobradas pelos corpos administrativos referentes a prédios cujo rendimento colectável resulte de avaliações efectuadas anteriormente a 1 de Janeiro de 1940;

3.º 25 por cento à taxa do imposto sobre espectáculos cinematográficos a que se refere a alínea b) do artigo 2.º do Decreto n.º 14 396, de 10 de Outubro de 1927, e 10 por cento à taxa do imposto sobre espectáculos referidos na alínea a) do artigo 2.º do citado decreto.

Art. 6.º Para os efeitos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 33 128, de 12 de Outubro de 1943, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 33 418, de 23

de Dezembro de 1943, as taxas do artigo 2 da tabela geral do imposto do selo, aprovada pelo Decreto n.º 21 916, de 28 de Novembro de 1932, e, bem assim, o emolumento a que se refere o artigo 29.º do Regulamento do Serviço e Operações das Bolsas de Fundos Públicos e Particulares e Outros Papéis de Crédito, de 10 de Outubro de 1901, a cobrar sobre os títulos cujo valor seja modificado por virtude de aumento do capital, incidem apenas sobre a importância do aumento realizado.

Art. 7.º Manter-se-á no ano de 1961 a elevação de 50 por cento das taxas constantes da tabela mencionada no n.º 2.º do artigo 61.º do Decreto n.º 16 731, de 13 de Abril de 1929, e legislação complementar.

§ 1.º São passíveis de imposto profissional de empregados por conta de outrem os vencimentos, salários, gratificações, percentagens ou remunerações de idêntica natureza que os contribuintes das profissões liberais auferam de quaisquer entidades singulares ou colectivas a que normalmente prestem serviço não dependendo do diploma ou habilitação que condicione o exercício da profissão. Se nos serviços prestados se compreenderem actividades das duas naturezas e a ambas respeitar a remuneração, o imposto profissional de empregados por conta de outrem incidirá apenas sobre dois terços da remuneração recebida.

§ 2.º São igualmente passíveis de imposto profissional de empregados por conta de outrem as remunerações normais recebidas por serviços de consulta jurídica e económico-técnica prestados a quaisquer entidades singulares ou colectivas por indivíduos não sujeitos a imposto profissional das profissões liberais.

§ 3.º Para os efeitos do § 1.º deste artigo são diplomas ou documentos de habilitação que condicionam o exercício da profissão liberal, além dos exigidos pela legislação especial em vigor, as cédulas ou bilhetes de identidade passados pelas respectivas Ordens.

Art. 8.º São mantidos no ano de 1961 os limites de isenção do imposto profissional de empregados por conta de outrem estabelecidos no artigo 9.º do Decreto n.º 40 453, de 23 de Dezembro de 1955.

III

Garantias do equilíbrio

Art. 9.º Durante o ano de 1961 não serão utilizadas em mais de 90 por cento as dotações dos orçamentos dos Ministérios para o mesmo ano consignadas às despesas mencionadas nas alíneas A), B), C) e D) do artigo 1.º do Decreto n.º 19 286, de 30 de Janeiro de 1931.

§ 1.º São excluídas da aplicação do disposto neste artigo:

1.º As verbas para satisfação das despesas referidas nas alíneas a) e b) dos n.ºs 1), 2), 3) e 4) do § 1.º e na alínea d) do § 2.º do artigo 1.º do Decreto n.º 19 286, e ainda a inscrita no capítulo 1.º, artigo 9.º, n.º 1), do orçamento do Ministério do Interior;

2.º As verbas destinadas:

a) A aquisição, conservação e reparação do material de defesa e segurança pública;

b) A compra de solípedes e a forragens, ferragem, curativo e medicamento de solípedes para o Exército, Aeronáutica, Guarda Nacional Republicana, Guarda Fiscal e serviços pecuários;

c) A compra de combustíveis e lubrificantes para veículos do Exército, da Armada, da Aeronáutica, da Polícia de Segurança Pública, da Guarda Nacional Republicana, da Guarda Fiscal e da Polícia de Viação e Trânsito, bem como às reparações, sobresselentes e despesas de idêntica natureza dos referidos veículos;

d) As missões e comissões de serviço e de estudo no estrangeiro, nos orçamentos dos Ministérios do Exército e da Marinha e do Subsecretariado de Estado da Aeronáutica;

e) Ao Arsenal do Alfeite, no orçamento do Ministério da Marinha;

f) Nas Direcções-Gerais de Saúde e da Assistência, a subsídios a estabelecimentos ou à satisfação de encargos da mesma natureza;

g) A subsídios de quantia certa com especialização da entidade a que se destinam.

§ 2.º Além das exclusões abrangidas pelo parágrafo anterior, o Ministro das Finanças pode autorizar a utilização total de verbas quando estas tenham aplicação expressamente concretizada e delimitada quanto ao fim especial a que se destinam.

Art. 10.º Os serviços públicos, incluindo os que tenham autonomia administrativa, não poderão exceder, durante o ano de 1961, sem autorização do Ministro das Finanças, os duodécimos das dotações orçamentais inscritas em despesa extraordinária, ficando suspensas as autorizações gerais e especiais em contrário.

Art. 11.º São mantidas no ano económico de 1961 as autorizações concedidas pelo Decreto-Lei n.º 32 980, de 20 de Agosto de 1943, reduzindo-se a três o número de duodécimos a adiantar.

Art. 12.º As propostas para quaisquer alterações aos orçamentos dos Ministérios serão presentes a despacho do Ministro da pasta por intermédio do chefe da respectiva repartição da contabilidade pública.

Art. 13.º Os responsáveis pelas requisições de fundos, processadas pelos serviços públicos com autonomia administrativa por conta de verbas orçamentais, por importâncias superiores às suas necessidades mensais, embora dentro dos respectivos duodécimos, ficam incurso, independentemente de procedimento disciplinar a que possa haver lugar, na penalidade prevista no § único do artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14 908, de 18 de Janeiro de 1928.

Art. 14.º As sobras das dotações da classe «Despesas com o pessoal» não podem ser utilizadas para transferências de verbas sem confirmação do Ministro das Finanças.

Art. 15.º Pelas disponibilidades das verbas de pessoal, na parte excedente a 60 por cento, é vedado aos estabelecimentos de ensino superior contratar pessoal docente ou outro.

IV

Disposições especiais

Art. 16.º Continua suspensa a execução dos seguintes decretos:

- N.º 12 600, de 1 de Novembro de 1926;
- N.º 15 086, de 15 de Fevereiro de 1928;
- N.º 17 062, de 3 de Junho de 1929;
- N.º 22 002, de 19 de Dezembro de 1932.

Art. 17.º É mantido em 1100\$ mensais o limite a que se referem os §§ 1.º, 2.º e 3.º do artigo 1.º do Decreto n.º 17 335, de 10 de Setembro de 1929.

Art. 18.º É mantido em 6000\$ mensais o limite a que se refere o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 39 844,

de 7 de Outubro de 1954, com a redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 41 671, de 11 de Junho de 1958.

Art. 19.º Os juros do empréstimo consolidado dos Centenários de 4 por cento, 1940, correspondentes ao 1.º e 2.º semestres de 1961 e relativos aos capitais da dívida externa, já convertidos ou a converter, que excederem a quantia de 1 409 824 000\$ serão pagos em conta das dotações inscritas no orçamento de 1961 para pagamento da dívida externa.

Art. 20.º No ano de 1961 continuam destacados do desenvolvimento das despesas do Ministério das Finanças, constituindo uma tabela orçamental independente, os encargos com a Presidência da República, Presidência do Conselho e Representação Nacional.

Art. 21.º A dotação global inscrita na despesa extraordinária do orçamento dos «Encargos Gerais da Nação» para «Forças militares extraordinárias no ultramar» será distribuída pelo Ministro da Defesa Nacional aos departamentos das forças armadas, nos termos do n.º 3 da base XI da Lei n.º 2084, de 16 de Agosto de 1956.

§ único. A realização das respectivas despesas no regime estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 31 286, de 28 de Maio de 1941, está igualmente sujeita, na parte aplicável, às disposições da Portaria n.º 13 816, de 24 de Janeiro de 1952.

Art. 22.º Os funcionários do quadro da Direcção-Geral do Tribunal de Contas contratados, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 185, de 24 de Novembro de 1948, para o desempenho de funções em categoria superior manterão os seus anteriores direitos e regalias.

§ único. Na satisfação dos encargos resultantes dos contratos a que se refere este artigo poderão ser utilizadas, além da dotação especialmente inscrita para tal fim, as disponibilidades da verba orçamental destinada ao pagamento do pessoal do quadro.

Art. 23.º A Fundação Ricardo Espírito Santo Silva, aproveitando os seus técnicos e as suas oficinas da especialidade, serão atribuídas, enquanto não se publicar regulamento pela Direcção-Geral da Fazenda Pública, sob a superintendência desta, as funções previstas no artigo 14.º da Lei n.º 2067, de 28 de Dezembro de 1953.

Art. 24.º A dotação global para aplicação em artigos de expediente das secções de finanças, descrita sob o n.º 5) no artigo 130.º, do capítulo 9.º, do orçamento do Ministério das Finanças para 1961, terá a distribuição, para os efeitos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 36 733, de 23 de Janeiro de 1948, que lhe for dada em plano aprovado pelo Ministro das Finanças.

Art. 25.º Fica o Ministro das Finanças autorizado, com dispensa do disposto na parte final do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24 914, de 10 de Janeiro de 1935, a mandar satisfazer, de conta da verba de «Despesas de anos económicos findos» descrita no orçamento do Ministério das Finanças para o ano de 1961, os encargos respeitantes a anos económicos findos, provenientes de emolumentos pela cobrança do imposto sucessório e da sisa, de abonos para perfazer os mínimos estabelecidos nos Decretos-Leis n.ºs 29 554, de 26 de Abril de 1939, e 34 560, de 1 de Maio de 1945, para o pessoal das execuções fiscais e de pensões de classes inactivas.

Art. 26.º No ano económico de 1961, enquanto não estiverem concluídas as construções de novos edifícios dos estabelecimentos prisionais, serão as despesas com a sustentação de reclusos que trabalhem nas respectivas obras custeadas pela dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 179.º, n.º 1), do orçamento do Ministério da Justiça, nos termos do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 7378, de 4 de Março de 1921.

Art. 27.º É mantido em vigor no ano económico de 1961 o Decreto-Lei n.º 32 933, de 28 de Julho de 1943, abonando-se as compensações nele previstas por conta das disponibilidades existentes nas dotações das verbas de representação e residência e das verbas de previsão inscritas no orçamento para o mesmo fim.

Art. 28.º Continua suspenso no ano económico de 1961 o subsídio que se concedia à Companhia Nacional de Navegação, nos termos do Decreto n.º 12 438, de 7 de Outubro de 1926.

Art. 29.º Na utilização da verba inscrita no n.º 4) do artigo 9.º, do capítulo 1.º, do orçamento do Ministério do Ultramar são aplicáveis as normas contidas nos artigos 3.º a 6.º do Decreto-Lei n.º 39 642, de 10 de Maio de 1954.

Art. 30.º A comparticipação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa nas despesas do Hospital de Santa Maria só se pode efectivar em face de plano de encargos aprovado pelos Ministros da Saúde e Assistência, das Finanças e da Educação Nacional.

Art. 31.º Para ocorrer às despesas com a pequena conservação eventual e urgente dos edifícios das escolas e cantinas construídas ao abrigo do Plano dos Centenários poderão ser autorizados fundos permanentes por importâncias superiores às do duodécimo da respectiva dotação inscrita no orçamento do Ministério da Educação Nacional.

Art. 32.º No ano de 1961 poderá o Ministro das Finanças conceder à Direcção-Geral dos Serviços Pecuários e à Comissão dos Explosivos, por conta das verbas consignadas no n.º 1) do artigo 53.º, do capítulo 5.º, e no n.º 1) do artigo 303.º, do capítulo 18.º, do orçamento do Ministério da Economia, créditos permanentes, até à importância de dois duodécimos.

Art. 33.º Mediante plano aprovado pelo Secretário de Estado da Indústria e pelo Ministro das Finanças, o Instituto Nacional de Investigação Industrial aplicará

a verba global de 2 500 000\$ inscrita no n.º 2) do artigo 308.º, do capítulo 19.º, do orçamento do Ministério da Economia.

Art. 34.º Mediante despacho do Ministro das Comunicações, e com o acordo do Ministro das Finanças, poderá ser entregue, de uma só vez, ao aeroporto de Santa Maria a importância descrita na alínea a) do n.º 2) do artigo 96.º, do capítulo 4.º, do orçamento do Ministério das Comunicações, e que se destina a constituir um fundo permanente para as despesas a que a respectiva rubrica alude.

Art. 35.º As dotações globais consignadas aos tribunais do trabalho do continente, no orçamento da despesa ordinária do Ministério das Corporações e Previdência Social, serão, no ano de 1961, distribuídas mediante plano aprovado pelos Ministros das Finanças e das Corporações e Previdência Social e aplicadas por cada um dos aludidos tribunais, sem observância do disposto no § 2.º do artigo 13.º do Decreto com força de lei n.º 18 381, de 24 de Maio de 1930.

Art. 36.º Este decreto entra em vigor em 1 de Janeiro de 1961.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 23 de Dezembro de 1960. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — *António de Oliveira Salazar* — *Pedro Theotónio Pereira* — *Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz* — *Arnaldo Schulz* — *João de Matos Antunes Varela* — *António Manuel Pinto Barbosa* — *Afonso Magalhães de Almeida Fernandes* — *Fernando Quintanilha Mendonça Dias* — *Marcello Gonçalves Nunes Duarte Mathias* — *Eduardo de Arantes e Oliveira* — *Vasco Lopes Alves* — *Francisco de Paula Leite Pinto* — *José do Nascimento Ferreira Dias Júnior* — *Carlos Gomes da Silva Ribeiro* — *Henrique Veiga de Macedo* — *Henrique de Miranda Vasconcelos Martins de Carvalho*.

N.º 1

Mapa da receita ordinária e extraordinária do Estado, na metrópole,
para o ano económico de 1961, a que se refere o decreto desta data

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
1.º		RECEITA ORDINÁRIA				
		CAPÍTULO 1.º				
		Impostos directos gerais				
	1.º	Contribuição industrial	810 000 000\$			
	2.º	Imposto profissional	105 000 000\$			
	3.º	Contribuição predial	410 000 000\$			
	4.º	Imposto sobre a aplicação de capitais	210 000 000\$			
	5.º	Imposto complementar	460 000 000\$			
	6.º	Imposto sobre as sucessões e doações	400 000 000\$			
	7.º	Sisa	250 000 000\$			
	8.º	Imposto de trânsito	14 000 000\$			
	9.º	Taxa de soberania	400 000\$			
	10.º	Juros da mora de dívidas à Fazenda	13 000 000\$			
	11.º	Imposto de rendimento	1 100 000\$		2 673 500 000\$	
2.º		CAPÍTULO 2.º				
		Impostos indirectos				
	12.º	Direito estatístico sobre a exportação do vinho	1 200 000\$			
	13.º	Direitos sobre o vinho exportado pela Alfândega do Porto	45 000\$			
	14.º	Direitos de exportação de vários géneros e mercadorias	40 000 000\$			
	15.º	Direitos de importação de cereais	2 000 000\$			
	16.º	Direitos de importação de tabaco estrangeiro	260 000 000\$			
	17.º	Direitos de importação de vários géneros e mercadorias	1 250 000 000\$			
	18.º	Estampilhas fiscais (Receita por meio de)	270 000 000\$			
	19.º	Imposto do selo sobre as especialidades farmacêuticas nacionais e estrangeiras e águas mineromedicinais estrangeiras	4 500 000\$			
	20.º	Imposto do selo sobre os produtos de perfumaria e de toucador, nacionais ou estrangeiros	8 000 000\$			
	21.º	Imposto do selo	400 000 000\$			
	22.º	Taxa de salvação nacional	450 000 000\$		2 685 745 000\$	
3.º		CAPÍTULO 3.º				
		Indústrias em regime tributário especial				
	23.º	Imposto sobre a produção e venda de álcoois e aguardentes	2 400 000\$			
	24.º	Imposto sobre os prémios de seguro	34 000 000\$			
	25.º	Imposto sobre minas	7 000 000\$			
	26.º	Imposto sobre a indústria da pesca:				
		Taxa de licença fixa	1 300 000\$			
		Imposto do pescado	66 000 000\$			
	27.º	Imposto do fabrico de fósforos	18 500 000\$			
	28.º	Imposto do fabrico de tabacos	220 000 000\$			
	29.º	Imposto do fabrico de câmaras-de-ar e protectores	2 600 000\$			
	30.º	Imposto de venda de tabacos:				
		Taxa de licença	6 200 000\$			
		Imposto de venda	4 500 000\$			
	31.º	Imposto ferroviário	5 600 000\$			
	32.º	Imposto de camionagem e taxa de compensação:				
		Imposto	24 000 000\$			
		Taxa	52 000 000\$			
	33.º	Imposto sobre espectáculos e divertimentos públicos	24 000 000\$			
	34.º	Imposto de fabricação e consumo sobre a cerveja	15 000 000\$		483 100 000\$	
		<i>Soma e segue</i>			5 842 345 000\$	

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
4.º		<i>Transporte</i>			5 842 345 000\$	
		CAPÍTULO 4.º				
		Taxas — Rendimentos de diversos serviços				
		<i>Serviços administrativos:</i>				
35.º		Custas de processos administrativos	2 000 000\$			
36.º		Percentagens e custas das execuções fiscais	4 600 000\$			
37.º		Diplomas de funções públicas	1 000 000\$			
38.º		Emolumentos das Secretarias de Estado e diversos serviços nao especificados	6 000 000\$			
39.º		Compensação pelo serviço de cobranças efectua- das por conta de diversas entidades.	19 000 000\$			
40.º		Inspecção dos Espectáculos	350 000\$			
41.º		Instituto Nacional de Estatística	1 000 000\$			
42.º		Emolumentos de serviços do Ministério das Fi- nanças	50 000\$			
43.º		Licença para uso de acendedores e isqueiros. . . .	2 700 000\$			
44.º		Conservação do cadastro da propriedade rústica	80 000\$			
45.º		Palácios e monumentos nacionais.	700 000\$			
46.º		Organismos incorporados no Montepio dos Servi- dores do Estado.	1 100 000\$			
47.º		Emissão de obrigações.	850 000\$			
48.º		Venda de géneros e mercadorias apreendidas . . .	1 200 000\$			
49.º		Instituto Geográfico e Cadastral	70 000\$			
50.º		Emolumentos de serviços do Ministério do Inte- rior	1 800 000\$			
51.º		Emolumentos cobrados nas câmaras municipais	1 000 000\$			
52.º		Custo dos passaportes	3 700 000\$			
53.º		Serviços de emigração.	11 000 000\$			
54.º		Licença de uso e porte de arma e outros rendi- mentos da mesma natureza.	5 000 000\$			
55.º		Adicionais sobre as taxas de licença cobradas nas câmaras municipais	33 000 000\$			
56.º		Emolumentos de serviços do Ministério da Ma- rinha	250 000\$			
57.º		Serviços radiotelegráficos	500 000\$			
58.º		Emolumentos consulares.	27 000 000\$			
59.º		Emolumentos de serviços do Ministério da Eco- nomia	100 000\$			
60.º		Serviço de Pesos e Medidas.	350 000\$			
61.º		Serviços de inspecção fitopatológica	400 000\$			
62.º		Direcção-Geral dos Combustíveis	7 000 000\$			
63.º		Emolumentos dos serviços das estradas	450 000\$			
64.º		Receita nos termos do Código da Estrada	10 000 000\$			
65.º		Portagem.	11 000 000\$			
66.º		Emolumentos de serviços do Ministério da Saúde e Assistência	1 800 000\$			
67.º		Multas	23 000 000\$			
68.º		Diversas receitas não classificadas	11 000 000\$	189 050 000\$		
		<i>Serviços alfandegários:</i>				
69.º		Armazenagem nas alfândegas.	600 000\$			
70.º		Emolumentos das alfândegas e da Guarda Fiscal	71 000 000\$			
71.º		Serviço de tráfego	8 500 000\$			
72.º		Venda de impressos nas alfândegas	3 000 000\$			
73.º		Estada de veículos automóveis	250 000\$	83 350 000\$		
		<i>Serviços de fomento:</i>				
74.º		Departamentos, capitánias e delegações	5 600 000\$			
75.º		Receitas da marinha mercante:				
		Imposto de tonelagem	10 600 000\$			
		Imposto do comércio marítimo	13 200 000\$			
		Imposto sobre as passagens marítimas.	9 800 000\$			
		Outras receitas	1 400 000\$			
76.º		Taxa de rega e beneficiação	120 000\$			
77.º		Taxa de exploração e conservação de obras de fomento hidroagrícola	1 000 000\$			
78.º		Aluguer de material e maquinaria dos serviços de urbanização.	900 000\$			
79.º		Bolsas	650 000\$			
80.º		Bolsas de mercadorias	50 000\$			
81.º		Reconhecimento e demarcação de minas	150 000\$			
82.º		Direcção-Geral do Comércio	500 000\$			
83.º		Direcção-Geral dos Serviços Industriais	170 000\$			
84.º		Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Indus- triais	300 000\$	44 440 000\$		
		<i>Soma e segue</i>		316 840 000\$	5 842 345 000\$	

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capitulos	Totais
4.º		<i>Transporte</i>		316 840 000\$	5 842 345 000\$	
		<i>Serviços de instrução:</i>				
	85.º	Aquário Vasco da Gama	80 000\$			
	86.º	Estabelecimentos de ensino.	13 000 000\$			
	87.º	Laboratórios da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra	10 000\$			
	88.º	Museus	270 000\$			
	89.º	Subsídios a escolas industriais e comerciais	780 000\$	14 140 000\$		
		<i>Serviços judiciais e de registo:</i>				
	90.º	Arquivo de Identificação	6 100 000\$			
	91.º	Arquivo Geral de Registo Criminal e Policial	5 600 000\$			
	92.º	Imposto de justiça cível	2 500 000\$			
	93.º	Imposto de justiça crime e multas criminais	13 500 000\$			
	94.º	Tribunais de polícia	15 000\$	27 715 000\$		
		<i>Serviços militares:</i>				
	95.º	Fundo de Instrução do Exército	4 000 000\$			
	96.º	Multas por infracção dos regulamentos militares	260 000\$			
	97.º	Museu Militar	90 000\$			
	98.º	Cauções militares de ausentes no estrangeiro e outras receitas	45 000\$			
	99.º	Taxa de licenciamento	20 000\$			
	100.º	Taxa militar — Por meio de guias	6 000 000\$	10 415 000\$		
		<i>Serviços sanitários:</i>				
	101.º	Postos de desinfecção	85 000\$			
	102.º	Defesa sanitária	320 000\$			
	103.º	Estabelecimentos insalubres	150 000\$	555 000\$	369 665 000\$	
5.º		CAPÍTULO 5.º				
		Domínio privado, empresas e indústrias do Estado — Participação de lucros				
		<i>Domínio privado do Estado:</i>				
	104.º	Censos, foros, pensões, juros, laudémios e rendas	5 500 000\$			
	105.º	Fazendas abandonadas	600 000\$			
	106.º	Fianças-crimes quebradas e depósitos de contratos não cumpridos	800 000\$			
	107.º	Heranças jacentes e valores prescritos ou abandonados	2 600 000\$			
	108.º	Exploração dos bens na posse da Junta de Colonização Interna	1 870 000\$			
	109.º	Águas medicinais do Arsenal da Marinha	20 000\$			
	110.º	Pan American Airways	400 000\$			
	111.º	Venda e amortização de títulos de crédito na posse da Fazenda	54 250 000\$	66 040 000\$		
		<i>Indústrias do Estado — Receitas brutas:</i>				
	112.º	Casa da Moeda:				
		Serviços de contrastaria	4 600 000\$			
		Outros serviços	7 400 000\$			
	113.º	Imprensa Nacional:				
		Venda de impressos nas tesourarias da Fazenda Pública	800 000\$			
		Outros rendimentos	15 000 000\$			
	114.º	Aeroporto de Lisboa.	20 000 000\$			
	115.º	Aeroporto do Porto	80 000\$			
	116.º	Aeroporto de Santa Maria	8 500 000\$			
	117.º	Aeroporto do Sal	900 000\$			
	118.º	Porto de Lisboa	135 000 000\$			
	119.º	Portos do Douro e Leixões	67 950 500\$			
	120.º	Estádio Nacional	150 000\$			
	121.º	Serviços florestais e aquícolas	30 000 000\$	290 380 500\$		
		<i>Soma e segue</i>		356 420 500\$	6 212 010 000\$	

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
5.º		<i>Transporte</i>				
		<i>Participações de lucros:</i>				
122.º		Banco de Portugal	14 000 000\$			
123.º		Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdên- cia	50 000 000\$			
124.º		Correios, telégrafos e telefones	6 000 000\$			
125.º		Lotarias	120 000 000\$			
126.º		Sociedade Anónima Concessionária da Refinação de Petróleos em Portugal (Sacor)	7 000 000\$			
127.º		Estabelecimentos fabris militares	440 000\$			
128.º		Caminho de ferro da Beira	28 000 000\$			
				225 440 000\$	581 860 500\$	
6.º		CAPÍTULO 6.º				
		Rendimentos de capitais, acções e obrigações de bancos e companhias				
129.º		Dividendos de acções de bancos e companhias	50 000 000\$			
130.º		Juros de obrigações	39 900 000\$			
131.º		Juros de antecipação de meios concedidos ao Fundo de Fomento Nacional	29 830 000\$			
132.º		Juros de diversas proveniências	2 500 000\$			
					122 230 000\$	
7.º		CAPÍTULO 7.º				
		Reembolsos e reposições				
133.º		Encargos da dívida do ultramar.	43 110 000\$			
134.º		Encargos de vários empréstimos	43 600 000\$			
135.º		Recenseamento geral da população	3 000 000\$			
136.º		Reembolso do custo das cadernetas prediais	70 000\$			
137.º		Reembolso do custo do papel para valores selados	2 200 000\$			
138.º		Reembolso das despesas com a coloração de óleos mi- nerais para iluminação	800 000\$			
139.º		Reembolso das despesas com fardamentos e placas- -distintivos do pessoal das alfândegas	481 000\$			
140.º		Reembolso das despesas com fardamentos e distinti- vos do pessoal dos serviços florestais e aquícolas.	150 000\$			
141.º		Reembolso do empréstimo concedido à província ultra- marina de Moçambique nos termos do Decreto-Lei n.º 36 446 (juros).	14 073 000\$			
142.º		Reembolso de juros do empréstimo concedido à Re- pública da Turquia nos termos do Decreto-Lei n.º 42 318, de 16 de Junho de 1959.	826 000\$			
143.º		Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído pela província ultramarina de Moçambi- que nos termos do Decreto-Lei n.º 39 526, de 3 de Fevereiro de 1954	12 861 060\$			
144.º		Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído pela província ultramarina de S. Tomé e Príncipe nos termos do Decreto-Lei n.º 39 648, de 12 de Maio de 1954	6 115 750\$			
145.º		Reembolso do empréstimo concedido à Câmara Mu- nicipal do Funchal nos termos do Decreto-Lei n.º 37 716, de 31 de Dezembro de 1949.	412 000\$			
146.º		Reembolso das rendas de casa das secções de finanças e tesourarias da Fazenda Pública	100 000\$			
147.º		Reembolso das rendas das casas habitadas por funcio- nários públicos	190 000\$			
148.º		Reembolso das despesas com a aquisição de metais para amoedar	7 650 000\$			
149.º		Reembolso de juros e amortizações dos subsídios con- cedidos ao Fundo de Fomento Nacional	19 285 000\$			
150.º		Reembolso de juros e amortizações dos subsídios con- cedidos à província ultramarina de Moçambique nos termos do Decreto-Lei n.º 42 155, de 24 de Fevereiro de 1959	3 185 000\$			
151.º		Reembolso, pelo Banco de Fomento Nacional, dos en- cargos dos empréstimos contraídos ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 37 792 e 38 413, respectivamente de 24 de Março de 1950 e 8 de Setembro de 1951	47 737 310\$			
152.º		Reembolso das despesas com o Serviço de Repressão da Mendicidade	13 800\$			
		<i>Soma e segue</i>	205 859 920\$		6 916 100 500\$	

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
7.º		<i>Transporte</i>	205 859 920\$		6 916 100 500\$	
	153.º	Reembolso de juros e amortização do empréstimo contratado com a Economic Co-Operation Administration para a construção de um novo cais no porto da Beira	7 089 380\$			
	154.º	Reembolso de juros e amortização do empréstimo contratado com o Export-Import Bank para a construção e apetrechamento do caminho de ferro do Limpopo	19 456 950\$			
	155.º	Reembolso de juros e amortização do empréstimo contratado com o Export-Import Bank, destinado à construção de instalações para armazenamento de produtos agrícolas	1 348 360\$			
	156.º	Reembolso de juros e amortização dos empréstimos para o Fundo de Renovação da Marinha Mercante	65 433 750\$			
	157.º	Reembolso de juros e amortização dos empréstimos para o Fundo de Renovação e de Apetrechamento da Indústria da Pesca	39 205 000\$			
	158.º	Reembolso do custo do material adquirido para reapetrechamento do caminho de ferro da Beira	7 847 000\$			
	159.º	Reembolso de parte das despesas de serviços do Ministério das Corporações e Previdência Social . . .	1 610 000\$			
	160.º	Reembolso das despesas com a sustentação de reclusos que prestam serviço remunerado	700 000\$			
	161.º	Reembolso das despesas com a demarcação dos territórios das freguesias e dos prédios rústicos	140 000\$			
	162.º	Reembolso, pelas câmaras municipais, da sua participação no vencimento dos carcereiros	350 000\$			
	163.º	Reembolso das despesas com o pessoal da secção dos serviços da Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância	186 400\$			
	164.º	Reembolso, pela Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância, das despesas com o Instituto Navarro de Paiva	467 360\$			
	165.º	Reembolso do abono para falhas a pessoal do Ministério da Justiça	37 200\$			
	166.º	Reembolso, pelas câmaras municipais, de parte da despesa com os postos da Guarda Nacional Republicana	15 000\$			
	167.º	Reembolso do adiantamento à Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros	50 000\$			
	168.º	Reembolso das importâncias entregues pelo Ministério da Marinha ao Arsenal do Alfeite	82 260 000\$			
	169.º	Reembolso das despesas com a alimentação dos oficiais, sargentos e praças da Armada	4 500 000\$			
	170.º	Reembolso do custo de materiais fornecidos pela Direcção do Serviço de Abastecimentos do Ministério da Marinha	20 500 000\$			
	171.º	Reembolso das dotações concedidas à Direcção do Serviço de Abastecimentos do Ministério da Marinha para aquisição de géneros e artigos de fardamento	24 300 000\$			
	172.º	Reembolso das despesas com a aquisição de impressos para passaportes	300 000\$			
	173.º	Reembolso das despesas com a construção, conservação, reparação e melhoramento de edifícios	129 055 060\$			
	174.º	Reembolso das importâncias abonadas para a construção de casas económicas	82 500 000\$			
	175.º	Reembolso das importâncias despendidas com a reparação, conservação e melhoramento de casas económicas	1 000 000\$			
	176.º	Reembolso, pelo Comissariado do Desemprego, de parte das despesas com a reparação periódica de edifícios para escolas primárias	1 000 000\$			
	177.º	Reembolso, pelas câmaras municipais, de parte das despesas com a construção e conservação periódica de edifícios para escolas primárias, de harmonia com o Plano dos Centenários	16 700 000\$			
	178.º	Reembolso, pelas câmaras municipais, de parte das despesas com a construção e grande reparação ou reforma de cadeias comarcas	1 160 000\$			
	179.º	Reembolso das despesas realizadas de conta de particulares	11 320 000\$			
	180.º	Reembolso nos termos do Regulamento dos Serviços Hidráulicos, de 19 de Dezembro de 1892	750 000\$			
	181.º	Reembolso do valor da contribuição voluntária dos particulares na execução de obras de hidráulica . .	1 500 000\$			
	182.º	Reembolso do adiantamento concedido para trabalhos na Lezíria Grande de Vila Franca de Xira	512 000\$			
	183.º	Reembolso das despesas com trabalhos de prospecção ou pesquisa mineiras	500 000\$			
	184.º	Reembolso dos subsídios concedidos a Minas de Vila Cova, S. A. R. L.	470 000\$			
	185.º	Reembolso das despesas efectuadas com a construção do aeroporto de Lisboa	1 002 160\$			
		<i>Soma e segue</i>	729 125 540\$		6 916 100 500\$	

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias							
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais				
7.º	186.º	Reembolso das despesas com os serviços de urbanização	729 125 540\$		6 916 100 500\$					
	187.º	Reembolso do custo de assistência técnica em obras de urbanização	19 429 757\$							
	188.º	Reembolso, pelo respectivo Município, das rendas de casa das escolas primárias da cidade de Lisboa	70 000\$							
	189.º	Casas de Portugal	850 000\$							
	190.º	Reembolso do subsídio concedido para aproveitamento dos baldios agricultáveis da ilha Terceira	5 864 990\$							
	191.º	Reembolso das despesas com o combate às epifitias e outras pragas florestais imprevistas	96 080\$							
	192.º	Reembolso dos valores entregues a colonos pela Junta de Colonização Interna	800 000\$							
	193.º	Reembolso das despesas realizadas com a Comissão de Coordenação Económica	900 000\$							
	194.º	Reembolso das despesas com a Junta Central de Portos (J. C. P.)	2 330 000\$							
	195.º	Vencimentos liquidados a funcionários públicos (Excesso de)	2 180 000\$							
	196.º	Reembolsos diversos	8 000 000\$							
	197.º	Reposições não abatidas nos pagamentos	27 500 000\$							
			40 000 000\$				837 146 367\$			
	8.º	CAPÍTULO 8.º								
		Consignações de receita								
Despesas com obras de assistência:										
198.º		Assistência na tuberculose aos funcionários civis e seus familiares	15 000 000\$	61 485 000\$						
199.º		Assistência Nacional aos Tuberculosos	500 000\$							
200.º		Instituto de Assistência à Família	27 600 000\$							
201.º		Serviço anti-sazonático	2 070 000\$							
202.º		Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância	3 340 000\$							
203.º		Serviços jurisdicionais de menores	3 000 000\$							
204.º		Serviços prisionais	8 000 000\$							
205.º		Fundo de Socorros a Náufragos	1 000 000\$							
206.º		Fundo das Casas dos Pescadores	280 000\$							
207.º		Edição do livro único do ensino primário	500 000\$							
208.º		Fundo das Bolsas Escolares e Prémios Nacionais	45 000\$							
209.º		Receitas diversas	150 000\$							
							24 105 380\$			
Despesas com funcionalismo:										
210.º		Remunerações aos delegados do Governo	3 000 000\$							
211.º		Peritos veterinários	100 000\$							
212.º		Emolumentos cobrados nas casas de despacho das encomendas postais	200 000\$							
213.º		Fiscalização das fábricas de cerveja e outras	600 000\$							
214.º		Fiscalização das fábricas de tabaco	1 450 000\$							
215.º		Fiscalização do comércio bancário	3 100 000\$							
216.º		Fiscalização da receita de seguros destinada às câmaras municipais	600 000\$							
217.º		Vistorias da Inspecção dos Espectáculos	238 580\$							
218.º		Fiscalização do jogo	850 800\$							
219.º		Comissão dos Explosivos dependente do Ministério da Economia	800 000\$							
220.º		Desconto ao pessoal das Polícias de Segurança Pública e Viação e Trânsito destinado a subsídios, prémios e condecorações	31 000\$							
221.º		Serviços médico-legais	27 000\$							
222.º		Institutos de criminologia	8 000\$							
223.º		Direcção do Serviço de Fiscalização	12 900 000\$							
224.º		Direcção-Geral dos Serviços Industriais	200 000\$							
				6 389 900\$						
Despesas com o património do Estado:										
225.º		Teatro Nacional de S. Carlos	2 790 000\$							
226.º		Desamortização de imóveis e semoventes	3 500 000\$							
227.º		Fundo João Chagas	99 900\$							
		Despesas militares:								
228.º		Multas destinadas a obras em instalações militares	18 000\$	68 000\$						
229.º		Multas destinadas à aquisição de solípedes para o Exército	50 000\$							
			Soma e segue		92 048 280\$	7 753 246 867\$				

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
8.º		<i>Transporte</i>		92 048 280\$	7 753 246 867\$	
		<i>Despesas com os serviços de justiça:</i>				
	230.º	Propinas de exames para cargos judiciais . . .		10 000\$		
		<i>Despesas com publicações:</i>				
	231.º	Boletim de Crédito	130 000\$			
	232.º	Boletim de Seguros	300 000\$			
	233.º	Boletim da Direcção-Geral dos Edifícios e Monu- mentos Nacionais	40 000\$			
	234.º	Anais do Ministério da Educação Nacional . . .	45 000\$			
	235.º	Boletim de Agricultura e outras publicações do Ministério da Economia	50 000\$	565 000\$		
		<i>Fundos especiais para fomento:</i>				
	236.º	Fundo Especial de Transportes Terrestres. . . .	182 000 000\$			
	237.º	Laboratório Nacional de Engenharia Civil. . . .	8 000 000\$			
	238.º	Fundo do Cadastro	3 500 000\$			
	239.º	Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas	4 500 000\$			
	240.º	Estabelecimentos zootécnicos	3 620 000\$			
	241.º	Laboratório Nacional de Investigação Veteri- nária	2 000 000\$			
	242.º	Serviços pecuários — Diversas receitas	6 000 000\$			
	243.º	Instituto Nacional de Investigação Industrial . .	400 000\$			
	244.º	Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos	1 100 000\$			
	245.º	Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos	12 000 000\$			
	246.º	Condicionamento do plantio da vinha e fomento vitivinícola	2 500 000\$			
	247.º	Estação de Melhoramento de Plantas	1 700 000\$			
	248.º	Fundo do Cinema Nacional	4 200 000\$			
	249.º	Fundo de Teatro	2 000 000\$			
	250.º	Fundo de Turismo	22 000 000\$			
	251.º	Fundo de Fomento de Exportação	80 000 000\$	335 520 000\$		
		<i>Fundos em títulos da dívida pública e noutros:</i>				
	252.º	Remição de foros e venda de bens nacionais. . .	3 000 000\$			
	253.º	Doações ou legados a aplicar a certificados de renda perpétua	22 500 000\$			
	254.º	Amortização do empréstimo concedido ao Porto de Lisboa, nos termos do Decreto-Lei n.º 35 716, de 24 de Junho de 1946	1 976 520\$	27 476 520\$		
		<i>Portos:</i>				
	255.º	Junta Autónoma dos Portos do Norte:				
		Viana do Castelo	800 000\$			
		Póvoa de Varzim	60 000\$			
		Vila do Conde	—\$			
	256.º	Junta Autónoma do Porto de Aveiro	4 600 000\$			
	257.º	Junta Autónoma do Porto da Figueira da Foz . .	400 000\$			
	258.º	Junta Autónoma do Porto de Setúbal	2 800 000\$			
	259.º	Junta Autónoma dos Portos de Barlavento do Al- garve:				
		Portimão	1 800 000\$			
		Lagos	400 000\$			
	260.º	Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Al- garve:				
		Faro-Olhão	1 650 000\$			
		Tavira	350 000\$			
		Vila Real de Santo António	1 400 000\$			
	261.º	Junta Autónoma dos Portos do Arquipélago da Madeira	5 450 000\$			
	262.º	Junta Autónoma dos Portos do Distrito de Ponta Delgada	5 600 000\$			
	263.º	Junta Autónoma dos Portos do Distrito de Angra do Heroísmo	4 200 000\$	29 510 000\$	485 129 800\$	8 238 376 667\$
		RECEITA EXTRAORDINARIA				
		CAPÍTULO 9.º				
9.º	264.º	Amoedação	109 308 000\$			
	265.º	Importância de parte dos saldos de contas de anos económicos findos	280 000 000\$			
	266.º	Produto da venda de títulos ou de empréstimos . .	2 356 805 000\$			
		<i>Soma e segue</i>	2 746 113 000\$			8 238 376 667\$

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
9.º		<i>Transporte</i>	2 746 113 000\$			8 238 376 667\$
267.º		Produto da emissão de títulos nos termos do Decreto-Lei n.º 42 946, de 27 de Abril de 1960	300 000 000\$			
268.º		Reembolso dos adiantamentos e subsídios concedidos para a execução das encomendas referidas no Decreto-Lei n.º 39 397, de 22 de Outubro de 1953	20 000 000\$			
269.º		Reembolso das participações para despesas com infra-estruturas comuns da N. A. T. O.	274 650 000\$			
270.º		Fundo de contrapartida do Plano Marshall—Construção de fábricas de pólvoras	2 223 000\$			
271.º		Reembolso do valor do autofinanciamento da Administração-Geral do Porto de Lisboa	7 500 000\$			
272.º		Reembolso do valor do autofinanciamento da Administração dos Portos do Douro e Leixões	20 000 000\$			
273.º		Reembolso do valor do autofinanciamento do aeroporto de Lisboa	5 000 000\$			
274.º		Reembolso do valor do autofinanciamento da Junta Autónoma do Porto de Setúbal	7 000 000\$			
275.º		Reembolso do valor do autofinanciamento da Junta Autónoma dos Portos do Distrito de Ponta Delgada	8 700 000\$			
276.º		Reembolso do valor do autofinanciamento da Junta Autónoma dos Portos do Distrito de Angra do Heroísmo	4 000 000\$			
277.º		Reembolso do valor do autofinanciamento da Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal	1 100 000\$			
278.º		Reembolso do valor do autofinanciamento da Junta Geral do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo	3 000 000\$			
279.º		Reembolso dos pagamentos em conta da participação referida no Decreto-Lei n.º 43 398, de 15 de Dezembro de 1960	100 000 000\$			
280.º		Produto da liquidação de valores dos Transportes Aéreos Portugueses	250 000\$			
281.º		Outros recursos extraordinários	50 000 000\$		3 549 536 000\$	3 549 536 000\$
						11 787 912 667\$

RESUMO

Receita ordinária:

Capítulo 1.º — Impostos directos gerais	2 673 500 000\$
» 2.º — Impostos indirectos	2 685 745 000\$
» 3.º — Indústrias em regime tributário especial	483 100 000\$
» 4.º — Taxas — Rendimentos de diversos serviços	369 665 000\$
» 5.º — Domínio privado, empresas e indústrias do Estado — Participação de lucros	581 860 500\$
» 6.º — Rendimentos de capitais, acções e obrigações de bancos e companhias	122 230 000\$
» 7.º — Reembolsos e reposições	837 146 367\$
» 8.º — Consignações de receita	485 129 800\$
	8 238 376 667\$

Receita extraordinária:

Capítulo 9.º	3 549 536 000\$
	11 787 912 667\$

Ministério das Finanças, 23 de Dezembro de 1960.—O Ministro das Finanças, António Manuel Pinto Barbosa.

N.º 2

Mapa da despesa ordinária e extraordinária do Estado, na metrópole, para o ano económico de 1961, a que se refere o decreto desta data

Capítulos	Importâncias		
	Por capítulos	Por Ministérios	Totais
DESPESA ORDINÁRIA			
ENCARGOS GERAIS DA NAÇÃO			
1.º	Presidência da República	3 136 234\$	583 381 678\$60
2.º	Presidência do Conselho	40 942 900\$	
3.º	Representação Nacional	9 449 611\$	
4.º	Secretariado Nacional da Informação, Cultura Popular e Turismo	88 060 264\$	
5.º	Instituto Nacional de Estatística	28 196 300\$	
6.º	Gabinete do Ministro da Defesa Nacional	31 234 172\$60	
7.º	Subsecretariado de Estado da Aeronáutica	374 962 197\$	
8.º	Abono de família aos funcionários	4 350 000\$	
9.º	Acidentes em serviço	50 000\$	
10.º	Despesas de anos económicos findos	3 000 000\$	
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS			
Encargos gerais			
1.º	Encargos da dívida pública	925 684 024\$10	1 798 815 527\$
2.º	Tribunal de Contas 5 289 851\$20	391 299 851\$20	
3.º	Junta do Crédito Público 4 543 000\$		
4.º	Pensões e reformas 381 467 000\$		
Serviço próprio do Ministério			
5.º	Gabinete do Ministro 6 497 289\$60	481 831 651\$70	
6.º	Intendência-Geral do Orçamento 38 500 000\$		
7.º	Direcção-Geral da Fazenda Pública 51 926 031\$70		
8.º	Direcção-Geral da Contabilidade Pública 15 743 410\$		
9.º	Serviço de contribuições 99 536 538\$80		
10.º	Inspecção-Geral de Finanças 12 196 254\$40		
11.º	Serviço das alfândegas 82 217 763\$40		
12.º	Guarda Fiscal 107 857 839\$		
13.º	Inspeção-Geral de Crédito e Seguros 3 917 200\$		
14.º	Casa da Moeda 31 546 245\$		
15.º	Instituto Geográfico e Cadastral 9 243 079\$80		
16.º	Abono de família aos funcionários 20 000 000\$		
17.º	Acidentes em serviço 50 000\$		
18.º	Despesas de anos económicos findos 2 500 000\$		
MINISTÉRIO DO INTERIOR			
1.º	Gabinete do Ministro	33 199 100\$	535 208 828\$
2.º	Secretaria-Geral	1 692 050\$	
3.º	Administração política e civil	29 939 200\$	
4.º	Imprensa Nacional de Lisboa	24 681 058\$	
5.º	Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública	189 014 862\$	
6.º	Polícia Internacional e de Defesa do Estado	33 924 480\$	
7.º	Guarda Nacional Republicana	173 882 178\$	
8.º	Junta da Emigração	8 325 900\$	
9.º	Abono de família aos funcionários	40 000 000\$	
10.º	Acidentes em serviço	150 000\$	
11.º	Despesas de anos económicos findos	400 000\$	
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			
1.º	Gabinete do Ministro	1 078 560\$	195 328 272\$60
2.º	Conselhos superiores e institutos de criminologia	1 933 300\$	
3.º	Direcção-Geral da Justiça	61 330 608\$	
4.º	Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	85 120 201\$	
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Jurisdicionais de Menores	26 984 287\$40	
6.º	Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	10 098 866\$20	
7.º	Serviços médico-legais	3 332 450\$	
8.º	Abono de família aos funcionários	4 600 000\$	
9.º	Acidentes em serviço	100 000\$	
10.º	Despesas de anos económicos findos	750 000\$	
Soma e segue		3 112 734 306\$20	

Capítulos		Importâncias		
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais
	<i>Transporte</i>		3 112 734 306\$20	
	MINISTÉRIO DO EXÉRCITO			
1.º	Gabinete do Ministro	4 095 221\$20		
2.º	Estado-Maior do Exército	9 427 450\$		
3.º	Serviços de instrução	165 145 949\$		
4.º	Serviços do ajudante-general	3 986 116\$		
5.º	Serviços do quartel-mestre	68 813 339\$		
6.º	Regiões militares e comandos territoriais independentes	790 960\$		
7.º	Órgãos hospitalares	5 771 090\$		
8.º	Encargos gerais do Ministério	567 984 612\$70		
9.º	Forças eventualmente constituídas	25 914 948\$		
10.º	Abono de família aos funcionários	12 500 000\$		
11.º	Acidentes em serviço	40 000\$		
12.º	Despesas de anos económicos findos	3 000 000\$	867 470 085\$90	
	MINISTÉRIO DA MARINHA			
1.º	Gabinete do Ministro	3 768 750\$		
2.º	Estado-Maior da Armada	521 200\$		
3.º	Superintendência dos Serviços da Armada	429 607 412\$		
4.º	Inspecção da Marinha	122 000\$		
5.º	Direcção-Geral da Marinha	55 081 590\$		
6.º	Base Naval de Lisboa	6 758 500\$		
7.º	Arsenal do Alfeite	82 260 000\$		
8.º	Abono de família aos funcionários	12 100 000\$		
9.º	Acidentes em serviço	50 000\$		
10.º	Despesas de anos económicos findos	1 000 000\$	591 269 452\$	
	MINISTÉRIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS			
1.º	Gabinete do Ministro	1 437 850\$		
2.º	Secretaria-Geral	24 723 200\$		
3.º	Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna	96 816 764\$80		
4.º	Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares	38 873 800\$		
5.º	Abono de família aos funcionários	300 000\$		
6.º	Acidentes em serviço	50 000\$		
7.º	Despesas de anos económicos findos	1 500 000\$	163 701 614\$80	
	MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS			
1.º	Gabinete do Ministro	1 169 200\$		
2.º	Secretaria-Geral	3 041 660\$		
3.º	Conselho Superior de Obras Públicas	2 646 490\$		
4.º	Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	342 078 590\$		
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos	65 350 034\$		
6.º	Junta Autónoma de Estradas	170 900 000\$		
7.º	Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização	19 884 757\$		
8.º	Laboratório Nacional de Engenharia Civil	22 526 702\$		
9.º	Abono de família aos funcionários	3 500 000\$		
10.º	Acidentes em serviço	100 000\$		
11.º	Despesas de anos económicos findos	500 000\$	631 697 433\$	
	MINISTÉRIO DO ULTRAMAR			
1.º	Gabinete do Ministro	4 130 875\$		
2.º	Secretaria-Geral	4 284 340\$		
3.º	Direcção-Geral de Administração Política e Civil	5 518 200\$		
4.º	Inspecção Superior de Administração Ultramarina	1 116 200\$		
5.º	Direcção-Geral de Fazenda	9 809 332\$20		
6.º	Direcção-Geral de Economia	13 472 000\$		
7.º	Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações	10 630 617\$60		
8.º	Direcção-Geral do Ensino	17 127 500\$		
9.º	Direcção-Geral de Justiça do Ultramar	769 000\$		
10.º	Direcção-Geral de Saúde e Assistência do Ultramar	1 632 200\$		
11.º	Serviços aduaneiros	784 900\$		
12.º	Organismos consultivos	1 656 000\$		
13.º	Organismos dependentes	16 250 650\$		
14.º	Abono de família aos funcionários	400 000\$		
15.º	Acidentes em serviço	50 000\$		
16.º	Despesas de anos económicos findos	250 000\$	87 881 814\$80	
	<i>Soma e segue</i>		5 454 754 706\$70	

Capítulos		Importâncias		
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais
	<i>Transporte</i>		5 454 754 706\$70	
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL			
1.º	Gabinete do Ministro	936 000\$		
2.º	Secretaria-Geral	54 187 220\$		
3.º	Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes	182 130 767\$		
4.º	Direcção-Geral do Ensino Liceal	110 054 685\$		
5.º	Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional	180 261 819\$		
6.º	Direcção-Geral do Ensino Primário	461 215 807\$60		
7.º	Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar	9 113 495\$		
8.º	Abono de família aos funcionários	15 000 000\$		
9.º	Acidentes em serviço	100 000\$		
10.º	Despesas de anos económicos findos	2 000 000\$	1 014 999 793\$60	
	MINISTÉRIO DA ECONOMIA			
1.º	Gabinete do Ministro	794 200\$		
2.º	Secretaria-Geral	112 090\$		
	Secretaria de Estado da Agricultura			
3.º	Gabinete do Secretário de Estado	867 900\$		
4.º	Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas	85 494 179\$		
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Pecuários	53 642 810\$		
6.º	Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas	43 305 235\$		
7.º	Junta de Colonização Interna	8 350 740\$		
	Secretaria de Estado do Comércio			
8.º	Gabinete do Secretário de Estado	86 998 300\$		
9.º	Direcção-Geral do Comércio	7 310 929\$		
10.º	Intendência-Geral dos Abastecimentos	19 189 800\$		
11.º	Comissão Técnica de Cooperação Económica Externa	9 000 000\$		
	Secretaria de Estado da Indústria			
12.º	Gabinete do Secretário de Estado	784 750\$		
13.º	Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais	11 837 800\$		
14.º	Direcção-Geral dos Serviços Industriais	12 206 100\$		
15.º	Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos	5 201 628\$		
16.º	Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos	7 955 150\$		
17.º	Direcção-Geral dos Combustíveis	7 061 183\$		
18.º	Comissão dos Explosivos	890 000\$		
19.º	Instituto Nacional de Investigação Industrial	8 416 060\$		
20.º	Abono de família aos funcionários	5 700 000\$		
21.º	Acidentes em serviço	150 000\$		
22.º	Despesas de anos económicos findos	300 000\$	375 568 854\$	
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES			
1.º	Gabinete do Ministro	733 900\$		
2.º	Secretaria-Geral	788 280\$		
3.º	Direcção-Geral de Transportes Terrestres	215 628 980\$		
4.º	Aeronáutica civil	100 631 508\$		
5.º	Serviço Meteorológico Nacional	14 423 580\$		
6.º	Administração-Geral do Porto de Lisboa	135 000 000\$		
7.º	Administração dos Portos do Douro e Leixões	67 950 500\$		
8.º	Junta Central de Portos	2 180 000\$		
9.º	Juntas autónomas dos portos	29 510 000\$		
10.º	Abono de família aos funcionários	3 850 000\$		
11.º	Acidentes em serviço	80 000\$		
12.º	Despesas de anos económicos findos	250 000\$	571 026 748\$	
	MINISTÉRIO DAS CORPORAÇÕES E PREVIDÊNCIA SOCIAL			
1.º	Gabinete do Ministro	6 105 500\$		
2.º	Secretaria-Geral	10 223 575\$		
3.º	Conselho Superior da Previdência e da Habitação Económica	356 800\$		
4.º	Magistratura do Trabalho	19 500 470\$		
5.º	Direcção-Geral do Trabalho e Corporações	14 138 100\$		
6.º	Direcção-Geral da Previdência e Habitações Económicas	5 391 500\$		
	<i>Soma e segue</i>	55 715 945\$	7 416 350 102\$30	

Capítulos		Importâncias		
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais
	<i>Transporte</i>	55 715 945\$	7 416 350 102\$30	
7.º	Abono de família aos funcionários	1 200 000\$		
8.º	Acidentes em serviço	60 000\$		
9.º	Despesas de anos económicos findos	250 000\$	57 225 945\$	
	MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA			
1.º	Gabinete do Ministro	1 068 800\$		
2.º	Conselho Coodernador	360 000\$		
3.º	Serviços de Saúde Pública	49 520 518\$		
4.º	Serviços de Assistência Pública	601 570 200\$		
5.º	Abono de família aos funcionários	700 000\$		
6.º	Acidentes em serviço	10 000\$		
7.º	Despesas de anos económicos findos	100 000\$	653 329 518\$	8 126 905 565\$30
	DESPESA EXTRAORDINÁRIA			
	DEPARTAMENTO DA DEFESA			
11.º	Defesa nacional	1 654 650 000\$		
12.º	Outros investimentos	2 223 000\$	1 656 873 000\$	
	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS			
19.º	II Plano de Fomento	200 000 000\$		
20.º	Outros investimentos	60 000 000\$		
21.º	Segurança pública	1 000 000\$	261 000 000\$	
	MINISTÉRIO DO INTERIOR			
12.º	Segurança pública		15 000 000\$	
	MINISTÉRIO DA MARINHA			
11.º	Outros investimentos		1 517 000\$	
	MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS			
12.º	II Plano de Fomento	540 700 000\$		
13.º	Outros investimentos	546 250 000\$	1 086 950 000\$	
	MINISTÉRIO DO ULTRAMAR			
17.º	II Plano de Fomento	115 000 000\$		
18.º	Outros investimentos	92 600 000\$	207 600 000\$	
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL			
11.º	Outros investimentos		5 000 000\$	
	MINISTÉRIO DA ECONOMIA			
23.º	II Plano de Fomento	285 170 000\$		
24.º	Outros investimentos	2 160 000\$	287 330 000\$	
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES			
13.º	II Plano de Fomento	110 950 000\$		
14.º	Outros investimentos	816 000\$	111 766 000\$	
	MINISTÉRIO DAS CORPORAÇÕES E PREVIDÊNCIA SOCIAL			
10.º	Outros investimentos		1 000 000\$	
	MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA			
8.º	Outros investimentos		20 000 000\$	3 654 036 000\$
				11 780 941 565\$30

N.º 3

**Mapa da receita e despesa dos serviços autónomos para o ano económico de 1961,
a que se refere o decreto desta data**

Receita:

Emissora Nacional de Radiodifusão:

Receitas diversas	97 254 000\$
-----------------------------	--------------

Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência:

Receitas diversas	403 783 000\$
-----------------------------	---------------

Hospitais Cíveis de Lisboa:

Receitas diversas	137 670 000\$
-----------------------------	---------------

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

Receitas diversas:

Misericórdia	121 000 000\$	
Lotarias	687 000 000\$	
		(a) 808 000 000\$

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones:

Receitas diversas	1 257 500 000\$
	<u>2 704 207 000\$</u>

Despesa:

Emissora Nacional de Radiodifusão:

Despesa de administração, manutenção, equipamento, etc.	97 254 000\$
---	--------------

Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência:

Despesa de administração, juros de capitais depositados, etc.	347 200 300\$	
Lucros prováveis	56 582 700\$	
		403 783 000\$

Hospitais Cíveis de Lisboa:

Despesa de administração e sustentação dos serviços hospitalares	137 670 000\$
--	---------------

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

Despesa de administração e assistência	121 000 000\$	
Despesa em conta do orçamento das lotarias	687 000 000\$	
		808 000 000\$

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones:

Despesa de exploração dos correios, telégrafos e telefones e encargos a custear pelos fundos de reserva e 1.º estabelecimento	1 257 500 000\$
	<u>2 704 207 000\$</u>

(a) Incluído neste agrupamento, em virtude da comparticipação do Estado nas receitas das lotarias.

Ministério das Finanças, 23 de Dezembro de 1960. — O Ministro das Finanças, *António Manuel Pinto Barbosa*.

